
Porto Alegre, sexta-feira, 2 de outubro de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 191

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
CASA MILITAR.....	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	11
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	13
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	15
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	16
AGÊNCIA DE FOMENTO RS – BADESUL S/A.....	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DA SAÚDE.....	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	44
BRIGADA MILITAR.....	46
POLÍCIA CIVIL.....	52
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	56
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	59
SECRETARIA DA FAZENDA.....	60
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	63
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	64
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	67
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	69
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	71
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	72
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	73
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	74
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	77
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	77
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	78
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	79
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	80
POLÍCIA PENAL.....	81
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	84
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	85
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	90
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	94
SECRETARIA DA CULTURA.....	99
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	102
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO.....	105
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	106
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	107
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	108
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	109
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	113
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	114
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	115
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	115
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	115
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.....	115
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE.....	115
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVENBRO.....	115
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	116
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	116
MUNICÍPIO DE HARMONIA.....	116
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	117
MUNICÍPIO DE MORMAÇO.....	117
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	117
MUNICÍPIO DE MULITERNO.....	117
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	118
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	118
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE.....	118
MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	118
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	118
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	119
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	119

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	119
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	119
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA.....	119
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	120
MUNICÍPIO DE TABAI.....	120
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	120
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.....	120
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.....	121
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	121
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS.....	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO.....	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA.....	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ.....	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI.....	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA.....	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.....	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.....	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE.....	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO.....	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.....	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.....	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE.....	127
TAPES CAMARA MUNICIPAL.....	128
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO.....	128
MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL.....	128
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO.....	128
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES.....	129
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM.....	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS.....	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI.....	129
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	129
ESCRITÓRIO GIARETTON LTDA EPP.....	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA.....	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO.....	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.....	130

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001486431

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0003793-3
Nome: MATEUS DA ROSA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4551451/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: GG - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, **CONSIDERA AUTORIZADO** o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 27/09/2026 a 28/09/2026, viajou a São Paulo/SP, a fim de acompanhar o Governador, na condição de Assessor, em agendas institucionais, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta, e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001471619

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1538-0002228-2
Nome: EDUARDO CZARNOBAY GARBIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4872410/2
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: IRGA - Seção de Análise, Controle e Liquidação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 03, com encargos de Assessor Técnico III, da vaga nº 300144000015, no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, a pedido, a contar de 01/09/2026.

Protocolo: 2026001479770

Assunto: Disposição de Servidores
Processo: 26/0801-0000376-1
Nome: LUCIANO LINDEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2678586/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Esp
Lotação: PPRS - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA**, a fim de exercer função de interesse da segurança pública, à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, no período de 01/01/2027 a 30/06/2027, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, de conformidade com o inciso III do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, e com o "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001482531

Assunto: Disposição de Servidores
Processo: 22/0600-0001856-6
Nome: JOSOE MATTOS DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4579070/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal
Lotação: Polícia Penal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA**, a fim de exercer função de interesse da segurança pública, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 01/01/2027 a 30/06/2027, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001482552

Assunto: Disposição de Servidores
Processo: 26/0600-0000060-0
Nome: KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5171040/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: Polícia Penal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA**, a fim de exercer função de interesse da segurança pública, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 01/01/2027 a 30/06/2027, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001482582

Assunto: Disposição de Servidores
Processo: 25/0602-0007735-0
Nome: BRUNA MICHELLE BARP CHEMALE
Identificação Funcional/Vínculo: 4657195/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: SSPS - Divisão de Tecnologia da Informação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA**, a fim de exercer função de interesse da segurança pública, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 01/01/2027 a 30/06/2027, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001482603

Assunto: Disposição de Servidores
Processo: 22/0600-0001846-9
Nome: GISLAINE VIECILLI CASTILHOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2455994/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal
Lotação: Polícia Penal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA**, a fim de exercer função de interesse da segurança pública, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 01/01/2027 a 30/06/2027, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001482793

Assunto: Disposição de Servidores
Processo: 23/0602-0004029-3
Nome: BRUNA CALDASSO BECKER
Identificação Funcional/Vínculo: 4730631/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: Polícia Penal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA**, a fim de exercer função de interesse da segurança pública, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 01/01/2027 a 30/06/2027, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001456783

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 23/0900-0001187-9
Nome: JOSE MENEHINI FERRARESI
Identificação Funcional/Vínculo: 2461293/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Polícia Civil

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Ministério Público do Estado, a contar de 02-03-2026.

Protocolo: 2026001467336

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0500-0001591-0
Nome: NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2678853/6
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria da Saúde, a contar de 01/07/2026.

Protocolo: 2026001467346

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0500-0001591-0
Nome: NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2678853/7
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEMAI

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria da Saúde, no período de 01/07/2026 até 30/06/2027.

Protocolo: 2026001472507

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 25/1538-0002228-2
Nome: EDUARDO CZARNOBAY GARBIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4872410/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, a pedido, a contar de 01/09/2026.

Protocolo: 2026001467371

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0500-0001591-0
Nome: UBIRAJARA DA SILVA CARDOZO
Identificação Funcional/Vínculo: 4208340/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente de Apoio Operacional-Jardineiro
Lotação: SEMAI - Afastados

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de São Leopoldo, a fim de exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Viveiro e

Manejo de Arborização, no período de 01/07/2026 a 30/06/2027.

Protocolo: 2026001467378

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0500-0001591-0
Nome: UBIRAJARA DA SILVA CARDOZO
Identificação Funcional/Vínculo: 4208340/3
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente de Apoio Operacional-Jardineiro
Lotação: SEMAI - Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Executivo Municipal de São Leopoldo, a contar de 01/07/2026.

Protocolo: 2026001483555

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/0801-0003525-6
Nome: PATRICIA NAZARIO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3409082/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial
Lotação: SPGG - Assessoria Especializada em Licitações

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Executivo Municipal de Porto Alegre - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, a fim de exercer funções de Assessoramento, até 30/06/2027.

Protocolo: 2026001462199

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/1205-0000653-1
Nome: MICHELLE LARISSA ZINI LISE
Identificação Funcional/Vínculo: 4425707/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Médico-Legista
Lotação: IGP - Posto Médico-Legal No Interior

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 53.863, de 28 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9.073, de 15 de maio de 1990, **CONCEDE LICENÇA** ao(à) servidor(a) para o desempenho de mandato classista, a fim de exercer a função de Vice-Presidente da Associação Brasileira de Médicos Legistas-ABRAMEL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 10/11/2029.

Protocolo: 2026001485790

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/0602-0001412-4
Nome: ARTHUR BONINI DOS PASSOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5172020/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal
Lotação: PPRS - Quarta Delegacia Penitenciária Regional

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONSIDERA CONCEDIDA LICENÇA** ao(à) servidor(a) que, no período de 07/09/2026 até 18/12/2026, frequenta o Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, percebendo, por opção, a bolsa do referido curso.

Protocolo: 2026001486165

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/0602-0001415-9
Nome: JARBAS MIRANDA RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4578082/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal

Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o inciso XII do art. 64 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e com o Parecer nº 14.456 da PGE/RS, de 02 de fevereiro de 2006, **CONSIDERA CONCEDIDA LICENÇA** ao(à) servidor(a) que, no período de 22/09/2026 a 15/01/2027, frequenta o Curso de Formação Técnico-Profissional de Policial Penal, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, percebendo, por opção, os vencimentos do respectivo cargo.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2026001487598

Defesa Civil

PORTARIA Nº 031/2026 - SPDC/2026

Autoriza o repasse e disciplina a aplicação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Defesa Civil aos Municípios habilitados em conformidade com o Art. 6º da Res. 013/FUNDEC - Estradas vicinais. SEI nº 26/0804-9001380- 5.

O **SUBCHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** , no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto Estadual nº 57.292, de 1º de novembro de 2023;
Considerando o que dispõe a Lei nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC;
Considerando o Decreto nº 57.292, de 1º de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 57.988, de 27 de janeiro de 2025;
Considerando a Res. 013/FUNDEC - Estradas vicinais, que aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS e estabelece critérios para transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico nº 027/FUNDEC/2026, deferir os requerimentos dos Municípios a seguir referidos e autorizar os repasses dos valores do FUNDEC/RS para utilização em ações restabelecimento da trafegabilidade de estradas vicinais e vias públicas rurais, conforme Plano de Aplicação dos Recursos enviados ao Departamento de Recuperação e Gestão de Processos:

ORD	MUNICÍPIO	VALOR
1	Arroio Grande	R\$ 549.865,70
2	Barão de Cotegipe	R\$ 100.000,00
3	Camargo	R\$ 100.000,00
4	Capão Bonito do Sul	R\$ 299.998,22
5	Capão do Leão	R\$ 299.999,11
6	Ciríaco	R\$ 100.000,00
7	Dom Pedrito	R\$ 549.996,32
8	Espumoso	R\$ 300.000,00
9	Jacuízinho	R\$ 100.000,00
10	Lagoa Vermelha	R\$ 399.557,00
11	Machadinho	R\$ 99.563,32
12	Paraí	R\$ 99.080,00

13	Passa Sete	R\$ 99.990,00
14	Piratini	R\$ 550.000,00
15	Santo Antônio do Palma	R\$ 100.000,00
16	São Lourenço do Sul	R\$ 549.900,00
17	Sarandi	R\$ 96.746,40
18	Taquari	R\$ 99.945,56
19	Três Arroios	R\$ 99.996,26
20	Vera Cruz	R\$ 100.000,00

Art. 2º Fica autorizado os repasses de recursos financeiros, em parcela única, do FUNDEC/RS aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil dos Municípios citados no artigo anterior, na modalidade fundo a fundo.

Art. 3º O Município deverá apresentar relatório de prestação de contas do recurso recebido no prazo de trinta dias, contados da data do término do prazo estabelecido, o qual deverá conter os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento à Casa Militar.
2. Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa;
3. Relação de Pagamentos efetuados;
4. Extrato da Conta Bancária do FUMPDEC;
5. Extrato das aplicações financeiras;
6. Documentos fiscais e comprovantes de pagamento, em ordem cronológica;
7. Declaração de Cumprimento das Ações;
8. Comprovante de recolhimento dos saldos não utilizados à conta do recurso transferido;
9. Relatório fotográfico final georreferenciado.

Art. 4º A falta da remessa de prestação de contas devidamente fundamentada no prazo previsto implicará na abertura de processo de inclusão do município no Cadastro Informativo - CADIN/RS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

SANTIAGO SOARES DIAS DE CASTRO - Coronel PM

Subchefe da Casa Militar - Proteção e Defesa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001487608

BOLETIM Nº 154/2026

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 573, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 205 da Lei Complementar nº 10.098/94, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no expediente administrativo eletrônico nº 00250.000041/2026-00.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Editais

Protocolo: 2026001487305

APOSTILA

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0012601-5, APOSTILA o Edital de Aplicação de Sanção Administrativa e Notificação para Pagamento de Multa, publicado no DOE de 17-09-2026, para fazer constar que o prazo para pagamento da penalidade de multa, a qual perfaz a quantia total de R\$ 369,69 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), é de 30 (trinta) dias, a partir do 1º dia útil da publicação do edital.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Protocolo: 2026001487307

APOSTILA

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0012609-0, APOSTILA o Edital de Aplicação de Sanção Administrativa e Notificação para Pagamento de Multa, publicado no DOE de 17-09-2026, para fazer constar que o prazo para pagamento da penalidade de multa, a qual perfaz a quantia total de R\$ 194,58 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), é de 30 (trinta) dias, a partir do 1º dia útil da publicação do edital.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001470306

Assunto: Portaria
Expediente: 26/1300.0002151-2

Portaria 240/2026

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores Regiani Lopes da Silva - ID 3496392 e Claumer Eron Hunemeier - ID 3228592, como Gestores, titular e suplente, respectivamente; as servidoras Carla de Abreu Vieira - ID: 1646303 e Lisiane Figueiredo Reichelt Allem - ID: 1582950, como Fiscais administrativos, titular e suplente, respectivamente, do convênio FPE nº 3068/2026, firmado com o MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO cujo objeto é a disponibilização de serviços do Município de Passo Fundo junto à Unidade Tudo Fácil Passo Fundo.

Danielle Santos Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Contratos

Protocolo: 2026001486394

Assunto: Contratos
Processo: 23/1300.0007182-3

SÚMULA DE TERMO ADITIVO**FPE 021562/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO . **PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ; **OBJETO:** a prorrogação da vigência do contrato por mais 24 meses, a

contar de 16/10/2026 ; **FUNDAMENTO LEGAL** : Dispensa de Licitação, regendo-se pelo disposto no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Danielle Calazans

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Convênios

Protocolo: 2026001470340

Assunto : Contrato de Convênio
Processo nº : 26/1300.0002151-2

SÚMULA DO CONTRATO DE CONVÊNIO FPE 3068/2026

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, e o MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO; **OBJETO** : disponibilização de serviços do Município de Passo Fundo junto à Unidade Tudo Fácil Passo Fundo; **PRazos** : 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTO LEGAL** : Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 4 de 16 de outubro de 2024.

DANIELLE SANTOS CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001464358

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9007260-9
Nome: GABRIELA VISSOZI RODRIGUES LIMANA
Identificação Funcional/Vínculo: 5175240/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenc. Est. Fem. de Guaíba Julieta Balestro
Data Início: 17/07/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, e não vai assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001474801

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9009333-9
Nome: FERNANDO PERINGER
Identificação Funcional/Vínculo: 4443306/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
Data Início: 31/08/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001476640

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9009480-7
Nome: ANNA PAULA CARPES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4507240/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier
Data Início: 10/08/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público estadual.

Protocolo: 2026001478841

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9009662-1
Nome: INGRID DE LIMA ZANON
Identificação Funcional/Vínculo: 4897676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Passo Fundo
Data Início: 10/09/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público estadual.

Protocolo: 2026001479057

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9009679-6
Nome: VANDERSON DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4443527/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas
Data Início: 09/09/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001479627

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9009723-7
Nome: ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5050332/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul
Data Início: 17/09/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001481219

Assunto: Exoneração
Processo: 26/1204-9006418-6
Nome: ALEXSANDER VASCONCELOS OLIVIERI
Identificação Funcional/Vínculo: 4856619/2
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: PC - 17ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM
A contar de: 07/08/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2026001482515

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9009971-0
Nome: CARLA PRISCILLA CASTRO SOUSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4817737/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 2ª
Lotação: PPRS - Primeira Delegacia Penitenciária Regional
Data Início: 05/10/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001487569

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0095/2026. Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos, execução de obras, fornecimento de bens e tecnologias voltadas à implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Passo Fundo.

DATA: 08/01/2027, às 09 horas. PROCESSO: 26/0408-9001087-3 .

EDITAL CRE 0096/2026. Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos, execução de obras e fornecimento de equipamentos e soluções de TIC destinadas à implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD) de Santo Ângelo.

DATA: 11/01/2027, às 09 horas. PROCESSO: 26/0804-9001088-1.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0423/2026 Processo 26/1956-9000367-0

Objeto Máquina de medição de coordenadas tridimensionais e conjunto paralelo óptico.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do edital. A abertura da sessão fica **reagendada** para o dia **15 de Outubro de 2026, às 09 horas** .

Pregão Eletrônico 9276/2026 Processo 26/1166-90000264

Objeto Vigilância no Complexo Theatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher em Porto Alegre/RS.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do edital. A abertura da sessão fica **reagendada** para o dia **19 de Outubro de 2026, às 09 horas**.

Pregão Eletrônico 9286/2026 Processo 26/1950-0000382-9

Objeto Manutenção de equipamentos laboratoriais na Uergs em Porto Alegre.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do edital. A abertura da sessão fica **reagendada** para o dia **19 de Outubro de 2026, às 09 horas**.

Pregão Eletrônico 9252/2026 Processo 25/0811-0001691-2

Objeto: Vigilância da Secretaria de Comunicação – DRA.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento** do edital. A abertura da sessão fica **reagendada** para o dia **21 de Outubro de 2026, às 09 horas**.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9395/2023 Processo 22/0435-0001497-7

Objeto: Contratação de serviços continuados de obras e engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Conservação Rotineira e Recuperação de Rodovias do DAER/RS, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DAER/RS, sediada no município de Passo Fundo, conforme relação constante do Anexo I do Termo de Referência.

REVOGA-SE a concorrência eletrônica, nos termos no artigo 71, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001487060

Assunto: Contrato

Processo: 26/0489-9000300-7

Súmula de Contrato

PROCERGS e TIM - Contrato 6128-00 para a contratação de prestação continuado do Serviço Móvel Pessoal – SMP, com abrangência nacional, compreendo ligações locais (VC1), ligações estaduais (VC2), ligações nacionais (VC3), ligações internacionais, mensagens SMS e MMS, caixa postal e pacotes de dados (VCX) para acesso à Internet, incluindo o fornecimento de cartões SIM físicos e/ou e SIM, na modalidade pós-pago. Pregão-33/2026. Valor mensal estimado R\$ 2.617,00. 30/09/2026. POA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Ordens de Serviço

Protocolo: 2026001487451

ORDEM DE SERVIÇO IPE SAÚDE Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Atualiza a Ordem de Serviço nº 02/2000, que estabelece critérios técnicos para autorização e ressarcimento de kits grampeadores via Central de Regulação no âmbito do IPE Saúde.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DOS SUL – IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VIII, do art. 11, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, visando normatizar o uso dos procedimentos técnicos de alto custo, considerando que o uso do “kit grampeador” está tecnicamente limitado às situações em que a sutura convencional não possa ser realizada com segurança, e considerando a necessidade de atualizar critérios para autorização do uso de “kit grampeador”, em conformidade com o que consta no SEI nº 26/2441-9000332-0,

DETERMINA:

Art. 1º Somente serão ressarcidos os kits grampeadores previamente autorizados, observados os critérios estabelecidos nesta Ordem de Serviço e os valores constantes da Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (TOPME).

Art. 2º O uso de kits grampeadores terá cobertura pelo IPE Saúde exclusivamente nos procedimentos relacionados no Anexo I desta Ordem de Serviço.

Art. 3º O tipo de kit autorizado deverá corresponder ao indicado para o respectivo procedimento no Anexo I.

Art. 4º Constitui condição indispensável para o ressarcimento a apresentação, juntamente com a conta hospitalar, de cópia do laudo anatomopatológico da peça cirúrgica nos casos em que houver ressecção de tecido ou órgão.

Parágrafo Único . Nos procedimentos em que não houver a geração de peça cirúrgica para análise anatomopatológica, conforme a técnica empregada, a liberação do ressarcimento ficará condicionada à apresentação da descrição cirúrgica detalhada e justificativa médica validada pela auditoria da Central de Regulação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do IPE Saúde, ficando revogadas as disposições anteriores, em especial a Ordem de Serviço nº 02/2000.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretora-Presidente do IPE Saúde

ANEXO I

Relação de cirurgias nas quais o uso do “kit grampeador” tem cobertura pelo IPE Saúde

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	KIT INTRALUMINAR	KIT LINEAR/CORTANTE
Autotransplante com microcirurgia	3.10.01.03-3	X	X
Refluxo gastroesofágico – tratamento cirúrgico (hérnia de hiato)	3.10.01.26-2	X	X
Gastrectomia total com linfadenectomia	3.10.02.11-0	X	X
Gastrectomia total via abdominal	3.10.02.12-9	X	X
Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	3.10.02.33-1	X	X
Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia	3.10.02.34-0	X	X
Gastroplastia para obesidade mórbida – qualquer técnica	3.10.02.21-8	-	X
Amputação abdômino-perineal do reto (completa)	3.10.03.01-0	X	X
Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia	3.10.03.57-5	X	X
Amputação do reto por procidência	3.10.03.02-8	X	X
Proctocolectomia total com reservatório ileal	3.10.03.53-2	X	-
Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia	3.10.03.77-0	X	-
Proctocolectomia total por videolaparoscopia	3.10.03.78-8	X	X
Colectomia total com ileostomia	3.10.03.19-2	-	X
Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	3.10.03.64-8	-	X
Colectomia total com íleo-retro-anastomose	3.10.03.18-4	X	X
Colectomia total com íleo-retro-anastomose por videolaparoscopia	3.10.03.63-0	X	X
Retossigmoidectomia abdominal	3.10.03.55-9	X	X
Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	3.10.03.79-6	X	X
Cirurgia de abaixamento – qualquer técnica	3.10.03.13-3	X	-
Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	3.10.03.59-1	X	-
Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia	3.10.06.07-8	X	X
Bulectomia unilateral	3.08.03.01-2	-	X
Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	3.08.03.17-9	-	X
Lobectomia pulmonar	3.08.03.08-0	-	X
Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	3.08.03.21-7	-	X

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO SERGIO MAZZARDO
 AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 4º Andar
 PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
 Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - 4º Andar
 Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2026001487171

O Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que no dia 24 - 09 -2026, foi deferido o expediente protocolizado sob nº26/143085-8 , que trata do cancelamento do arquivamento nº 11684390, de 27/03/2026 – Empresa PEDRA BRANCA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., NIRE 4320278960-3, CNPJ: 97.434.575/0001-54. Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Paulo Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

Protocolo: 2026001487506

EDITAL 222/2026

O Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que no dia 01/10/2026, foi indeferido o expediente protocolizado sob nº 26/006.657-5, que tratava de pedido de cancelamento dos arquivamentos sob nºs 2261958, de 08/07/2003, e 2299814, de 22/10/2003, Empresa JEFERSON SAMPAIO LUTKEMEYER ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., NIRE 4320435630-5, CNPJ: 03.563.687/0001-61. Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Paulo Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

Gabinete

PAULO SERGIO MAZZARDO
Av. Dolores Alcaraz Caldas , 90 - 4º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180

Editais

Protocolo: 2026001487299

EDITAL Nº 033/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa, sócios e demais interessados, a manifestarem-se, se quiserem, sobre o recurso ao plenário: 26/366.398-1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital .

NOME EMPRESARIAL: PRV PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ: 23.980.454/0001-71

NIRE: 4320790450-8

SRA. VIVIANE GALVANI
SR. GERALDO DIAS GALVANI
JAL ASSESSORIA CONTÁBIL– A/C DANIELA LEMOS ABEL

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Paulo Mazzardo,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE FOMENTO RS – BADESUL S/A

ROBSON DIEGO FERREIRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2026001487587

SÚMULA DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 044/ 2022

PARTES: VIP ELEVADORES LTDA E AGÊNCIA DE FOMENTO RS – BADESUL S/A . **OBJETO :** Prorrogação de prazo .
VALOR FISCAL : R\$ 59.689,92 **DATA ASSINATURA:** 29/09/2026 **PROA:** 22/4000-0000250-5 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**
Lei 13.303/2016 . Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Átilo da Luz Escobar,
Diretor Administrativo

Editais

Protocolo: 2026001487284

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2026

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, em epígrafe, para fornecimento de solução integrada de software para gestão, automação, acompanhamento e controle de demandas e fluxos de trabalho corporativo. Os interessados poderão enviar proposta até as 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2026 . Maiores informações no Edital disponível no site www.pregaobanrisul.com.br ou pelo e-mail licita@badesul.com.br . Porto Alegre, 2 de outubro de 2026.

Átilo da Luz Escobar,
Diretor Administrativo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001487262

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-9038313-7

Portaria nº 1294/2026

A Secretária de Estado da Educação, Stefanie Henking Eskereski, no uso de suas atribuições legais, instaura sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face da servidora ROSANGELA SALETE BARUFFI (ID 2412322/01), haja vista os fatos noticiados no expediente nº 26/1900-9038313-7, e designa as servidoras Larissa Folchini Durante (Id. 4904885/01), Gabriele Lopes Meireles da Rocha (Id. 3498913/02) e Lauren Beatrice Carrion Luz (Id. 4873459/01), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante.

Protocolo: 2026001487359

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-9014309-8

Portaria nº 1296/2026

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, Stefanie Henking Eskereski, no uso de suas atribuições legais, determina, nos autos da sindicância em epígrafe, a prorrogação do afastamento preventivo do professor EDUARDO BARRETO DE ARAÚJO, identificação funcional nº 3761754/01, de suas funções na Escola Estadual de Educação Básica Estado de Goiás, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **03/10/2026**, na forma do art. 204, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/1994.

PORTARIA nº 84/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, bem como o que consta no expediente administrativo nº 25/1900-0061054-0, designa os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 4746/2025 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação/RS, com interveniência da Superintendência de Educação Profissional, e a Prefeitura Municipal de Ilópolis, objetivando vagas para a realização das práticas pedagógicas e estágio supervisionado obrigatório de estudantes do curso normal de nível médio da Rede Pública Estadual, de interesse curricular.

Titular: Berenice Berticelli	ID 1863460/01
Suplente: Luciane Casagrande Godoy	ID 2779471/02

Tomás Marques de Holanda Collier
Superintendente
Superintendência da Educação Profissional

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação.

PORTARIA nº 1034/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, bem como o que consta no expediente administrativo nº 25/1900-0062366-9, designa os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 4470/2025 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação/RS, com interveniência da Superintendência de Educação Profissional, e a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos, objetivando vagas para a realização das práticas pedagógicas e estágio supervisionado obrigatório de estudantes do curso normal de nível médio da Rede Pública Estadual, de interesse curricular.

Titular: Berenice Berticelli	ID 1863460/01
Suplente: Luciane Casagrande Godoy	ID 2779471/02

Tomás Marques de Holanda Collier
Superintendente
Superintendência da Educação Profissional

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação.

PORTARIA nº 1098/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, bem como o que consta no expediente administrativo nº 25/1900-0061756-1, designa os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 4469/2025 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação/RS, com interveniência da Superintendência de Educação Profissional, e a Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, objetivando vagas para a realização das práticas pedagógicas e estágio supervisionado obrigatório de estudantes do curso normal de nível médio da Rede Pública Estadual, de interesse curricular.

Titular: Berenice Berticelli	ID 1863460/01
Suplente: Luciane Casagrande Godoy	ID 2779471/02

Tomás Marques de Holanda Collier
Superintendente
Superintendência da Educação Profissional

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação.

Contratos

Protocolo: 2026001487195

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA ISABEL**Expediente :** 26/1900-9048186-4**Contrato:** 0030/2026**CONTRATANTE :** Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** V. VOIGT LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.060.712/0001-25**OBJETO:** Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo e sementes para a Escola Técnica Estadual Santa Isabel;
PRAZO : 30 dias a partir da ordem de fornecimento;**VALOR :** R\$ 51.718,75 (total); **ORÇAMENTÁRIO :** UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL :** Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 74, inciso IV, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001487470

Assunto: Contrato**Processo:** 24/1900-0029304-3**Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2025/020256**

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Limger Empresa de Limpezas Gerais e Servs Ltda, CNPJ: 84.590.900/0001-26; OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, total de 32 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 08 pertencentes a 18ªCRE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, tendo em vista a necessidade de recomposição dos custos relacionados à prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira nas Escolas Estaduais pertencentes à 18ª CRE, lote 08, decorrentes da publicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, à tarifa de transporte do município de São José do Norte/RS e ao reajuste do montante B, bem como alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO.; VALOR: R\$152.027,78 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2726, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2974

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001487179

Assunto: Admissão**Nome:** CLAISSON ADENAUER SILVA DE OLIVEIRA**Identificação Funcional/Vínculo:** 5282888/1**Tipo Vínculo:** TEMPORÁRIO**Cargo/Função:** Assistente Educacional - Interação com o Educando**Lotação:** Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município CHARQUEADAS.

Protocolo: 2026001487178

Assunto: Admissão**Nome:** EDUARDO INACIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**Identificação Funcional/Vínculo:** 5282896/1**Tipo Vínculo:** TEMPORÁRIO**Cargo/Função:** Assistente Educacional - Administração Escolar**Lotação:** Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CRUZ ALTA.

Protocolo: 2026001487565

Assunto: Admissão**Nome:** INALIA THADEU DOS SANTOS FREIRE

Identificação Funcional/Vínculo: 5283191/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município ALVORADA.

Protocolo: 2026001487564

Assunto: Admissão
Nome: LAURA LUCIA DE REZENDE MILAGRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5283183/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município ESTEIO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001487500

Assunto: Admissão
Nome: LISIANE TRARBACH DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5283035/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município SAO JERONIMO.

Protocolo: 2026001487566

Assunto: Admissão
Nome: SILVIA LETICIA DIAS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4612418/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001487475

Assunto: Admissão
Nome: TATIANE FEISTAUER
Identificação Funcional/Vínculo: 3659461/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município CAMBARA DO SUL.

Protocolo: 2026001487177

Assunto: Admissão
Nome: VIVIANE SILVA DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5225248/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CAMAQUA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001487081

Assunto: Carga Horária
Nome: MAICON LOPES SIMÕES
Identificação Funcional/Vínculo: 3905632/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 13 horas semanais, a contar de 01/09/2026.

Protocolo: 2026001487099

Assunto: Carga Horária
Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 4406567/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 12 horas semanais, a contar de 09/09/2026.

Protocolo: 2026001487158

Assunto: Carga Horária
Nome: JÉSSICA MOREIRA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4489896/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 23 horas semanais, a contar de 08/09/2026.

Protocolo: 2026001487150

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4498097/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 17/09/2026.

Protocolo: 2026001487162

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRENICE JACOBY SILVEIRA VELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4574672/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 25/08/2026.

Protocolo: 2026001487160

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTIANE DA COSTA VARGAS GRACÊS
Identificação Funcional/Vínculo: 4640705/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 37 horas semanais, a contar de 28/09/2026.

Protocolo: 2026001487156

Assunto: Carga Horária
Nome: NAIANE GRUNEVALD DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4711874/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 35 horas semanais, a contar de 22/09/2026.

Protocolo: 2026001487089

Assunto: Carga Horária
Nome: MONIQUE CUNHA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4719883/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 25 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001487101

Assunto: Carga Horária
Nome: EDINA SPINELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 4797485/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 24 horas semanais, a contar de 21/09/2026.

Protocolo: 2026001487207

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS FERNANDO DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4886100/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 38 horas semanais, no período de 01/09/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001487181

Assunto: Carga Horária
Nome: DENIS FRACARO WAISCHUNNG
Identificação Funcional/Vínculo: 4888278/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001487218

Assunto: Carga Horária
Nome: SANDRO FABIANO DOS SANTOS SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4983300/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 26 horas semanais, a contar de 28/09/2026.

Protocolo: 2026001487215

Assunto: Carga Horária
Nome: GUSTAVO ZACHE
Identificação Funcional/Vínculo: 5107199/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 34 horas semanais, a contar de 18/09/2026.

Protocolo: 2026001487107

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCOS ALVES CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5185912/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 08/09/2026 a 18/12/2026.

Protocolo: 2026001487180

Assunto: Carga Horária
Nome: ALISSON BORGES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5201152/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, no período de 16/09/2026 a 14/03/2027.

Protocolo: 2026001487182

Assunto: Carga Horária
Nome: ADEVALDO JOSE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5204054/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 38 horas

semanais, a contar de 03/08/2026.

Protocolo: 2026001487217

Assunto: Convocação
Nome: DINA MARIA RODRIGUES GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 2567067/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 14/09/2026 o ato registrado na Página 16, D.Ofic. de 13/02/2015, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001487094

Assunto: Convocação
Nome: DILAIR SOUZA MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 3517047/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 148 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 18/09/2026 a 18/12/2026, deverá ser alterada de 15 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001487243

Assunto: Convocação
Nome: ANA PAULA BARRONIO GIRON
Identificação Funcional/Vínculo: 5149584/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 22/09/2026 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001485414

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9038706-0
Nome: MARICLEI RAMOS COZEN
Identificação Funcional/Vínculo: 961779/80
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 31/01/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 07/06/1994, Bol. 6014, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2026001487424

Assunto: Dispensa
Nome: VALDETAR AVILA QUADRAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1707000/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/09/2026.

Protocolo: 2026001487423

Assunto: Dispensa
Nome: SAIONARA EMBARACH DE AZEREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3215130/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/09/2026.

Protocolo: 2026001487501

Assunto: Dispensa
Nome: ANDRÉ DA SILVA LEIVAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3574245/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/10/2026.

Protocolo: 2026001487415

Assunto: Dispensa
Nome: SABRINA BASTOS CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 3923754/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487417

Assunto: Dispensa
Nome: PAMELA MECKING DE MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4250176/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/09/2026.

Protocolo: 2026001487418

Assunto: Dispensa
Nome: JUSSARA SCHWARZ RASADOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4688295/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/09/2026.

Protocolo: 2026001487421

Assunto: Dispensa
Nome: TAILINE MOTA VOLZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4723201/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487419

Assunto: Dispensa
Nome: REBECA DE ABREU WERNER OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 4734416/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/09/2026.

Protocolo: 2026001487427

Assunto: Dispensa
Nome: MARINETE BAESSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4885449/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/09/2026.

Protocolo: 2026001487420

Assunto: Dispensa
Nome: PATRICIA GOBATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4891430/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/09/2026.

Protocolo: 2026001487425

Assunto: Dispensa
Nome: DIEGO DOMINGOS GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 4964110/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487437

Assunto: Dispensa
Nome: CLARICE DUTRA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4985222/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/09/2026.

Protocolo: 2026001487436

Assunto: Dispensa
Nome: PALOMA PAULI
Identificação Funcional/Vínculo: 5013887/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/09/2026.

Protocolo: 2026001487432

Assunto: Dispensa

Nome: SAVIO MARAFIGA
Identificação Funcional/Vínculo: 5063060/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/10/2026.

Protocolo: 2026001487430

Assunto: Dispensa
Nome: GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5082439/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/09/2026.

Protocolo: 2026001487433

Assunto: Dispensa
Nome: MURILO OLIVEIRA DE ANDRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5101247/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487434

Assunto: Dispensa
Nome: PAMELA DE SOUZA RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5104394/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487429

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA EDUARDA SANTOS DO LIVRAMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5127467/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 16/09/2026.

Protocolo: 2026001487416

Assunto: Dispensa
Nome: CARMELLA DE SOUZA BOCARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 5127580/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487502

Assunto: Dispensa
Nome: CHAIANE ARTIFON MARCANTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5136920/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 14/09/2026.

Protocolo: 2026001487422

Assunto: Dispensa
Nome: EDUARDO QUADROS FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5140498/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/09/2026.

Protocolo: 2026001487503

Assunto: Dispensa
Nome: FILIPE BACCHI DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5191378/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/10/2026.

Protocolo: 2026001487438

Assunto: Dispensa
Nome: RENATA FONSECA MEIRELES CARNEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5201764/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/09/2026.

Protocolo: 2026001487431

Assunto: Dispensa
Nome: JULIA LOPES MARAFIGA
Identificação Funcional/Vínculo: 5225957/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/10/2026.

Protocolo: 2026001487428

Assunto: Dispensa
Nome: NATALIA DINIZ DE LIMA TARGINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5268800/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/09/2026.

Protocolo: 2026001487426

Assunto: Dispensa
Nome: SIMONE DA SILVA TEIXEIRA MENDONÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 5282195/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/09/2026.

Protocolo: 2026001486658

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: EDUARDO SILVA DA SILVA GIMENEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2745968/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 15/09/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino E.E.E. Profis. em Audiovisual e Economia Criativa, nível 1.

Protocolo: 2026001486660

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: LUCIANE CAVALHEIRO BOEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2527430/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 28/09/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Pacífico Dias da Fonseca, nível 5.

Protocolo: 2026001486663

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MAICON JUAREZ BASEI
Identificação Funcional/Vínculo: 2964406/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 18/09/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Cel Genuino Sampaio, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001486665

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARIONE ANDRIOLA HAACK
Identificação Funcional/Vínculo: 2546205/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 17/09/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Cel Genuino Sampaio, nível 7.

Protocolo: 2026001486667

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ADRIANA BRAGA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3958124/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** a contar de 28/09/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Ponche Verde, em Gravataí, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 36.

Protocolo: 2026001487287

Assunto: Posse
Nome: MARI TEREZINHA NEGRETTI LETTRARI
Identificação Funcional/Vínculo: 5269288/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/09/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001487058

Assunto: Posse
Nome: MONICA BEATRIZ FIGUEIREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5269156/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/09/2026, Pág. 31, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001485275

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9031403-8
Nome: JULIANA BASSETTO DALMOLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 3213358/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/07/2026, Pág. 37.

Protocolo: 2026001485295

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9038999-2
Nome: JUNIOR LUIS SOARES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4399455/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/08/2026, Pág. 19, Ensino Médio, Disciplina E.P. MARKETING.

Protocolo: 2026001485300

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9039707-3
Nome: VANESSA CARDOSO MACHADO DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5246547/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/08/2026, Pág. 46.

Protocolo: 2026001486199

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9040243-3
Nome: CARLA ELIANE SILVA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4753860/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2026, Pág. 20, Ensino Médio, Disciplina BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001486203

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9040191-7
Nome: THIAGO COELHO PIETRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5248256/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2026, Pág. 26, Ensino Médio, Disciplina FILOSOFIA.

Protocolo: 2026001486926

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9005942-9
Nome: VITOR HUGO RODRIGUES MANZKE
Identificação Funcional/Vínculo: 5184487/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/02/2026, Pág. 60, Ensino Médio, Disciplina Arte.

Protocolo: 2026001486761

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-0007044-4
Nome: ALINE SANTOS LAMPERT
Identificação Funcional/Vínculo: 5282179/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/09/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 22/09/2026.

Protocolo: 2026001487245

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Processo: 25/1900-0054096-8
Nome: WILLIAM ECKARDT SODRE
Identificação Funcional/Vínculo: 3721124/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inc. VI, instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor WILLIAM ECKARDT SODRE (Id. nº 3721124/02), com fulcro no artigo 200, inciso II, da Lei Complementar 10.098/94, tendo em vista os fatos apurados por meio do expediente em epígrafe.

Editais

Protocolo: 2026001487546

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS**

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo Divisão de Suporte / SEDUC torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2026.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à (s) Série (s): 07.06.01.10; 07.06.04.02; 07.09.02.02; 07.09.10.02; 07.10.01.01; 08.04.02.07; 08.04.03.04; 08.04.03.06; 08.04.03.13; 09.01.02.07; 09.04.03.02 e 09.04.03.05.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Divisão de Suporte / SEDUC.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Servidora responsável pela Unidade Organizacional

NOME:	REJANE MARIA HOLZ
CARGO:	CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE
EXPEDIENTE:	26/1900-9036449-3

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001487229

ASSUNTO: Notificação para apresentação de Recurso
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 081-2025 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1900-9039106-7

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, a apresentar **recurso administrativo** nos termos do artigo 109 da **Lei 8.666/93**, conforme se verifica na **NOT. Nº 222/2026-DGBSE-NOT/SEDUC**, relativo **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 081-2025 - DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC; Processo Administrativo de Contratação nº 25/1900-0017768-5 e PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 26/1900-9039106-7**. Dessa forma, fica concedido novo prazo de **5 (cinco)** dias úteis para apresentação de **recurso** pela contratada, contados a partir da publicação da presente notificação.

Protocolo: 2026001487435

ATO SEM EFEITO

EXPEDIENTE: 25/1300-0009294-5

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO**, a publicação da APOSTILA 1049/2026, ato publicado dia 03/08/2026, página 32, sob protocolo n.º 2026001462098.

Protocolo: 2026001487456

PORTARIA Nº 1295/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo nº 26/1900-0003448-0, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 17ª, 18ª, 19ª e 35ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DE CONTRATOS			
SEDUC	TIPO	NOME	ID FUN
SEDE	Titular	Taiane Rocho Dias	4987209/01
	Suplente	Guilherme Alcaria Silveira	4625277/02
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
1ª CRE	Titular	Alessandra Maria Bohm	2859203/01
	Suplente	Dulcimara Xavier Custodio	1784211/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
2ª CRE	Titular	Luisa da Silva Bernardo	5230756/01
	Suplente	Raquel Mariane Fries Schwingel	2477327/02
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
3ª CRE	Titular	Bruna Vettorazzi	4980719/01
	Suplente	Paulo Adriano Da Silva	4930835/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
4ª CRE	Titular	Evandro Carvalho Bueno	2771594/01
	Suplente	Maria Florisbela de Oliveira Lima	4576632/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
7ª CRE	Titular	Anelise Cursino Chiodelli	1741829/01
	Suplente	Cristina de Souza Dutra	2406624/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
8ª CRE	Titular	Clélia Aparecida Berriel Nunes	2388170/01
	Suplente	Valberti de Paula	1804669/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
9ª CRE	Titular	Michele Bonaske Rodrigues de OLIVEIRA	2766795/01
	Suplente	Maria Augusta da Rosa Tolentino	1794876/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
11ª CRE	Titular	Angela Zambelli dos Passo	4239962/01
	Suplente	Jarbas Jacoby Brehm	5087325/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
12ª CRE	Titular	Cezar Dinis Konflanz Duarte	2541416/01
	Suplente	Mara Lúcia dos Santos Jardim	1477757/02
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN

17ª CRE	Titular	Suellen da Luz	4767535/01
	Suplente	Magiane Andréia Wieland Quinzani	2521083/01
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
18ª CRE	Titular	Luciane Donato Degar	2509830/01
	Suplente	Suelen Maciel dos Santos Hermann	3226229/02
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
19ª CRE	Titular	Talita Adriana de Almeida Fagundez	4501667/01
	Suplente	Graciela Silveira Brasil	5091764/06
FISCAL ADMINISTRATIVO			
CRE	TIPO	NOME	ID FUN
35ª CRE	Titular	Mirtes Gazzana Roso	2514680/02
	Suplente	Lilian Naslund Soler	5002559/01

FISCAL TÉCNICO							
CRE	MUNICÍPIO	IDT	ESCOLA		NOME	ID	
1ª	PORTO ALEGRE	10792	EEEF CEL.APARÍCIO BORGES	Titular	Denise Rodrigues Nunes Neves	181469901	
				Suplente	Marli Terezinha Correa Brauner	101625302	
2ª	SÃO LEOPOLDO	10481	IEE PROFESSOR PEDRO SCHNEIDER	Titular	Vinicius da Silva Vilella	312215802	
				Suplente	Roberta Motta	381343602	
		4101	EEEM PROF HELENA CÂMARA	Titular	Marusa da Rosa Dreher	251360903	
				Suplente	Aleteia de F.Ribeiro	273803101	
	NOVO HAMBURGO	17057	EEEF AYRTON SENNA DO BRASIL	Titular	Berenice da Silva	312213102	
				Suplente	Denise Rost	305876003	
		10897	EE MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	Titular	Liu Batistiane dos Santos	290545002	
				Suplente	Joice Steffens	365759002	
		9246	EE 25 DE JULHO	Titular	Janaina Barbosa de Souza	253202601	
				Suplente	Altair Ritzel	179062501	
3ª	ESTRELA	6042	EEEB VIDAL DE NEGREIROS	Titular	Martinha Maria Dullius	191598301	
				Suplente	Cristiane da Silva Toledo	309531203	
		6079	IEE ESTRELA DA MANHÃ	Titular	Neila Gorgen	277181002	
				Suplente	Raquel Freiden	242934901	
	LAJEADO	8354	COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Titular	Evenize da Costa Pires	248274601	
				Suplente	Joice Marciane Schneider	251545801	
		17310	EEEM SANTO ANTONIO	Titular	Andrea Reckziegel	184805401	
				Suplente	Márcia Léia Bommweiler	253200001	
		CAXIAS DO SUL	20572	EEEM PROF CLAUDI ALVEZ FLORES	Titular	Ana Maria Sales	424291201
					Suplente	Jucélia Campos Chisini	271614301
18985	EEEM ANTONIO AVELINO BOFF		Titular	Valquiria Risson	240382001		
			Suplente	Rosangela Sogari	2410524/01		
4296	EEEF ABRAMO RANDOM		Titular	Marcia Hahn Rosa	359273102		
			Suplente	Vanessa Grazziani Aquino	355216002		
	4166	IEE CRISTOVAO DE MENDOZA	Titular	Cristina da Silva Boeira Fabris	246351201		
			Suplente	Nanci de Mello	272255002		
			Titular	Jussara Biscoli de Pizzol	263397301		

4ª	FARROUPILHA	18932	EEEM OLGA BRENTANO	Suplente	Márcia Guimarães Garcia	254607801
			EEEF PROFª LUCILLE FRAGOSOS DE ALBUQUERQUE	Titular	Celi Dores Bonetto	375570301
7ª	PASSO FUNDO	9843		Suplente	Jussara Rodrigues	184925501
			EEEB FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA-CIEP	Titular	Rose Mary Neves Pereira	250299202
8ª	SÃO SEPÉ	17139		Suplente	Rita Inajá Lemos Corrêa	322606902
		4984	EEEF ELISA BRUM DE LIMA	Titular	Keli Maria Della Mea de Campos	189483801
				Suplente	Naira Brasil Colvara	252755301
		17578	EEEM PROF MARIA BANDARRA WESTPHALEN	Titular	Ana Luiza Cardoso Vescia Telles	395471401
				Suplente	Clarissa Nicolodi Dias Antes	364514202
9ª	CRUZ ALTA	4992	EEEB MARGARIDA PARDELHAS	Titular	Viviane dos Reis Knachaka	254405901
				Suplente	Rodrigo Oliveira de Amorin	3762645-01
	TERRA DE AREIA	15498	EEEB ERICA MARQUES	Titular	Felipe Kras de Oliveira	243779102
				Suplente	Vivian Vieira dos Santos	254545402
		3887	EEEM CAPÃO NOVO	Titular	Lisangela Rossi Sitya Pazetto	361345302
				Suplente	Tatiana Cardoso Gomes	357019302
	CAPÃO DA CANOA	3885	IE RIACHUELO	Titular	Humberto Orcy da Silva	357312502
				Suplente	Karla Cristiane Quiquio Dariva	190883901
	CIDREIRA	17311	EEEF HERLITA SILVEIRA TEIXEIRA-CIEP	Titular	Ana Cristine Delgado Silveira	272689001
				Suplente	Camila da Silva de Freitas	240102901
		9379	EEEM HILÁRIO RIBEIRO	Titular	Ana Paula Oliveira de Oliveira	274262401
				Suplente	Roberta Maciel da Silva	361370402
		18998	EEIEF KURITY	Titular	Cácia Quiles de Oliveira	358424001
				Suplente	Josiele E Silva	309031003
		9380	EEEB LOURENÇO LEON VON LANGENDONC K	Titular	Denise dos Santos Mansan	270581801
				Suplente	Ana Rita Pugen	285184902
	MAQUINÉ	9383	EEEM SANTA TERESINHA	Titular	Ademir Soares Lemos	236284801
				Suplente	Rodrigo Luchesi Tichy	238651804
	OSÓRIO	9388	EEEB PRUDENTE DE MORAES	Titular	Marcelo Gubert Zanoni	357613203
				Suplente	Anderson de Fraga Gomes	388577101
	CERRO GRANDE DO SUL	4471	EEEM MEM DE SÁ	Titular	Andrea Wolffe Zenker	189736502
				Suplente	Alice Zenker Pacheco	247436001
12ª	CHARQUEADAS	4572	INST EST EDUC ASSIS CHATEAUBRIAND	Titular	Rosemari Leites Nunes	176723201
				Suplente	Loreni de Souza Preira	178017401
		17173	EEEB PROF JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO	Titular	Valeria Bonetti Jerzewski	250579703
				Suplente	Joseane Gandin	2662108/01 e 02
		12653	EEEF FERNANDO ALBINO DA ROSA	Titular	Griselda Maria Schmidt Alles	254197101
				Suplente	Cleonice Belaus Kohler	1729012/01
				Titular	Edemar Luis Steinmetz	174539502
17ª	SANTA ROSA	16934	EEEB SANTOS DUMONT	Suplente	DELMAR OSÓRIO DADO SOARES DA SILVA	3958582/01
				Titular	Veroni Maria Retzlaf	176692903
18ª	RIO GRANDE	11385	EEEM CARLOS LOREA PINTO	Suplente	Luciana Silva Reis	172732001
				Titular	Simone Vargas da Silva	180454501
	SANTANA DO LIVRAMENTO	12495	IEE PROF LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	Suplente	Doris Muller	158042602
				Titular	Andre Moreira Chagas	263189001
19ª	SÃO GABRIEL	13612	EEEB DR CELESTIANO LOPES CAVALHEIRO	Suplente	Marilaine Zemolin	2396548/01
				Titular	Andreia Pedroso Vercelhesi	253522001
		13288	IE ARNELDO MATTER	Suplente	Everton Dores Ifarraguirre	273842201
				Titular	Maria Rozane Nascimento Vincenti	157292002
	SÃO BORJA	13275	EEEF VIRIATO VARGAS	Suplente	Sirlei Dutra Soares	263911401

35ª	SANTIAGO	12797	EEEE LUCAS ARAUJO OLIVEIRA	Titular	Vera Lucia Chaves Rosa	264149601
				Suplente	Lissara Bittencourt Fagundes	375195301

Protocolo: 2026001487466

PORTARIA Nº 1297/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2026-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 26/1900-0006854-7, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2026-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 26/1900-0006856-3 e CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2026-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 26/1900-0006859-8; que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 10ª CRE, 19ª CRE e 35ª CRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUNCIONAL
10ª	Uruguaiana	Titular	Liziane Galvão Giordano Pouey de Oliveira	2728435/01
		Suplente	Mari Glai Godoy Mendes	4258827/03
FISCAL ADMINISTRATIVO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUNCIONAL
Sede	Porto Alegre	Titular	Gabriel Moraes Amaral	4989856/01
		Suplente	Tamara Beatriz de Arruda Inácio	4791207/01
FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUNCIONAL
10ª	Uruguaiana	Titular	Lidia Mari Rodrigues dos Santos	2415836/01
		Suplente	Marilda de Amorim Calvet	2467046/01
19ª	Santana do Livramento	Titular	Irani da Silva Sanchez	1838040/01
		Suplente	Graciela Silveira Brasil	5091764/01
35ª	São Borja	Titular	Mirtes Gazzana Roso	2514680/02
		Suplente	Dariane Flores Machado	5105218/01

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001487142

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2026/021703, Processo nº 25/2000-0070665-4, celebrado 30/09/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e RENASCER SERVICOS DE HOME CARE LTDA, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Santiago/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 16.847,50 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o preço anual de R\$ 202.170,00 (duzentos e dois mil e cento e setenta reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um)

ano, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 2336 / Subprojeto: 00001 / Empenho: 26005322070 / Data do Empenho: 03/08/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 746/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal Técnico substituto (a): Aniele Schemmer, ID: 3943518, Francéli Francki dos Santos, ID: 4828020, Anselmo Gardim Azevedo, ID: 4827562 e Andressa da Cunha Bevilacqua, ID: 4457439.

Protocolo: 2026001487472

Assunto: Contrato

Processo: 23/2000-0054791-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/021486

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Seiki Refrigeracao Ltda, CNPJ: 17.895.041/0001-96; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de outubro de 2026 até 09 de outubro de 2027. REAJUSTAR o preço mensal, passando a ser de R\$ 44.788,97, com vigência a partir de 04/07/2026. EXCLUIR da Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual do Contrato FPE nº 2023/021486, o AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA – ADS, o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, o HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - HCI, RESIDENCIAL PAISSANDU e RESIDENCIAL MARTIM BROMBERG. ALTERAR o ANEXO II DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA e REDUZIR o preço mensal passando para R\$ 40.306,14.; PRAZO: 09/10/2023 até 09/10/2027; VALOR: R\$40.306,14 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001487460

Assunto: Contrato

Processo: 21/2000-0044884-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2021/021098

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saude; CONTRATADO: Security Vigilancia Eletronica Ltda, CNPJ: 23.051.149/0001-03; OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de vigilância monitorada para o prédio da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde. Os equipamentos e materiais serão de forma comodato.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, em caráter excepcional, de 22 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE nº 2021/021098.; PRAZO: 22/09/2021 até 22/09/2027

Convênios

Protocolo: 2026001487080

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 1329/2024, celebrado em 30/09/2026, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE BENEFICENTE SÃO MIGUEL – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO, Município de São Miguel das Missões/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 12 de junho de 2026, expirando assim em 12 de junho de 2027. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n° 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001487360

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no 156 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a Diretora-Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO ADMINISTRATIVA em Processo Administrativo Sancionador nº 26/2000-9015047-8.

Empresa: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 64.171.697/0004-99.

Localidade: Rodovia Régis Bittencourt, Km 281, nº 1962, Galpão 05, Setor MA, Sala A, Água Morna – Embu das Artes/SP CEP.: 06.818-000.

Data da Decisão: 29/09/2026.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: item 23.1.1.7 do Edital 0531/2025 e no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Penalidade Imposta: MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 10% sobre o valor da parcela inadimplida, com fundamento no item 23 das Condições Gerais de Licitação do Pregão Eletrônico nº 531/2025, no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 6º, § 2º, e 11 do Decreto Estadual nº 58.649/2026; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do item 23 das Condições Gerais de Licitação do Pregão Eletrônico nº 531/2025, dos arts. 155, inciso VII, e 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 58.649/2026.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Ressalta-se que, caso não ocorra o pagamento da multa no prazo acima estipulado, a importância será deduzida dos valores a serem pagos à Contratada ou deduzidos da garantia contratual.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

Protocolo: 2026001487513

**SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SETOR DE ALIMENTOS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 2ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25/2000-0131143-2

Autuado: KI MASSA LTDA

CNPJ ou CPF: 11.437.606/0001-05

Data da Autuação: 12/09/2025

Localidade: Três Passos/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Artigo 340, caput e parágrafo único do Decreto Estadual RS nº 23430 de 1974; 2) Itens 1.4.2, 1.15.2 e 1.15.9 do Anexo II da RDC ANVISA nº 275 de 2002; 3) Itens 1.10.7, 1.10.9 e 1.10.15 do Anexo II da RDC ANVISA nº 275 de 2002; 4) Itens 2.1.4 e 2.2.1 do Anexo II da RDC ANVISA nº 275 de 2002; 5) Item 4.3.2 do Anexo II da RDC ANVISA nº 275 de 2002; e 6) Item 4.3.5 do Anexo II da RDC ANVISA nº 275 de 2002 c/c artigo 355 do Decreto Estadual RS nº 23430 de 1974. As infrações estão tipificadas no Art. 10, inciso IV da Lei Federal n. 6437/1977.

Decisão Final: Improvimento do segundo recurso, mantendo a aplicação da pena de multa.

Data da Decisão Final: 28/09/2026

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001487463

RESOLUÇÃO Nº 433/26 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria SAS/MS nº 090/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatismo-Ortopedia;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Resolução nº 241/21 – CIB/RS, a qual estabelece os regramentos sobre a regulação ambulatorial e hospitalar, coordenada pelo Departamento de Regulação Estadual, no Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 383/22 – CIB/RS, a qual traz regramentos sobre os atendimentos de média e alta complexidade de Traumatismo-Ortopedia no Estado do Rio Grande do Sul;

os Ofícios 39/2025 e 71/2025 onde o prestador solicita habilitação de Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia conforme os critérios da Portaria GM MS nº 1.034/2010;

a Deliberação Conjunta da 1ª CRS, Regiões de Saúde 07 e 08, CIR 01/2025, favoráveis à implantação de um Serviço para atendimento de Média e Alta complexidade de Traumatismo Ortopedia no município de Campo Bom (Hospital de Campo Bom Lauro Reus - CNES 2232073), constantes no PROA 25/20000064624-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de habilitação junto ao Ministério da Saúde, do Hospital de Campo Bom Lauro Reus, CNES 2232073, sob gestão municipal do município de Campo Bom, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, na modalidade Serviço de Traumatismo-Ortopedia (STO) e Serviço de Traumatismo-Ortopedia de Urgência (STOU) – 09 leitos, de acordo com a Portaria SAS/MS 90 de 27 de março de 2009.

Parágrafo Único – Solicitado novo impacto financeiro do bloco de financiamento MAC no montante anual de R\$ 2.532.456,80 (dois

milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para a realização de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade e consultas de Traumatologia-Ortopedia, conforme Port MS/SAS 90/09, no Hospital de Campo Bom Lauro Reús, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Quando habilitada, esta unidade hospitalar será referência em Média e Alta Complexidade (STO e STOU) para o município de Cam-po Bom na Região de Saúde 7 e para os municípios de Barão, Brochier, Capela de Santana, Esteio, Harmonia, Maratá, Montenegro, Nova Santa Rita, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Sapucaia do Sul, Tabaí, Triunfo, Tupandi da região de saúde 8. (ANEXO II – 18 municípios – 483.940 habitantes).

Art. 3º - A Unidade Hospitalar deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual e Municipal.

Art. 4º - Após 06 meses da habilitação, a Unidade será reavaliada quanto à produção e equidade do acesso.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

*Republicada por incorreção.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 433/26 - CIB/RS

ESTADO: Rio Grande do Sul - MUNICÍPIO: Campo Bom

Quadro descritivo impacto físico-financeiro Traumatologia Ortopedia				
Código do Procedimento	Procedimento	Quantidade ano	Valor Médio	Valor total ano
301010072	Consulta Traumatologia/Ortopedia	3516	10,00	R\$ 35.160,00
MAC ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
408	Cirurgia do Sistema Osteomuscular	240	9.830,96	R\$ 2.251.430,40
MAC MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
408	Cirurgia do Sistema Osteomuscular	188	1.307,80	R\$ 245.866,40
Valor Total				R\$ 2.532.456,80
Valor Mensal				R\$ 211.038,06

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 433/26 - CIB/RS

MUNICÍPIO	RS	IBGE 2022
Campo Bom	7	65,380
Barão	8	6,476
Brochier	8	5,895
Capela de Santana	8	10,970
Esteio	8	74,653
Harmonia	8	5,660
Maratá	8	2,515
Montenegro	8	66,878
Nova Santa Rita	8	28,290
Pareci Novo	8	4,072
Salvador do Sul	8	7,411
São José do Sul	8	2,676
São Pedro da Serra	8	3,818
São Sebastião do Caí	8	26,300
Sapucaia do Sul	8	130,554
Tabaí	8	4,552
Triunfo	8	32,859
Tupandi	8	4,981
Total		483940

Protocolo: 2026001487464

RESOLUÇÃO Nº 619/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.532, de 09 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

a Resolução nº 220/23 - CIB/RS, que aprova a solicitação de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta

Complexidade - Teto MAC Federal - do Estado do Rio Grande do Sul;
o Of. Nº 085/2026, do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo do município de Cruz Alta, de 16 de setembro de 2026, que solicita apoio ao pedido de incremento financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do pedido do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo do município de Cruz Alta, junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto financeiro de Média e Alta complexidade – Teto MAC – no montante anual de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para gestão do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º - Esta solicitação tem como objetivo a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo do município de Cruz Alta, visando o custeio da Atenção Especializada.

§ 2º - Esta solicitação está baseada em estudo técnico apresentado pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo do município de Cruz Alta.

§ 3º - A análise técnica e aprovação do pleito, citado no *caput* do Art. 1º, serão realizadas pelo Ministério de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

Protocolo: 2026001487465

RESOLUÇÃO Nº 623 /26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei Federal nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, que institui o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS;

o Decreto Federal nº 12.157, de 3 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS; a instituição do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS-Saúde, destinado ao financiamento de investimentos em infraestrutura, modernização, adequação de ambientes e aquisição de equipamentos voltados à ampliação e qualificação da assistência à saúde;

as normas e regulamentações aplicáveis ao Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS-Saúde e às operações de financiamento destinadas a investimentos em infraestrutura de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

que o Hospital de Clínicas Ijuí – HCI é instituição filantrópica de referência regional e macrorregional, com atuação relevante na assistência à população e oferta de serviços de média e alta complexidade, com participação significativa no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

que o projeto foi apresentado ao Ministério da Saúde no âmbito do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS-Saúde, por meio da Proposta nº 36000022691/2025, constando na relação oficial de propostas autorizadas pelo Governo Federal;

o Ofício nº 174/2026, do Hospital de Clínicas de Ijuí, de 26/08/2026, que solicita a aprovação pela CIB/RS do projeto de modernização da infraestrutura do Hospital de Clínicas Ijuí – FIIS-Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de recurso financeiro, oriundo do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS-Saúde (BNDES), para investimentos na modernização dos ambientes e na infraestrutura hospitalar do Hospital de Clínicas Ijuí – HCI, mantido pela Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº 90.730.508/0001-38, conforme Proposta nº 36000022691/2025.

Art. 2º - O projeto de que trata esta Resolução possui valor global de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais), conforme proposta apresentada ao Ministério da Saúde e autorizada no âmbito do FIIS-Saúde.

Art. 3º - Para fins de estruturação financeira do projeto, o Hospital de Clínicas Ijuí – HCI prevê a contratação das seguintes operações:

I – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por meio de operação direta com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – R\$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil reais) por meio de operação indireta com instituição financeira credenciada pelo BNDES.

Art. 4º - A presente pactuação refere-se exclusivamente ao reconhecimento e à concordância, no âmbito da gestão interfederativa do SUS, quanto à realização do investimento objeto desta Resolução, não implicando assunção, pelo Estado do Rio Grande do Sul ou pela Secretaria Estadual da Saúde, de obrigações financeiras, garantias, avais, responsabilidades contratuais ou encargos decorrentes das operações de crédito a serem eventualmente contratadas pela instituição proponente.

Art. 5º - A Associação Hospital de Caridade Ijuí, por meio do Hospital de Clínicas Ijuí – HCI, deverá observar, para a execução dos investimentos, as condições, exigências técnicas, financeiras, administrativas e de prestação de informações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pelo BNDES e pelas instituições financeiras envolvidas na operação.

Art. 6º – O financiamento e o custeio dos serviços de saúde decorrentes da ampliação, modernização ou implantação de nova estrutura assistencial, objeto do investimento de que trata esta Resolução, inclusive aqueles necessários à sua habilitação, credenciamento, funcionamento e manutenção, observarão as competências e responsabilidades do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à análise, autorização e financiamento de novas habilitações e dos respectivos serviços, não implicando a presente pactuação, por si só, em assunção de obrigações financeiras pelo Estado do Rio Grande do Sul ou pela Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001481648

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Processo: 24/1204-0024552-5
Nome: ANIELE DE OLIVEIRA CARARO NARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 3919650/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: 1204

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, **REVOGA**, a contar de 13/07/2026, para fins de regularização funcional, o ato publicado na pág. 218 do D.O.E. de 10/02/2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares.

Convênios

Protocolo: 2026001487493

Assunto: Convênio
Processo: 26/1205-9002141-1

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 3522/2026, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Terra de Areia.

OBJETO: Carteiras de Identidade

VIGÊNCIA : **120** (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2026001487495

Assunto: Convênio
Processo: 26/1205-9002184-5

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 3774/2026, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Imigrante.

OBJETO: Carteiras de Identidade

VIGÊNCIA : **120** (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2026001487507

Assunto: Convênio
Processo: 26/1205-9001799-6

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 3086/2026, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Centenário.

OBJETO: Carteiras de Identidade

VIGÊNCIA : **120** (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001454655

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1203-9018306-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento dos Militares Estaduais, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Província de Varese/Itália.

Período de afastamento: 13/07/2026 a 22/07/2026.

Evento e justificativa: Participar o do recebimento provisório da aeronave Leonardo AW169

Condição: Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ROBSON EMANUEL LEITE CAMARGO	2371472/1	Coronel	efetivo	BM - CAvBM
IVAN FRAGA DA COSTA JUNIOR	2982676/2	Major	efetivo	BM - CAvBM
MARCOS MARQUES TEIXEIRA	2392178/1	Tenente-Coronel	efetivo	BM - CAvBM/BAvBM
EDILSO MARLO RADIES	3145379/2	Capitão	efetivo	BM - CAvBM
TIAGO AUGUSTO LINDEN PAVECK	3151972/2	Capitão	efetivo	BM - CAvBM

Protocolo: 2026001479938

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1203-9024951-6

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Sorocaba/SP

Período de afastamento: 10/09/2026 a 12/09/2026.

Evento e justificativa: para fins do traslado de volta da aeronave King Air B200, a qual passou por manutenção na Empresa Líder Aviação

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MARCELO BUDEL	2775131/1	Tenente-Coronel	efetivo	BM - CAvBM/2ºEsqIndAvBM
OTAVIO DE VARGAS OTILIA	3880974/2	Capitão	efetivo	BM - CAvBM
MAURICIO MOTTA	4509501/1	2º Sargento	efetivo	BM - CAvBM/BAvBM

Protocolo: 2026001480092

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-0012167-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 15/09/2026, referente ao afastamento dos servidores para a cidade de Itapema e Guabiruba/SC, por não ter ocorrido a viagem.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
FERNANDO ESTEVES DA ROSA	3218902/2	Comissário de Polícia	efetivo	PC - 4ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI
RAICE TOFFOLI HERDINA	4368975/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - 4ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI
ALAN CASTILHOS	3942260/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - 4ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

Protocolo: 2026001484236

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1204-9008753-4

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período de afastamento: 06/10/2026 a 08/10/2026.

Evento e justificativa: Cumprimento da Ordem de Serviço n.º 21/2026 - cumprimento de medidas cautelares de busca e apreensão criminal.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MÁRCIO KOZERSKI PINHEIRO	3641619/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DESARME - DRACO/DEIC
RICARDO DANIEL POÇAS	2682869/3	Comissário de Polícia	efetivo	PC - DESARME - DRACO/DEIC
ROOSEVELT WEBER CAMARGO	4758200/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DESARME - DRACO/DEIC

Protocolo: 2026001485551

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1203-9026031-5

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Fortaleza/CE

Período de afastamento: 30/09/2026 a 02/10/2026.

Evento e justificativa: a fim de realizarem Visita Técnica ao Departamento de Logística e Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE)

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CRISTIANO LIMA DE SOUZA	2688930/2	Major	efetivo	BM - DLP/CInt
CLEISE AZZOLIN COIMBRA	2689090/2	Capitão	efetivo	BM - DLP/CM

Protocolo: 2026001483326

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1205-9002464-0
Nome: MARCOS PAULO THOMÉ
Identificação Funcional/Vínculo: 4626320/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Laboratório

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituto, na Divisão de Química Forense do Departamento de Perícias Laboratoriais, do Instituto-Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102623000004, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Milena Pellin Morsoletto, identificação funcional n.º 4661435/01.

Protocolo: 2026001483330

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1205-9002464-0
Nome: MARIA CRISTINA FRANCK
Identificação Funcional/Vínculo: 2816970/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Laboratório

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Química Forense do Departamento de Perícias Laboratoriais, do Instituto-Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102623000004, nos impedimentos legais e eventuais da titular Milena Pellin Morsoletto, identificação funcional n.º 4661435/01.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Portarias

Protocolo: 2026001487577

PORTARIA Nº 1763/2026 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Tenente-Coronel PM MÁRCIA ADRIANI BATISTA, Id. Func. nº 2833905, em substituição ao Tenente-Coronel PM LUIS ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, Id. Func. nº 2331888, para juntamente com o Major PM GABRIELA RIBAS DE LIMA OLIVEIRA, Id. Func. nº 3707296, atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 2159/2026, celebrado entre órgãos e instituições públicas para viabilizar o exercício do direito de voto de presas e de presos provisórios e de adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, nas Eleições Gerais de 2026. Vigência: 28/02/2027. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Porto Alegre, 1º de outubro de 2026.

ÁLVARO MARTINELLI - Cel PM

Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001478811

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9021006-7
Nome: MARIA VALQUÍRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2427362/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DS/HBM-SM/STec/SsOdonto

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 04/09/2026.

Editais

Protocolo: 2026001487588

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 200/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCA** o candidato abaixo nominado, **para realização da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física, por força de decisão judicial** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Data: 18/10/2026.

1.2. Horário: 16h.

1.3. Local de Realização do Exame de Capacitação Física: Complexo Esportivo da ULBRA em Canoas/RS.

1.4. Local de Comparecimento: Ginásio Esportivo da ULBRA (ao lado do Estádio).

1.5. Endereço: Avenida Farroupilha, nº. 8001, Bairro: São José, Canoas/RS.

1.6. O candidato deverá observar o disposto no [Edital DA/DRESA nº SD-P 47/2025](#), publicado no Diário Oficial do Estado nº 164, de 25 de agosto de 2025.

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

1. Convoca-se o candidato abaixo relacionado para a realização do Exame de Capacitação Física, conforme segue:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CLASS. GERAL	CLASS. P.N.
01	97601310300-9	BRUNO CHAVES LABANET	5239057-20.2025.8.21.0001	1251L	-

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
Realização do Teste de Aptidão Física	18/10/2026
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física e orientação para acesso as gravações	30/10/2026
Período de disponibilização das gravações para candidatos considerados inaptos	31/10/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos Preliminar do Teste de Aptidão Física	03/11 a 09/11/2026
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	19/11/2026

Porto Alegre, RS, 01 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001487583



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 154 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam pública a **CONVOCAÇÃO para a realização da 4ª fase – Avaliação Psicológica**, por força de decisão judicial, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, POR FORÇA JUDICIAL

1.1. Fica convocada, por força de decisão judicial, a candidata SAMANTA ROSIN [SUB JUDICE] - Inscrição 1911585 - para a realização da 4ª Fase – Avaliação Psicológica.

1.2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO

a) DATA: 14/10/2026.

b) LOCAL/ENDEREÇO: AVENIDA PROTÁSIO ALVES, 1281 SALA 308 - RIO BRANCO - CEP: 90410001 - PORTO ALEGRE/RS.

c) HORÁRIO:

I) Horário de abertura dos portões: 10h15

II) Horário de fechamento dos portões: 10h45

1.3. O candidato deve observar todas as instruções contidas nos [EDITAIS DA/DRESA nº CSPM 87 – 2025](#) e nº [CSPM 01 – 2025](#).

Porto Alegre, RS, 01 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001487584



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

**PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 155 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)**

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **retificam os Resultados Finais da 1ª Fase – Exame Intelectual – 1ª Etapa: Prova Objetiva e do Concurso Público, por força de decisão judicial** do Agravo de Instrumento nº 5330172-43.2026.8.21.7000/RS, referentes ao Concurso de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025

1. DA RETIFICAÇÃO DA NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica alterada a nota no Resultado final da 1ª Fase – Exame Intelectual, por força de decisão judicial, da candidata abaixo indicada:

INS.	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1913284	FRANCINE DIAS MACIEL VITOLA	83,75	APROVADA

2. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. Ficam retificados os Anexos I e III do Edital DA/DReSA nº CSPM 105 – 2025 referentes ao resultado final do Concurso, em decorrência do cumprimento de decisão judicial:

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLS	INS.	CANDIDATO	NFI	OBJ	DISC	POR	TIT	JUR
90	1913284	FRANCINE DIAS MACIEL VITOLA	75,57	83,75	67,36	99,33	20,00	Não

ANEXO III – LISTA DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORD	INS.	CANDIDATO	NFI	CLASSIF. AC	CLASSIF. NE	CLASSIF. TRANS	CLASSIF. INDÍGENA
92	1913284	FRANCINE DIAS MACIEL VITOLA	75,57	90	-	-	-

Porto Alegre, RS, 01 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Licitações

Protocolo: 2026001487265

SEM EFEITO

Processo: 26/1203-9023015-7

O Diretor do Departamento de Saúde da Brigada Militar TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação Emergencial nº 0867DS2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de outubro de 2026, página 67.

Porto Alegre, RS, 1 de outubro de 2026 .

Regis Reche – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Contratos

Protocolo: 2026001487285

Assunto: Súmula
Processo: 26/1203-9004426-4

Contratos

**BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS**

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 23/2026**

Procedimento: Nº 9024/DS/2026**Expediente: SEI nº 26/1203-9004426-4****Empresa: GRUPO GPA DO BRASIL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.**

Objeto da contratação: “O presente Termo tem por objeto adequar o Contrato nº 23/2026, às disposições introduzidas pelo Decreto Estadual nº 58.399/2025 e Lei Estadual nº 16.110/2024, mediante alteração das seguintes cláusulas: Cláusula Quinta (Garantia), Cláusula Sexta (Pagamento), Cláusula Décima (Obrigações do Contratado), Cláusula Décima Primeira (Obrigações do Contratante), Cláusula Décima Terceira (Extinção Antecipada) e Cláusula Décima Sétima (Disposições Especiais).”

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Licitações

Protocolo: 2026001487606

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1203-9022882-9

Licitações

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/DLP/2026
PROCESSO Nº 26/1203-9022882-9

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei.EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC. OBJETO: 16.000 (dezesseis mil) unidades de MUN CBC O 7,62X51 4PERFX1TRAC. VALOR: R\$ 310.880,00 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta reais) RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007 - Recurso: 8008.

Contratos

Protocolo: 2026001487557

Assunto: Contrato
Processo: 26/1203-9027335-2

Contratação Nº 2026/023086

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Enecom Coml Mercantil Ltda, CNPJ: 72.473.325/0001-00; OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) pares de CALÇADOS BRIGADA MILITAR - BOTA TÁTICA UNISSEX; COR: PRETA - CANO: MÉDIO para a Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de fornecimento ; VALOR: R\$592.430,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0170; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 280/2024/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 173/DLP/2026 - Contrato nº 0173/DLP/2026

Protocolo: 2026001487442

Assunto: Contrato
Processo: 24/1203-0013406-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/022110

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Nilsa Senilda Thom Vogt, CPF: 717.***.***-20, Nelson Antonio Vogt, CPF: 490.***.***-34; OBJETO: Trata-se de Contrato de Locação de Imóvel do Município de Sinimbu, destinado ao Quartel da Brigada Militar da localidade.; OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel do Município de Sinimbu, destinado ao Quartel da localidade.; PRAZO: 01/10/2024 até 01/10/2027; VALOR: R\$6.242,31 (Mensal)

Protocolo: 2026001487483

Assunto: Contrato
Processo: 26/1203-9013993-1

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/022838

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Nestor Pedro Paludo, CPF: 240.***.***-34; OBJETO: Trata-se do Contrato Novo de Locação do imóvel no Município de Pouso Novo, destinado ao Quartel da localidade.; VALOR: R\$2.700,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Departamento de Pessoal e Finanças

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua Coronel Aparício Borges, 2199
Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001486046

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9025521-4
Nome: FLORINAL RIBAS DO AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 2426609/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - COE/GAFF/1ªCia/2ºPel/3ºGPFaz

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.B/EMBM/2026, publicada no Boletim Geral nº 145/2026, de 5 de agosto de 2026, AGREGA ao seu quadro, a contar de 06-09-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2026001486059

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9027564-9
Nome: JEAN ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2424070/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-P/EM/P1/SsCor

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.B/EMBM/2026, publicada no Boletim Geral nº 145/2026, de 5 de agosto de 2026, AGREGA ao seu quadro, a contar de 26-09-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2026001486070

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9027571-1
Nome: RUDI ONORALDO KACZEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2519267/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPM-Ser/12°BPM/2°Cia/3°Pel/3°GPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.B/EMBM/2026, publicada no Boletim Geral nº 145/2026, de 5 de agosto de 2026, AGREGA ao seu quadro, a contar de 28-09-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2026001487404

Assunto: Contrato
Processo: 26/1204-9003992-0

Contratação Nº 2026/023061

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Toyota do Brasil Ltda, CNPJ: 59.104.760/0006-04; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Viatura SUV MÍN. 170 CV – OSTENSIVA– COM CELA - SEM RÁDIO – SSP (GCE 0595.0002.010112); PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$360.300,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 6826 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2937; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 578/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 145/2026-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001487510

Assunto: Contrato
Processo: 26/1204-9004678-1

Contratação Nº 2026/023082

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Cia Brasileira de Cartuchos, CNPJ: 57.494.031/0001-63; OBJETO: aquisição de 110.000 (cento e dez mil) unidades de MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A (GCE 0760.0089.000019), 220.000 (duzentas e vinte mil) unidades de MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A (GCE 0760.0089.000030) e 600.000 (seiscentas mil) unidades de MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A (GCE 0760.0089.000013), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: a contar do recebimento da Nota Empenho, Ordem Fornec, Contr e Autorizacao Exérc ; VALOR: R\$3.401.100,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 3412 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 I - compras e contratações de serviços fornecedor único; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 175/2026 SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001487530

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0013192-4

Contratação Nº 2026/023084

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Ultramar Imp e Exp Ltda, CNPJ: 81.571.010/0001-89; OBJETO: aquisição de 274 (duzentos e setenta e quatro) unidades de solução de investigação, GCE 0515.0178.010037; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: recebimento da Ordem de Fornecimento ; VALOR: R\$143.850,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 3053; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico Lei 13706/2011 - ME EPP 566/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 161/2026 SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001487440

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0020236-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/020676

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Polícia Civil; CONTRATADO: Construções Moog Ltda, CNPJ: 10.375.712/0001-49; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de ampliação e readequação dos vestiários da CORE na Cidade da Polícia, localizada na Av. Bento Gonçalves, nº. 8855, Partenon, Porto Alegre/RS; OBJETO DO ADITIVO: Alterar o valor contratual de R\$ 160.000,00 para R\$ 186.986,88, com acréscimo de 16,87%, e prorroga o prazo de execução de 60 para 90 dias. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de início dos serviços ; VALOR: R\$186.986,88 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 3914 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 8013; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2025

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001487137

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013155-5
Nome: DANIEL DE QUEIROZ CORDEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4597869/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 5ª DPHPP - DHC/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 04/09/2026, a Portaria nº 32/2026/DHPP publicada no D.O.E. de 07/07/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/DHPP até designação de titular (Portaria nº 045/2026/DHPP).

Protocolo: 2026001487151

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013155-5
Nome: MARIANA LAMAR PIRES STUDART
Identificação Funcional/Vínculo: 3252396/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPID - DHC/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPID/DHC/DHPP para responder, cumulativamente, a contar de 04/09/2026, até designação de titular pela DPPA/DHPP, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC (Portaria nº 045/2026/DHPP).

Protocolo: 2026001487174

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013042-7
Nome: ALEXANDRA CAROLINA PEREZ SOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3392767/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Rio Grande - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 28/09/2026, a Portaria nº 048/2025/7ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 08/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Chuí/7ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 049/2026/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001487184

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013042-7
Nome: RONALDO VLADIMIR COELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 1797077/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Rio Grande - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDP/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 28/09/2026, até designação de titular pela

DP/Chuí/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 38.560/1998 e instalada pela Portaria nº 168/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 049/2026/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001487201

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013067-2
Nome: DEBORA APARECIDA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2430509/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 13/10/2026, a Portaria nº 047/2026/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 04/09/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Pinhal Grande/3ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 065/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001487205

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013067-2
Nome: ANDERSON PEDRO RIEDEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4271548/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Tupanciretã - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPICOI/ Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, de 13/10/2026 a 23/10/2026, até designação de titular pela DP/Pinhal Grande/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/92 e instalada pela Portaria nº 059/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 065/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001487210

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0013067-2
Nome: DEBORA APARECIDA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2430509/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPICOI/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 24/10/2026, até designação de titular pela DP/Pinhal Grande/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/1992 e instalada pela Portaria nº 59/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 065/2026/3ªDPRI/DPI).

Divisão de Material e Patrimônio

LUCIANA MUNIZ CAON
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2026001487308

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1204-9005523-3

Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2026 SCOM/DMP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à aquisição de 02 (duas) CARABINA FIRE EAGLE 8.5" FE-908PR CAL. 9X19MM SEMI AUTO, Código GCE 0760.0001.010025, valor total de R\$17.860,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta reais), conforme Proposta Comercial nº 6910/26, à empresa: FIRE EAGLE ARMORY INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA., CNPJ: 11.119.634/0001-84, JUSTIFICATIVA, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência da DAME/DAP/PC e Portaria do Gabinete de Planejamento, Governança e Gestão - GPGG. A despesa da presente aquisição correrá a conta da UO: 1204,

Atividade 6826, Recurso 0001, N.A.D.: 4.4.90.52, do orçamento vigente, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO
Chefe de Polícia.

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais

Protocolo: 2026001487592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 189/2026 – REABERTURA DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. REABERTURA DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada à pessoa candidata CRISTIANO MACEMINO BAGATINI, de inscrição nº 99302754611-9, a reabertura do prazo para a realização do Exame de Saúde, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança nº 5271835-09.2026.8.21.0001.

1.2. A pessoa candidata deverá realizar o envio da documentação de saúde para o e-mail gestaoingresso@spgg.rs.gov.br, no período de 05/10 a 15/10/2026.

1.3. Para fins de entrega do Exame Toxicológico, além do exigido no item 15.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2025, a pessoa candidata deverá encaminhar o laudo original ou cópia autenticada à sede da FUNDATEC, situada na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS. O envio poderá ser realizado presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 17h, no período de 05/10 a 15/10/2026, ou, alternativamente, por meio de remessa via Sedex.

1.4. A pessoa candidata deverá observar o procedimento disposto no edital nº 159/2026.

1.5. A data e a hora para a realização do exame de saúde presencial serão divulgadas posteriormente.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001487594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 190/2026 – REVOGAÇÃO DE LIMINARES

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR - RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

1.1. Em razão da revogação da liminar proferida no processo abaixo citado, torna-se sem efeito a inclusão da pessoa candidata abaixo nominada na reserva de vagas destinada às pessoas negras, divulgada pelo Edital nº 119/2026, bem como suas

convocações e resultados divulgados posteriormente.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99301754694-0	SIM	5188508-69.2026.8.21.0001	GABRIELA GARCIA DOS SANTOS

2. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA E EXAME DE SAÚDE

2.1. Tendo em vista a revogação da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002031-63.2026.8.21.0121, impetrado pela pessoa candidata ANA LUIZA ROGGIA, inscrição nº 99302739436-1, tornam-se sem efeito a sua reinclusão no certame e as suas convocações para a Avaliação Psicológica e Psiquiátrica e para o Exame de Saúde, divulgadas por meio do Edital nº 178/2026, resultando na sua eliminação do certame.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001486992

PORTARIA IGP Nº 152/2026

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 1º da Ordem de Serviço IGP nº 05/2026, publicada no DOE de 30/09/2026, e constante no expediente nº 26/1205-0000739-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e coordenação adjunta do segundo, para compor a equipe do Núcleo de Perícias em Feminicídio (NUPEFEM):

- I** - Juliane Lorencena Chassot, Id 3199649/02;
- II** - Luciana Farias Pereira; Id 3199681/02;
- III** - Adriana Ubirajara Silva Petry, Id 4281772/03;
- IV** - Aline Danieli Silva, Id 4661419/02;
- V** - Carolina Lupi Dias, Id 3199258/02;
- VI** - Caroline Pinto Vieira, Id 3199100/02;
- VII** - Ellen Costa, Id 4860861/01;
- VIII** - Evandro Gomes da Silva; Id 2816504/01;
- IX** - Fábio Cieslak, Id 4467400/01;
- X** - Giovana Rolim de Oliveira, Id 4626710/01;
- XI** - Lilian Marx Flor, Id 4626265/01;
- XII** - Marcelo Sartori Grunwald, Id 4824180/01;
- XIII** - Marília da Costa Ribas, Id 1769456/02;
- XIV** - Roseli da Silva Groth, Id 2371782/01;
- XV** - Silvia Lemke Guterres, Id 4627105/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosane Pérez Baldasso,
Diretora-Geral Adjunta do IGP, no exercício da Direção-Geral .

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001486839

INSTRUÇÃO NORMATIVA IGP Nº. 04/2026

Institui o Regimento Interno do Núcleo de Perícias em Feminicídio.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer o Regimento Interno do Núcleo de Perícias em Feminicídio, conforme disposto no art. 2º da Ordem de Serviço IGP nº 05/2026, publicada no DOE de 30/09/2026, e constante no expediente nº 26/1205-0000733-3;

RESOLVE:**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EM FEMINICÍDIO****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Fica instituído o Regimento Interno do Núcleo de Perícias em Feminicídio (NUPEFEM), que estabelece as atribuições e os procedimentos do NUPEFEM, equipe responsável pela atuação especializada em operações e locais de crime relacionados a feminicídio, e outras disposições.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO NUPEFEM**

Art. 2º São objetivos do Núcleo de Perícias em Feminicídio:

- I** - qualificar e aprimorar a atuação pericial relacionada a crimes de feminicídio;
- II** - identificar, documentar, analisar, interpretar e preservar os vestígios relevantes à elucidação de crimes relacionados a feminicídio;
- III** - desenvolver e implementar protocolo específico para atendimento pericial de locais relacionados a feminicídios;
- IV** - estabelecer procedimentos padronizados para documentação, busca, interpretação, coleta e acondicionamento dos vestígios relevantes;
- V** - identificar, coletar, analisar e sistematizar dados e informações provenientes da atividade pericial e desenvolver o mapeamento dos feminicídios no Estado do Rio Grande do Sul, contribuindo para a produção de conhecimento capaz de subsidiar a investigação, pesquisa e estratégias de prevenção e combate à violência letal contra mulheres;
- VI** - promover a integração entre Criminalística, Medicina Legal, Antropologia Forense, Genética Forense, Papiloscopia, Toxicologia, Química Forense, Documentoscopia, Informática Forense, Fotografia Forense e demais áreas necessárias;
- VII** - fomentar a integração com as demais instituições envolvidas no enfrentamento da violência contra a mulher;
- VIII** - estabelecer banco de dados técnico-pericial específico para feminicídios, respeitando o sigilo das informações e a legislação aplicável;
- IX** - pesquisar características recorrentes relacionadas aos locais, instrumentos, mecanismos, vestígios, dinâmica e circunstâncias dos feminicídios;
- X** - promover a capacitação continuada dos servidores envolvidos no atendimento e no processamento de locais, vítimas e vestígios relacionados ao feminicídio e a crimes correlatos, bem como na realização dos respectivos exames periciais;
- XI** - promover e estimular estudos e pesquisas científicas relacionados ao feminicídio, a produção acadêmica, bem como as parcerias, convênios e intercâmbios técnico-científicos com instituições.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO NUPEFEM**

Art. 3º Compete ao Núcleo de Perícias em Feminicídio:

- I** - elaborar, propor e revisar protocolos, procedimentos e orientações técnicas relacionados à atuação pericial em locais de feminicídio;
- II** - promover reuniões para debate e estudo de casos, metodologias, boas práticas e demais assuntos correlatos ao feminicídio;
- III** - desenvolver e apoiar projetos de pesquisa e estudos relacionados à perícia em crimes de feminicídio;
- IV** - registrar, organizar, classificar, contabilizar e sistematizar dados e informações periciais relacionados aos feminicídios;
- V** - propor e promover ações de capacitação e atualização dos profissionais da perícia oficial gaúcha, bem como junto às demais instituições pertencentes ao fluxo da persecução penal;
- VI** - estabelecer, quando pertinente, intercâmbio técnico e científico com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, assim como demais entidades relacionadas à temática;
- VII** - elaborar relatórios, produtos técnicos e planos de ação que contribuam para o aprimoramento da atividade pericial na elucidação de crimes;
- VIII** - desempenhar outras atribuições e encargos correlatos.

§ 1º Podem ser convidados agentes públicos da perícia oficial e de outras instituições para participar das reuniões

dispostas no inciso II, a título de colaboração.

§ 2º O NUPEFEM fará reuniões quando convocadas pelo Coordenador, por e-mail ou outro meio de comunicação combinado entre a equipe.

§ 3º Toda reunião deve ser registrada em ata, contendo obrigatoriamente os assuntos tratados e as deliberações.

§ 4º Os integrantes do NUPEFEM deverão informar ao Coordenador sua impossibilidade de comparecimento à reunião, por e-mail ou outro meio de comunicação combinado entre os membros, de preferência com até um dia de antecedência.

Art. 4º O NUPEFEM poderá propor à Direção-Geral, por meio da Supervisão Técnica, a celebração de parcerias, convênios e intercâmbios técnico-científicos com instituições públicas ou privadas, observadas as normas legais e institucionais aplicáveis.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR E DO COORDENADOR ADJUNTO DO NUPEFEM

Art. 5º Cabe ao Coordenador do NUPEFEM:

- I - convocar e presidir as reuniões do NUPEFEM;
- II - compilar a pauta das reuniões e oficializar os encaminhamentos deliberados pelo NUPEFEM ;
- III - representar o NUPEFEM em eventos e encontros relativos ao feminicídio, ou indicar um representante;
- IV - conhecer e emitir manifestação, dando o devido encaminhamento referente aos assuntos relacionados às atribuições do NUPEFEM ;
- V - desempenhar outras atribuições e encargos correlatos.

Art. 6º Cabe ao Coordenador Adjunto do NUPEFEM :

- I - auxiliar o Coordenador nas suas atribuições;
- II - substituir o Coordenador em seus impedimentos;
- III - secretariar as reuniões e redigir a ata;
- IV - auxiliar na redação de e-mails e outras comunicações a serem expedidas a partir das deliberações do NUPEFEM ;
- V - manter arquivo de atas, legislação, documentos gerados e recebidos, bem como outros que sejam relevantes aos objetivos do NUPEFEM ;
- VI - desempenhar outras atribuições e encargos correlatos.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS DO NUPEFEM

Art. 7º Os procedimentos periciais no atendimento a um local de feminicídio exigem atenção especial às circunstâncias que envolvem a morte da mulher, à dinâmica da violência, à relação entre vítima e ambiente, aos sinais de luta ou defesa, à possível utilização de diferentes instrumentos e aos vestígios que podem revelar a dinâmica dos acontecimentos e proporcionar o aumento da punição aos agressores.

§ 1º Nos exames periciais realizados em locais de morte violenta, deverão ser observados os procedimentos técnicos aplicáveis, conferindo-se especial atenção aos seguintes elementos relevantes para a caracterização de possível feminicídio, tais como:

- I - sinais de violência física e psicológica;
- II - lesões de defesa;
- III - múltiplos mecanismos ou instrumentos de agressão;
- IV - regiões específicas das lesões;
- V - posição das vestes;
- VI - vestígios de violência sexual;
- VII - sinais da presença de ascendentes ou descendentes na cena;
- VIII - destruição de objetos pessoais da vítima;
- IX - sinais de gravidez recente;
- X - sinais de lesões antigas;
- XI - violência vicária;
- XII - vestígios biológicos específicos como sêmen;
- XIII - sangue e padrões de manchas;
- XIV - vestígios papiloscópicos;
- XV - vestígios digitais onde a vítima recebeu ameaças;
- XVI - objetos associados à vítima ou ao agressor;
- XVII - alteração ou simulação da cena;
- XVIII - distribuição espacial dos vestígios;
- XIX - elementos que permitam estabelecer a sequência dos acontecimentos.

§ 2º A perícia criminal oficial deverá promover a análise integrada dos vestígios e demais elementos materiais do

local, considerando as particularidades da ocorrência e buscando reconstruir a dinâmica do fato, não se limitando à demonstração da presença do possível autor, especialmente quando o local examinado constituir residência comum deste e da vítima.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Casos omissos serão avaliados pelo NUPEFEM e deliberados pelo Diretor-Geral do IGP.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rosane Pérez Baldasso
Diretora-Geral Adjunta do IGP .

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001484694

Assunto: Remoção
Processo: 26/1205-9002505-0
Nome: DEISI BOZZA JOHANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4844475/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, "ex-officio", a contar de 01/09/2026, nos termos do artigo 58, da lei complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e do § 4º do Art. 4º do Decreto nº 57.389, de 22 de dezembro de 2023, da Escola de Formação/ST/IGP/SSP para o Posto de Criminalística de Santa Maria/DPI/IGP/SSP - 5ª CRP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001487276

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - POSTO DE ATENDIMENTO DE CRVA

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e em conformidade com o disposto no artigo 22, da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), torna pública a abertura de credenciamento de Posto de Atendimento de CRVA no município de **São José do Inhacorá**, nos termos da Portaria DETRAN/RS n.º 438/18 e alterações.

O prazo para manifestação de interesse será de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

A manifestação de interesse deverá se dar através de requerimento padrão, disponibilizado no site do DETRAN/RS (www.detrans.gov.br) em Menu – Credenciado - Documentação para Credenciamento – Processos de credenciamento em aberto – Posto de Atendimento de CRVA, a ser encaminhado para o endereço certames-crva@detrans.gov.br, tendo como remetente o e-mail institucional do CRVA que representa, através da ferramenta Outlook.

A assinatura exigida no Requerimento deverá ser firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do Titular do CRVA, ou por meio de assinatura eletrônica via GOV.BR, de modo que possa ser verificada através do Serviço de validação de assinaturas eletrônicas do Governo Federal (<https://validar.iti.gov.br/>).

Isabel Cristina dos Reis Friski.

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001487486

PORTARIA DETRAN/RS N.º 487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.*Designar servidores para atuarem nas ações do DETRAN/RS durante a Operação Verão 2026/2027.*

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando as disposições contidas no Decreto nº 58.965/2026, que institui a Operação Verão Total 2026/2027; considerando que o DETRAN/RS atua na Operação Verão por meio das atividades de educação e de fiscalização realizadas pela equipe da Balada Segura durante a vigência do RS Verão Total; considerando que, durante a Operação Verão 2026/2027, os servidores designados e convocados realizarão suas atividades fora da sede; considerando o constante no SEI n.º 26/1244-9017895-8,

RESOLVE:

Art. 1º As ações do DETRAN/RS na Operação Verão Total 2026/2027 abrangerão o período de dezembro de 2026 a março de 2027.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para integrar as ações do DETRAN/RS na Operação Verão Total 2026/2027:

I - Adão Sérgio Barcellos França, Identidade Funcional 2938642;
II - Adriano Saraiva, Identidade Funcional 3119041;
III - André Freitas de Carvalho, Identidade Funcional 3116816;
IV - Bruna da Cunha Fagundes, Identidade Funcional 3177254;
V - Carlos Eduardo Bizarro Rambo, Identidade Funcional 3048128;
VI - Clayton Litiêlê Festa da Silva, Identidade Funcional 3047474;
VII - Daiane Ribeiro da Silva, Identidade Funcional 3534375;
VIII - Daniel Moreira Fão, Identidade Funcional 3660508;
IX - Eduardo Weber Prochnow, Identidade Funcional 3207307;
X - Eron Lupato, Identidade Funcional 3115216;
XI - Gedison de Matos Fernandes, Identidade Funcional 3881571;
XII - Hugo Passos Lemmertz, Identidade Funcional 3688623;
XIII - Jessica Baldazzare Ventura, Identidade Funcional 3191990;
XIV - Luciane Oliveira Martins, Identidade Funcional 3044530;
XV - Luciano de Lima Hannecker, Identidade Funcional 3883825;
XVI - Manuella Quintana Fernandes, Identidade Funcional 5142210;
XVII - Marcos Goularte da Silva, Identidade Funcional Identidade Funcional 2981289;
XVIII - Otto Valdemar Kaminski Stange, Identidade Funcional 3208184;
XIX - Rafael Gonçalves da Cunha, Identidade Funcional 2934973;
XX - Raquel Clos Cesar, Identidade Funcional 2637065;
XXI - Roberto Cesar Franco de Lima, Identidade Funcional 3044688;
XXII - Sandro Luis Carvalho Pinto Junior, Identidade Funcional 3827003;
XXIII - Solange Flores Machado, Identidade Funcional 3208729;
XXIV - Thales Alves Pereira, Identidade Funcional 3176673;
XXV - Thiago do Nascimento Crispim, Identidade Funcional 3871460;
XXVI - Tiago Friedrich Wayhs, Identidade Funcional 4439856;
XXVII - Vitória Christmann Silva, Identidade Funcional 4430530.

Art. 3º A Divisão de Fiscalização de Trânsito e Ações Educativas deverá apresentar a escala semanal e de finais de semana, para o período da Operação Verão Total 2026/2027, contendo a relação nominal dos servidores designados para cada período, para fins de pagamento dos custos relativos às diárias dos servidores que desempenharão atividades fora da localidade de sua lotação, nos termos do art. 6º do Decreto nº 58.965/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001487478

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ e SERG Nº 01/2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para apoio às atividades de formalização do relatório específico de que trata o § 5º do art. 2º da Lei Complementar federal nº 206, de 16 de maio de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26/1400-0005027-7, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS, e do § 9º do art. 6º do Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e institui o respectivo Comitê Gestor, Conselho e Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática, do Rio Grande do Sul nos anos de 2023 e 2024, bem como dispõe sobre o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS, a Secretaria da Reconstrução Gaúcha exerce as funções de Secretaria Executiva e de apoio técnico e administrativo do FUNRIGS; e

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da SERG, nos termos da Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, a formalização do relatório específico de que trata o § 5º do art. 2º da Lei Complementar federal nº 206, de 16 de maio de 2024, a ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo para deliberação do Ministro da Fazenda,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interinstitucional para apoio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ às atividades da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG de formalização do relatório específico de que trata o § 5º do art. 2º da Lei Complementar federal nº 206, de 16 de maio de 2024.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” deste artigo será composto por integrantes da SERG e da SEFAZ, designados pelos respectivos Secretários de Estado, mediante Portarias próprias.

Art. 2º O apoio prestado pela SEFAZ, no âmbito do Grupo de Trabalho, não altera a responsabilidade da SERG na formalização dos relatórios específicos, e fica restrito:

- I - à elaboração de Nota Técnica para cada projeto proposto ao FUNRIGS;
- II - à elaboração da Prestação de Contas do FUNRIGS para a Secretaria do Tesouro Nacional; e
- III - ao acompanhamento da planilha de execução do FUNRIGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da vigência da Lei Complementar federal nº 206/2024 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato conjunto dos Secretários de Estado da Fazenda e da Reconstrução Gaúcha

Porto Alegre, 02 de setembro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Pedro Maciel Capeluppi,
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda.

Camila Lorenzi,
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha.

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001485421

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1400-0005131-1
Nome: JULIANA DANIELA RODRIGUES MANCUSO
Identificação Funcional/Vínculo: 3239381/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Assessoria Técnica

O **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, RETIFICA o ato publicado na página 112 da edição ordinária do DOE de 28/09/2026, que autoriza o afastamento do servidor, para declarar que o período correto é de 23 a 25/09/2026, e não como constou.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

*Protocolo: 2026001487499***PORTARIA nº 053/2026 - RE/ACT**

Homologa resultados de sorteio do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha:

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Assessoria de Cidadania Tributária - ACT da Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18º da Lei 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** o resultado da **extração especial do Sorteio nº 00177** do Programa **Nota Fiscal Gaúcha**, tornando o resultado definitivo, estando a relação dos contemplados publicada no site do Programa <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/> a partir desta data.

Processo Administrativo: 26140400329910

Porto Alegre - RS, 1 de outubro de 2026

Bruno de Lima Rego
Assessoria de Cidadania Tributária
Receita Estadual

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001487604

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 079/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. Com fundamento na Lei nº 16.560, de 28 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2026, no Apêndice XIV, Título IV, número 1, fica revogado o item III.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 28 de agosto de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Editais

*Protocolo: 2026001487092***ATO DECLARATÓRIO Nº 164/2026**

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0029351-1, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte SABOR NUTRITIVO PADARIA E CONFEITARIA LTDA., CNPJ raiz nº 03303670

O enquadramento implica, conforme disposto incisos II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f";

III – suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 17 de setembro de 2026.

Luis Fernando Crivelaro

Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001487558

ATO DECLARATÓRIO Nº 176/2026

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 26/1404-0026989-6, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte MAKSUL COM E REPARACAO DE BATERIAS LTDA., CNPJ raiz nº 05660331.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I – perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, § 2º

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f";

III – suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

Luis Fernando Crivelaro

Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS

Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90010-190

Contratos

Protocolo: 2026001487235

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000865/2024 - TERMO ADITIVO Nº 02 - EMPRESA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA - OBJETO: Alterações qualitativas referentes as características e as especificações técnicas do objeto do contrato. - VALOR: R\$ 1.950.899,80 - PRAZO: . - DATA CONTRATO: 28/09/2026 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 72 da Lei 13.303/2016.

Diversos

Protocolo: 2026001487241

COMUNICADO

PROCESSO: Nº0000544/2026 - OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria, planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas nas áreas de comunicação institucional e risco de imagem.

SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Barrisul) torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio para a formação da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Licitação nº 0000544/2026.

A referida licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas nas áreas de comunicação institucional e gestão de risco de imagem.

O sorteio para a formação da Subcomissão Técnica observará o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos do Barrisul e as demais disposições constantes do Edital da Licitação nº 0000544/2026.

1. Data, horário e local do sorteio

1.1 A sessão pública para realização do sorteio ocorrerá no dia 16 de outubro de 2026, às 10h, nas dependências da Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior, nº 108, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2. Relação dos profissionais inscritos para composição da Subcomissão Técnica**2.1 Profissionais com vínculo com o Banrisul**

- 2.1.1 Aline Rocha Machado
- 2.1.2 Agomar Aliatti
- 2.1.3 Amanda Ferreira de Lima Tegon
- 2.1.4 Anelise Schneider Caldini
- 2.1.5 Renato Kendi Malta Yamanaka
- 2.1.6 Tatiana Cortes Gomes
- 2.1.7 Vannice Ramos

2.2 Profissionais sem vínculo com o Banrisul

- 2.2.1 Flávio Dutra
- 2.2.2 Pedro Manoel Osório
- 2.2.3 Thamara Costa Pereira

3. Disposições finais

3.1. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2026.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Editais

Protocolo: 2026001487574

Assunto: Edital de Concurso
Processo: 25/1440-0006752-5

Editais

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IPE PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

EXTRATO DO EDITAL Nº 25/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS PESSOAS PRETAS E PESSOAS TRANS

O IPE Prev – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Diretor-Presidente, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, a divulgação do Edital de Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Candidatas Autodeclaradas Pessoas Pretas e Pessoas Trans do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária*Protocolo: 2026001486576*

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9049768-0
Nome: THERESA MARTINS MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 2479397/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 16/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; 39% do adicional de docência exclusiva, em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; 16,77% da gratificação de Vice-Direção, exercida no regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-F, incluído pela Lei 15935/23; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II c/c Lei 15935/23, art. 42, § 3º, II; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001480451

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9019157-2
Nome: MARGOT XAVIER DE OLIVEIRA DE CAMPOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2362341/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo: Professor Referência: B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, §5º; Lei Federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art.63; média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 14/25 anos, previsto na Lei 6674/74 art. 119; média aritmética simples proporcional a 20/25 anos, da gratificação de vice-direção, previsto na Lei 6672/74, art. 70, I, §3º; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, §2º, I, §3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001486123

Assunto: Aposentadoria
Processo: 22/1900-0022161-0
Nome: ROSELEI INES DALLA NORA DALMOLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2353113/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 01/09/2022, pág. 86, para declarar que deverá perceber, na inatividade, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 26/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º, com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer. SEI 26/1440-9000647-0 – Atendimento diligência TCE

Protocolo: 2026001486709

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/2000-9020798-4
Nome: CARLA REGINA ENGEL LIESKE
Identificação Funcional/Vínculo: 1917382/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Referência: C-III
Lotação: SES - 16 Coordenadoria Regional de Saúde

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, §9º, 201, § 9º, LC 16165/24; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, correspondentes o subsídio de se cargo.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001462205

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 24/1900-0005629-7
Nome: NILZA SUELI SILVA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2514036/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de revisão de proventos, uma vez que não foi apresentado fato novo capaz de justificar a alteração do ato de concessão da aposentadoria; ademais, verifica-se que a percepção dos proventos está em conformidade com o ato publicado no D.O.E. de 14/11/2019, pág. 65, e legislação vigente, conforme ratificação da SEFAZ/DGF.

Protocolo: 2026001464236

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 24/1900-0005641-6
Nome: ANA MARA MACHADO MAGGI
Identificação Funcional/Vínculo: 1528718/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: C-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de revisão de proventos, uma vez que não foi apresentado fato novo capaz de justificar a alteração do ato de concessão da aposentadoria; ademais, verifica-se que a percepção dos proventos está em conformidade com o ato publicado no D.O.E. de 30/08/2018, pág. 52, e legislação vigente, conforme ratificação da SEFAZ/DGF.

Protocolo: 2026001486583

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 26/1900-9051069-4
Nome: ELI DE BEM MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 1083988/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: C-I
Lotação: Secretaria da Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISA o ato publicado no D.O.E. de 22/04/2002, bol. 03140, retificado pelo ato publicado no D.O.E de 07/10/2002, bol. 13176, para declarar que aposenta na Classe D, em cumprimento à sentença proferida na ação coletiva 001/1.11.0107012-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, e Apelação Cível 70078500501, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que transitou em julgado em 17/02/2020.

Protocolo: 2026001486656

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 26/1900-9050815-0

Nome: CLEONICE TEREZINHA XAVIER LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 1405179/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISIA, o ato publicado no D.O.E. de 03/07/2020, pág. 94, para declarar que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 6582/9125 dias, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Judicial 5049279-31.2025.8.21.0001, pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que transitou em julgado em 24/08/2026.

Protocolo: 2026001486681

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 26/1900-9050995-5
Nome: CLODOMIR JORGE DULLIUS
Identificação Funcional/Vínculo: 2421208/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISIA, o ato publicado no D.O.E. de 08/05/2020, pág. 87, para declarar que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7864/10950 dias, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Judicial 5222571-91.2024.8.21.0001, pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, esclarecida em Embargos de Declaração, sob o mesmo número, que transitou em julgado em 24/08/2026.

Protocolo: 2026001486790

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 26/1900-9051599-8
Nome: ELVAIR DENISE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 1224816/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: B-III
Lotação: Secretaria da Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISIA o ato publicado no D.O.E. de 30/06/2004, bol. 05012, para declarar que aposenta na Classe C, em cumprimento à sentença proferida na ação coletiva 001/1.11.0107012-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, e Apelação Cível 70078500501, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que transitou em julgado em 17/02/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001487264

Assunto: Contrato
Processo: 21/0435-0022466-6

Contratos

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/028/23

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** REUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 22.478.040/0001-86. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PASSANDO O DIA DO SEU VENCIMENTO PARA 3 DE ABRIL DE 2027. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16316, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 28 DE AGOSTO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 57, § 1º, INC. II DA LEI N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 21/0435-0022466-6.

Protocolo: 2026001487322

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0010483-8

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 13 AO CONTRATO N.º AJ/TP/025/18

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 89.723.977/0001-40. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PASSANDO O NOVO TERMO FINAL PARA A DATA DE 18/02/2027. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16331, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 28 DE AGOSTO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 57, INCISO VI DA LEI N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 26/0435-0010483-8.

Protocolo: 2026001487586

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0003891-6

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CV/044/26

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADO:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.061.493/0001-70. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO EM PISTAS, ACOSTAMENTOS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA, ROÇADAS, LIMPEZAS, ATIVIDADES CORRELATAS E APOIO PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS, NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SOB A JURISDIÇÃO DA 11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DAER/RS, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO. **VALOR:** R\$ 10.038.435,30. **PRAZO:** 1 (UM) ANO A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DOE DA RESOLUÇÃO DE EMERGENCIALIDADE DO OBJETO, ADSTRITO AO TÉRMINO DA LICITAÇÃO QUE TRAMITA PELO PROA N.º 26/0435-0002686-1. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16380, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E ART. 10, INCISO VI, E 11 DO DECRETO N.º 57.034/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/0435-0003891-6.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001487236

PORTARIA N.º 241/DIR/2026

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria n.º 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores Daiani Pazzin Trisch, matrícula n.º 4346025, CREA RS 149112 e Vagner Menezes Seerig, matrícula n.º 4346190, CREA RS 136881, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação n.º AJ/TC/014/26 - FPE n.º 3892/2026, firmado com o município de Mostardas.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

Protocolo: 2026001487398

PORTARIA Nº 242/DIR/2026

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores Marcos Antonio de Oliveira Ferreira, matrícula nº 4347978, CREA SP68984412 e Daiani Pazzin Trisch, matrícula nº 4346025, CREA RS149112, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº AJ/TP/067/25.

A presente portaria revoga a de número 124/DIR/2025.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

Diversos

Protocolo: 2026001487508

PROA N.º 23/0435-0013537-0
OBJETO:APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E NO ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 10.098/1994, CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA SINDICÂNCIA E OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, DECIDE ACOLHER INTEGRALMENTE O RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS NELA CONSIGNADOS.

PORTO ALEGRE, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Eng.º Luciano Faustino
Diretor-Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER/RS

Protocolo: 2026001487528

PROA N.º 26/0435-0004138-0
OBJETO:APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E NO ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 10.098/1994, CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA SINDICÂNCIA E OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, DECIDE ACOLHER INTEGRALMENTE O RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS NELA CONSIGNADOS.

PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Eng.º Luciano Faustino
Diretor-Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001487519

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9002847-2

Contratação Nº 2026/022743

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Ac Constr Ltda, CNPJ: 23.044.736/0001-67; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Carmem Miranda, 756, Cohab Fragata, no município de Pelotas - RS ; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$184.680,51 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9377/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 312/2026, vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 9377/2025 - ARP 1660/2025- Lote 01

Protocolo: 2026001487571

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9002661-5

Contratação Nº 2026/022747

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Raul Sopko Junior Engenharia, CNPJ: 26.162.488/0001-47; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Sondagem Geotécnica na EEEF Padre Luís Fischer, localizada no município de Palmares do Sul/RS, conforme elementos técnicos fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas e devidamente especificados na Ordem de Atendimento Técnico – OAT CRS/2025/0002 e respectivos anexos.; PRAZO: 01/10/2026 até 10/02/2027; VALOR: R\$19.774,02 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.01 Projeto: 2304 Natureza Despesa: 4.4.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 1/2019

Protocolo: 2026001487453

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9003154-6

Contratação Nº 2026/022996

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcões Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento no(a) E.E.E.M. Gonçalves Lêdo, localizado(a) na Rua General Daltro Filho, nº 279, no município de Mariana Pimentel/RS.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$262.065,81 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9152/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 344/2026, vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 9152/2024 - ARP 1134/2024 - Lote 05

Protocolo: 2026001487581

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9000642-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/020589

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcões Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: A obra contempla demolições de pavimentações, elementos de passeio e revestimentos, além da remoção de passarela metálica existente. Inclui a implantação de nova passarela em estrutura metálica, execução de piso de concreto e reconstrução de muretas no pátio, bem como serviços de manutenção hidrossanitária. Estão previstos também revestimentos de pisos e lavagem, preparação e pintura das fachadas e ambientes internos, além da pintura de esquadrias metálicas, grades e portas; OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato 93/2026. Efetiva-se o ACRÉSCIMO de R\$ 178.909,34 equivalente 24,14% de alteração contratual. Em razão da alteração implementada, o valor total da contratação passa de R\$ 741.083,39 para R\$ 919.992,73. Fica alterada a Cláusula Nona - Do Cronograma de Execução - prevista no Contrato Nº 93/2026.; VALOR: R\$919.992,73 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo 1º Termo Aditivo nº 93/2026 vincula-se a ARP 1324/2024 Lote 04.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001487219

PORTARIA SICT nº 100/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DOS COMITÊS TÉCNICO E ESTRATÉGICO VINCULADOS AO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DA REGIÃO DOS VALES NO ÂMBITO DO PROGRAMA INOVA RS.

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 5º, inciso II, alíneas "a" e "b", e com o parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 54.767, de 22 de agosto de 2019 que institui Programa INOVA RS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os integrantes do COMITÊ TÉCNICO do Ecosistema de Inovação da Região dos VALES, sob a coordenação de Carlos Cândido da Silva Cyrne.

NOME	ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM
Alexandre Abicht	Incubadora Tecnológica da Unisc - Itunisc
Alexandre Rieger	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Alexandre Wissmann	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Bernardo Sulzbach	Incubadora Tecnológica da Univates - Inovates
Bruno Buttenbender	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES
Carlos Cândido da Silva Cyrne	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES
Claudia Boufler	Associação Comercial e Industrial de Encantado
Claudia Regina de Souza Kuhn	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
Eloni José Salvi	Taquari Valley
Júlia Elisabete Barden	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES
Leonel Pablo Carvalho Tedesco	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Léa Vargas	Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE
Lia Gonçalves Possuelo	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Liane Mahlmann Kipper	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Luis Werlang	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES
Marco Antonio Dornelles	Associação dos Fumicultores do Brasil - Afubra
Priscila Pacheco Mariani	Projeto Muda - UNISC
Rafael Zanatta	Unimed Vales do Taquari e Rio Pardo
Samuel Martim de Conto	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES

Art. 2º - DESIGNAR os integrantes do COMITÊ ESTRATÉGICO do Ecosistema de Inovação da Região dos VALES, sob a coordenação de Andreia Rosane de Moura Valim.

NOME	ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM
Alexandro Cagliari	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS
Andréia Rosane de Moura Valim	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Carmen Lúcia de Lima Helfer	Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo
Cíntia Agostini	Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Taquari - CODEVAT
Cristiani Reimers	Hub Tecno Saúde - Univates
Fábio Costa de Borba	Associação de Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul - ASSEMP
Fábio Tusset	Meu Resíduo (startup)
Jairo Valandro	Prefeitura Municipal de Lajeado
Liane Beatriz Portantiolo Klein	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
Luís Fernando Saraiva Macedo Timmers	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES

Mari Ângela Gaedke	Hospital Santa Cruz - HSC
Nilmar Paiva	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Rafael Kirst	Parque Científico e Tecnológico Regional da UNISC
Rodrigo Pinheiro de Oliveira	Taquari Valley
Thomas Müller Schmidt	Converge Santa Cruz
Tiago Guerra	Edtech Educamente
Voltaire Sant'Anna	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Art. 3º - Revoga-se a Portaria SICT 28/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lisiane Lemos
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Patrimônios

Protocolo: 2026001486501

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/1500-0009911-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de PORTO MAUÁ, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RENAULT KANGOO EXPRESSION 1.6 - ANO 2014 - PLACA: IVQ7505 - CHASSI: 8A1FC1415FL368783	901066176

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Talis de Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001487054

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/1500-0009911-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de PORTO MAUÁ, a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RENAULT KANGOO EXPRESSION 1.6 - ANO 2014 - PLACA: IVQ7505 - CHASSI: 8A1FC1415FL368783	901066176

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Talis de Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Convênios

*Protocolo: 2026001487076***SÚMULA DO PRIMEIRO O ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 722/2025**

Processo nº 25/1500-0001385-3

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Não-Me-Toque.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 25 de Abril de 2027.
- b) Alterar o plano de trabalho – para ampliar as metas, conforme Termo de Referência: Subanexo A.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Atos Administrativos

*Protocolo: 2026001487128***NOTIFICAÇÃO**

Com fulcro na Lei Estadual n. 13.467/10, regulamentada pelo Decreto n. 52.434/2015, combinado com o artigo 256 da Lei Federal nº 13.105/2015, em razão das informações constantes no Processo Administrativo n. 25/1500-0032963-0 , referente ao Auto de Infração n. A 43051082833 , de 19 de setembro de 2025 e a **Decisão de Recurso** de 24 de abril de 2026, que manteve a penalidade de multa que lhe foi imposta, NOTIFICA-SE, ROQUE GILBERTO DE CASTILHOS , CPF n. 926.***.***-49, que deverá, no prazo de trinta (30) dias, comprovar junto a Inspeção de Defesa Agropecuária de seu município o depósito referente ao pagamento da multa abaixo especificada.

O não pagamento da multa acarretará o encaminhamento do processo à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como consequência a inclusão do devedor no cadastro de inadimplentes do Estado – CADIN, SERASA, ou na lista da dívida ativa do Estado, protesto extrajudicial e posterior ajuizamento de cobrança judicial.

UPF: 84

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO

Rosane Collares Moraes ,
Diretora do Departamento de Vigilância
e Defesa Sanitária Animal

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Editais

*Protocolo: 2026001487599***RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

O INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA torna público o resultado do Credenciamento nº 0001/2026, Processo nº 26/1538-0001698-9, realizado com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à habilitação de

produtores de sementes, pessoas físicas ou jurídicas, para multiplicação e comercialização, sem exclusividade, de sementes certificadas das categorias C1, C2 e Básica das cultivares de titularidade do IRGA, Safra 2026/2027. Foram **credenciados** : Germano Dias Hadler; José Mathias Bins Martins; Sementes Arnutti Machado Ltda; Sementes Lannes Ltda; Pirahy Alimentos Ltda; Valdemir João Simão; Coradini Alimentos Ltda; Thedy e Thedy Ltda; Luiz Carlos Machado; Geraldo Condessa Azevedo; Renato Machado Nunes; Agropecuária Rancho King Ltda; Ciagro Comércio Importação e Exportação de Produtos Agropecuários Ltda; P. M. Schmidt Ltda; Artur Anselmi Duarte Costa; Agropecuária Canoa Mirim S/A; Cooperativa Agroindustrial Cooperja – UBS SAP; Sergio Augusto Giuliani Filho; Engenho Coradini Ltda; Rafael Irigon Pereira; Walter Jorge de Moraes Dutra; Jorge Longaray Jaeger; Cauduro Agronegócios Ltda; Edison Comis; Alfredo Rogério de Souza Martini; Avant Arns Agronegócios Ltda; Brazeiro Sementes Ltda; Sementes Ceratti Ltda; e Alexandre Longaray Buchain. Não foram credenciados: AGS Insumos Agrícolas Ltda. em Recuperação Judicial; José Ferrugem Barcellos; Voaar Aviação Agrícola Ltda; Granjas 4 Irmãos S.A. Agropecuária Indústria e Comércio; Arnaldo Schwalm Eckert; Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda; e Cooperativa Triticola Caçapavana Ltda, em razão do não atendimento integral da documentação de habilitação exigida no edital, mesmo após a realização de diligências para saneamento das pendências.

Tiago Erling Torres
Agente de Contratação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ISA CARLA OSTERKAMP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ISA CARLA OSTERKAMP
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001487593

AVISO SEMA - CRH/RS Nº 10/2026

**Segunda Chamada para Cadastramento de Entidades para o
Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios
Vacacaí e Vacacaí-Mirim**

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e do Conselho de Recursos Hídricos (CRH/RS), torna pública a abertura do período de inscrições para o cadastramento de entidades interessadas em participar da Segunda Chamada para preenchimento de vagas no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim, para o biênio 2026-2028. Poderão se inscrever entidades com atuação comprovada na referida bacia hidrográfica, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. **Prazos:** As inscrições poderão ser feitas até **30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação.
2. **Locais:** As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

PREFERENCIALMENTE POR MEIO ELETRÔNICO

comitebhvacacai@gmail.com crh@sema.rs.gov.br

Sede do Comitê Vacacaí e Vacacaí – Mirim

Anexo C - Centro de Tecnologia – UFSM - Camobi CEP 97015-340 - Santa Maria – RS
E-mail: comitebhvacacai@gmail.com

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - SEMA/ RS Setor de Protocolo

Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 7º andar Centro Administrativo Fernando Ferrari CEP:90119-900 – Porto Alegre/RS
Tel.: (51) 3288-7485
E-mail: crh@sema.rs.gov.br
Site: <https://sema.rs.gov.br/processos-eleitorais-cbhs> Contato: Carmem Silva e Milena Cassal

3. **Grupos:** A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo Único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, “*entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como:*

a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo.”

1. **Abastecimento Público** : Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de abastecimento público no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas suplentes**
2. **Esgotamento Sanitário**: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de efluentes de esgotamento sanitário no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas suplentes**
3. **Resíduos Sólidos** : Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos sólidos domésticos no território da Bacia Hidrográfica. **02 Vagas**
4. **Drenagem**: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de drenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais no território da Bacia Hidrográfica. **01 Vaga**
5. **Produção Rural**: Esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e das cooperativas que exercem atividades agrícolas no território da bacia. **04 vagas titulares e 05 vagas suplentes**
6. **Lazer e Turismo**: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias ou entidades representativas de instituições e empresas privadas ou clubes náuticos que desenvolvem atividades de lazer e turismo no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

Grupo II - Representantes da População:

1. **Legislativos Estadual e Municipal** . Representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios estejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regimentos Internos. **01 Vaga**
 2. **Associações Comunitárias**: Associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades do território da Bacia Hidrográfica. **01 Vaga**
 3. **Clubes de Serviços Comunitários**: Clubes de serviço que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**
 4. **Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão** : Instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologias no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga titular e 03 vagas suplentes**
 5. **Organizações Ambientalistas**: Instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente**
 6. **Organizações Sindicais**: Entidades sindicais com abrangências estadual, regional ou local, que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga titular e 02 vagas suplentes**
 8. **Comunicação**: Entidades públicas ou privadas que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada, televisionada e digital de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 Vaga**
 9. **Categoria Especial das Comunidades Tradicionais**: Congrega a representação das comunidades indígenas, quilombolas e outras reconhecidas legalmente pelo Decreto Federal nº 6.040/2007 que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**
4. **Inscrição**: Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:
- o Denominação
 - o Pessoa(s) para contato
 - o Endereço, telefone celular, e-mail
 - o Descrição resumida da atuação da entidade
5. **Pré-Requisitos**: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da bacia hidrográfica de, no mínimo, um ano anterior à data de publicação deste Aviso.

Documentos:

- a. **entidades já com representação no Comitê da Bacia**: deverão apresentar o CNPJ, comprovante de endereço, Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da entidade e comprovação de que a entidade está ativa através de Alvará de Funcionamento, ou Declaração ou Atestado de Funcionamento da Prefeitura, ou Recibo de Entrega do IRPJ, ou Ata de Eleição da atual Diretoria ou Declaração com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital da própria entidade.
- b. **entidades que ainda não integram o Comitê da Bacia**: deverão apresentar os atos constitutivos através do Estatuto ou

Contrato Social ou Carta Sindical da entidade registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Ata de Posse ou Eleição da atual Diretoria, CNPJ, comprovante de endereço, Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da entidade e comprovação de que a entidade está ativa através de Alvará de Funcionamento, ou Declaração ou Atestado de Funcionamento da Prefeitura, ou Recibo de Entrega do IRPJ, ou Ata de Eleição ou Posse da atual Diretoria ou Declaração com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital da própria entidade.

- c. poderá ser solicitado pela Comissão Eleitoral a complementação de documentos que explicitem os objetivos da entidade ou sua área de atuação para análise e devido enquadramento da categoria.
6. **Qualificação:** As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê, estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades-membro do Comitê. As entidades cadastradas e habilitadas serão avisadas por carta ou e-mail, da hora, dia e local da reunião para a eleição das entidades.
7. **Informações:** a entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2026.

MARCELO CAMARDELLI ROSA
Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura
Presidente do CRH/RS

Protocolo: 2026001487601



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 538, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica a Resolução CRH nº 536, de 17 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - CRH/RS no uso da atribuição que lhe confere a Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, “**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a data constante do título da Resolução CRH nº 536, de 17 de janeiro de 2026, que aprovou a redução de dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), o uso complementar do Passivo Potencial e o acréscimo de dotação orçamentária à Secretaria de Obras Públicas (SOP), no âmbito do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos (FRH), para o exercício financeiro de 2026.

Onde se lê,

“ **RESOLUÇÃO CRH Nº 536, DE 17 DE JANEIRO DE 2026**”

Leia-se,

“ **RESOLUÇÃO CRH Nº 536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CRH nº 536/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

MARCELO CAMARDELLI ROSA
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul
Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura

Portarias

Protocolo: 2026001486996

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 26/0500-9002070-5,

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscais, Titular e Suplente, no âmbito do Termo de Cooperação FPE nº 3835/2026, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, e o Município de Capitão:

I - Walter Lorenzo Zilio Motta de Souza - Identidade Funcional nº 4280687/02 - Fiscal Titular;
II - Lucas Rubbo Gonçalves - Identidade Funcional nº 04827686/03 - Fiscal Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026

ISA CARLA OSTERKAMP
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001487242

PORTARIA Nº 633-2026

Altera a Portaria nº 537/2025, que alterou a Portaria nº 480/2024, que Designa membros da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito desta Fundação.

O Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos autos do Processo nº 18/0567-0000634-0; **Resolve**:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 537/2025, de 28 de maio de 2025, que alterou a Portaria nº 480/2024, de 19 de novembro de 2024, que Designa membros da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito desta Fundação, como segue:

I – O inciso III, itens a) e b) do art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

III - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

a) Nilo Sergio Fernandes Barbosa, Id. Func. nº 3041832-01 – Titular;
b) Jose Roberto Faleiro de Paula, Id. Func. nº 3028321-01 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2026.

Gabriel Simioni Ritter,
Diretor-Presidente, em exercício.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

JADER SANTOS RASSIER
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2026001487272

ADITIVO 04/2026-48 AO CONTRATO CRM-POA 28/2023. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de companhia seguradora, com experiência no mercado nacional, para emissão de apólice de Seguro Garantia.- 'Fiel Cumprimento' em atendimento às exigências do contrato CGTEE/UPME/98-02026. Aditivo de Prorrogação: 12 (doze) meses de 29/07/2026 a 29/07/2027. Base Legal: Proa: 23/0482-0000503-0, art. 71 da Lei 13.303/2016, e art. 71 da Lei nº 13.303/2016, Assinatura: 30/09/2026.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Protocolo: 2026001487280

ADITIVO 01/2026-65 AO CONTRATO CRM-SC 29/2024. Contratada: RP COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de Equipamentos de Proteção Individual, para o fornecimento dos itens descritos na especificação técnica, com entrega parcelada na CRM – Unidade de Candiota. Aditivo de Acréscimo de Quantitativo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, correspondente a R\$ 48.498,60, com vigência a partir de 01/08/2026, passando o valor global do contrato de R\$ 193.994,40 para R\$ 242.493,00. Processo e Base legal: Proa: 23/0482-0000783-1, Artigo 81, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato CRM-SC nº 29/2024. Assinatura: 24/09/2026

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001487129

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000914-8

Portaria Nº 335/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o(a) servidor(a) Eduardo Boeira Soares, ID 4858000 como fiscal titular e o(a) servidor(a) Robson Reis Sales, ID 5092230 como fiscal suplente; do Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e a locadora de veículos CS Brasil Frotas S.A, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000914-8 e FPE nº 022809/2026.

Contratos

Protocolo: 2026001487377

Assunto: Súmula
Processo: 25/3200-0000605-0

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo de Convênio FPE nº 2657/2025

Processo: 25/3200 0000605-0

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, doravante denominada CONCEDENTE e o Município de Guaporé, doravante denominado CONVENIENTE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar por 60 (sessenta) dias o

término previsto para 12/11/2026, expirando-se em 11/01/2027.

Protocolo: 2026001487369

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-9000931-8

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 3860/2026

Partes: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Maquiné; **Objeto:** Oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, com atendimento itinerante, levando a formação diretamente para a população e garantindo acesso à educação e capacitação profissional sem que a população precise se deslocar para grandes centros urbanos ; **Vigência:** 09 (nove) meses; **Base Legal:** Instrução Normativa CAGE nº 04/2024; **Processo:**26/3200-9000931-8

Protocolo: 2026001487367

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-9000946-6

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 3935/2026

Partes: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Arroio dos Ratos; **Objeto:** Oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, com atendimento itinerante, levando a formação diretamente para a população e garantindo acesso à educação e capacitação profissional sem que a população precise se deslocar para grandes centros urbanos ; **Vigência:** 09 (nove) meses; **Base Legal:** Instrução Normativa CAGE nº 04/2024; **Processo:**26/3200-9000946-6

Protocolo: 2026001487381

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-9000952-0

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 3936/2026

Partes: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Três Coroas; **Objeto:** Oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, com atendimento itinerante, levando a formação diretamente para a população e garantindo acesso à educação e capacitação profissional sem que a população precise se deslocar para grandes centros urbanos ; **Vigência:** 09 (nove) meses; **Base Legal:** Instrução Normativa CAGE nº 04/2024; **Processo:**26/3200-9000952-0

Protocolo: 2026001487363

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-9000954-7

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE nº 3947/2026

Partes: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e Município de Canudos do Vale; **Objeto:** Oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, com atendimento itinerante, levando a formação diretamente para a população e garantindo acesso à educação e capacitação profissional sem que a população precise se deslocar para grandes centros urbanos ; **Vigência:** 09 (nove) meses; **Base Legal:** Instrução Normativa CAGE nº 04/2024; **Processo:**26/3200-9000954-7

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social

DENIS DA SILVA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Editais

Protocolo: 2026001487286

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, por intermédio do Programa Gaúcho de Artesanato - PGA, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica FGTAS/ASJ Nº 003/2025, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 13.516/2010, torna público Edital de Seleção nº 011/2026, a fim de seleção de artesãos individuais e/ou coletivos interessados em participar da **VI ARTENORTE – Feira Regional de Artesanato do Litoral Norte, realizada em Capão da Canoa/RS, no Largo do Baronda , de 20 a 22 de novembro de 2026** . Acesso ao edital e formulário de inscrição estão disponíveis no endereço <https://artesanatogaucha.rs.gov.br/editais> . Inscrições de 02/10/2026 a 25/10/2026 . Informações pelo telefone (51) 98608-0972 ou nas Agências FGTAS/SINE.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001487260

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9009614-1

Súmula

Súmula do Termo de Cooperação de FPE 3913/2026 , celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa Solados e Costura Amaral Ltda . Objeto: utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul . Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001487602

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9009814-4

Súmula

Súmula do Termo de Cooperação de FPE 3945/2026 , celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa Microerosão Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda . Objeto: utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas no Instituto Penal de Novo Hamburgo, no Instituto Penal de São Leopoldo e no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária . Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001483194

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9007682-5

O **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, APOSTILA o ato publicado em D.O.E de 18/08/2026, pág. 142, referente à autorização para afastamento dos servidores para atuarem como instrutores no Curso de Formação da Polícia Penal da Bahia, em Salvador/BA, para declarar que o período correto é 15/08/2026 a 03/09/2026, permanecendo inalteradas as demais informações.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ELSON LUIS HAMMES	4223454/1	Policial Penal - 4ª	efetivo	PPRS - Grupo de Ações Especiais - GAES
CLERIA LUZIA MARCA DIEL	4226119/1	Policial Penal - 3ª	efetivo	PPRS - Grupo de Ações Especiais - GAES

Protocolo: 2026001483200

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9007682-5

O **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

APOSTILA o ato publicado em D.O.E de 18/08/2026, pág. 142-143, referente à autorização para afastamento dos servidores para atuarem como instrutores no Curso de Formação da Polícia Penal da Bahia, em Salvador/BA, para declarar que o período correto é 16/08/2026 a 05/09/2026, permanecendo inalteradas as demais informações.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDERSON FERNANDES DA ROSA CRUZ	4204409/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Quarta Delegacia Penitenciária Regional
VITOR HUGO JÚLIO FERREIRA	4204417/1	Policial Penal - 3ª	efetivo	PPRS - Grupo de Ações Especiais - GAES
MAURÍLIO RODRIGUES BORGES	4476867/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Grupo de Ações Especiais - GAES

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Bento Gonçalves, 2850
Porto Alegre / RS / 90650-003

Gabinete da Superintendência

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Bento Gonçalves, 2850
Porto Alegre / RS / 90650-003

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001487582

ATO ADMINISTRATIVO

A Polícia Penal, neste Ato Administrativo representado pelo Superintendente Sergio Ilha Dalcol, inscrito no CPF nº 007.669.150-00, responsável legal pelos CNPJ abaixo listados, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manutenção da regularidade fiscal à frente das obrigações federais, dentre elas a emissão de Certidões de Regularidade Fiscal, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, INCLUI os servidores, abaixo arrolados, para em conformidade com Decreto nº 48.067/2011 desenvolver as atividades relacionadas à regularidade dos CNPJ citados neste Ato, bem como AUTORIZA os servidores incluídos a representarem estes CNPJ, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em quaisquer de suas repartições e/ou Departamentos, para tratar de assuntos de interesse desta Polícia Penal, relacionados com: a) protocolo de documentos; b) correção, confirmação, emissão de documentos; c) consulta legislação; d) solicitar/requerer: informações, certidões, declarações e demonstrativos, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, emissão de DARF, impugnação, vista de processo administrativo, formulários, cópias de documentos necessários; e) cadastros, inclusive cadastrar senhas; f) juntar e apresentar provas e documentos; g) prestar declarações e informações necessárias; h) cumprir exigências; i) pagar taxas e emolumentos; j) promover diligências. Ainda, dispensa os servidores anteriormente designados pelos atos publicados no D.O.E. de 03 de fevereiro de 2023 (1º e 2º designados), publicado a partir da página 91, e no D.O.E de 26 de novembro de 2024 (3º designado), publicado a partir da página 186 .

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
17.176.399-0001/69	Polícia Penal
87.020.095-0001/93	Fundo Penitenciário

Designa:

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	SITUAÇÃO
Jonas Deivid Machado Freitas	4665589/02	1º Designado
Fernando Marques da Silva	4977157/01	2º Designado
Debora Regina Strossi Pedrolo	4577523/01	3º Designado
Valeria Machado Moraes Hutter	3709345/02	5º Designado

Permaneça:

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	SITUAÇÃO
Sandro Monteiro Fagundes	5071089/01	4º Designado

Dispensa:

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	SITUAÇÃO
Michele Lisania Silva dos Santos	2382881/01	1º Designado
Deisy Ribeiro Vergara	3171914/02	2º Designado
Renê Gomes Barbosa	4820126/02	3º Designado

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Portarias

Protocolo: 2026001487585

Assunto: Portaria
Processo: 22/0602-0002926-0

PORTARIA Nº 386/2026 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Carlos Roberto da Silva Marques, ID 3539423, na condição de Gestor de Contratos, Gabrielle Oliveira e Silva Vaz, ID 4898583, na condição de fiscal administrativo titular e Patrick Silva de Moura, ID 4897820, na condição de fiscal administrativo suplente para integrarem a fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 071/2026**, relacionado ao Processo Administrativo nº 22/0602-0002926-0, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de 01 pavilhão de trabalho prisional na **Penitenciária Modulada Estadual de Osório**, conforme documentos técnicos indicados no Processo.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001486518

Assunto: Remoção
Processo: 25/1000-0019867-9
Nome: GABRIELA RODRIGUES REDIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5050294/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de São Borja

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, do Presídio Estadual de São Borja para o Presídio Regional de Santo Ângelo, tendo em vista o trânsito em julgado nos autos do processo nº 5013489-96.2025.8.21.0029, da 3ª Turma Recursal da Fazenda Pública/RS.

Editais

Protocolo: 2026001487254

Assunto: Edital
Processo: 26/0602-0000045-0

Editais

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EXTRATO DO EDITAL Nº 32/2026 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS PESSOAS PRETAS E PESSOAS TRANS

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, a Convocação para o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Candidatas Autodeclaradas Pessoas Pretas e Pessoas Trans do concurso em epígrafe.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2026.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

Protocolo: 2026001487257

Assunto: Edital

Processo: 21/0602-0004619-3

Editais**POLÍCIA PENAL - RS
CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2022****EXTRATO DO EDITAL Nº 41/2026 – ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL) E
CONVOCAÇÃO PARA REANÁLISE DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
CARGO DE POLICIAL PENAL (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL)**

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários** do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, por este extrato, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o edital de Atribuição de Pontuação (Por Força de Decisão Judicial) e Convocação para Reanálise da Sindicância da Vida Pregressa - Cargo de Policial Penal (Por Força de Decisão Judicial) do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Departamento AdministrativoJONAS DEIVID MACHADO FREITAS
Av. Bento Gonçalves, 2850
Porto Alegre / RS / 90650-003

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001487059

AVISO NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 de 1993 e subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.612/2021 **notifica, em decorrência da ineficácia das notificações prévias anteriores**, a empresa CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.587.427/0001-48, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse ato, apresentar defesa prévia acerca dos elementos informativos que se encontram no processo administrativo de irregularidades sob o nº **26/0602-9006374-0**, correspondente a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, cujo objeto é a aquisição de 6 unidades de JARRA - PLÁSTICO 2L TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM TAMPA, código GCE: 0360.0265.010003, com o valor unitário de R\$ 14,99 totalizando R\$ 89,94, com endereço de entrega Rua Engenheiro Rodolfo Arhons, 101, Bairro Intercep - Porto Alegre-RS, consolidada pela Ordem de Fornecimento nº 1232/2025 (Nota de Empenho: 25008247754), pertencente ao PROA 23/1300-0007788-0.

A cópia integral do processo, informações e/ou documento, poderão ser solicitados no Departamento Administrativo desta Polícia Penal, situado na Avenida Bento Gonçalves, 2850, Porto Alegre/RS, CEP 90650-001 ou, preferencialmente, no e-mail "fiscalizacao@policiapenal.rs.gov.br".

Assinatura em 30 de setembro de 2026.
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo.
Polícia Penal/RS.

Protocolo: 2026001487097

Súmula de Dispensa de Licitação nº 982/2026

Processo Administrativo nº: 26/0602-9001461-7

Contratante: Polícia Penal do Rio Grande do Sul

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação profissional na área gastronômica – Panificação e Confeitaria, no âmbito do Convênio Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, ciclo 2019, cujo objetivo é promover a qualificação profissional, aprendizado, geração de oportunidades de trabalho e renda, bem como outras ações correlatas que favoreçam a reinserção social da pessoa privada de liberdade na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba.

Valor Total: R\$ 99.133,33 (noventa e nove mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6142, Recurso: 2842, NAD: 3.3.90.39

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133 de 2021, inciso XV do artigo 75.

Assinatura em: 17 de setembro de 2026

Ratificação:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 71 e 72.

Assinatura em: 30 de setembro de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2026001487481

Assunto: Contrato
Processo: 21/2158-0001286-6

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2022/021906

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Telefonica Brasil S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62; OBJETO: Assinatura mensal de 03 linhas SMP voz ilimitadas e 10Gb de dados e 02 linhas SMP voz ilimitadas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/10/2026 a 19/10/2027, nos termos que reza o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Reajustar o valor do contrato em 4,3915% segundo apuração com base no índice de serviços de Telecomunicações (IST) nos termos da Cláusula Oitava do contrato firmado entre as partes, passando o valor global a ser de R\$ 4.155,32, a contar de outubro de 2026.; PRAZO: 20/10/2022 até 19/10/2027; VALOR: R\$346,27 (Mensal)

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001388791

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000275-7

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, ANDRE ALEXANDRE LEITE DA SILVA, matrícula 80325, Identidade Funcional 4451651-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Regional Novo Hamburgo, no período de 25-09-2026 à 04-10-2026, durante o afastamento do (a) titular HARLEI FORMENTIN, matrícula 78279, ID 4228685-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001459685

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000685-0

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, MARINES ROSENTALSKI SCARMIN, matrícula 56341, Identidade Funcional 3033350-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Caxias do Sul, no período de 23-09-2026 à 02-10-2026, durante o afastamento do (a) titular VANDERLEI ANGELO DA LUZ, matrícula 50138, ID 2977648-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001486801

PORTARIA 146/2026 – PRESIDÊNCIA

A Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo, legitimada pelo artigo 9º, I, da Lei nº 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, II e VII do Estatuto Social da FASE, aprovado pelo Decreto 51.880, de

03 de outubro de 2014, RESOLVE:

Alterar a Portaria 181 /2022, que passará a vigorar com a seguinte composição

Designar a empregada pública AMANDA MUNIZ, Analista Advogada, matrícula 7680.2, no exercício da Função Comissionada de Corregedora, como Corregedora – Presidente, a contar de 03/10/2026, com a função de dirimir e superintender os serviços técnicos e administrativos da Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 32, §2º do Decreto nº 51.880, de 03 de outubro de 2014.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

José Luiz Stédile
Presidente da FASE

Protocolo: 2026001487239

PORTARIA 146/2026 – PRESIDÊNCIA

A Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo, legitimada pelo artigo 9º, I, da Lei nº 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, II e VII do Estatuto Social da FASE, aprovado pelo Decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014, RESOLVE:

Alterar a Portaria 181 /2022, que passará a vigorar com a seguinte composição

Designar a empregada pública AMANDA MUNIZ, Analista Advogada, matrícula 7680.2, no exercício da Função Comissionada de Corregedora, como Corregedora – Presidente, a contar de 03/10/2026, com a função de dirimir e superintender os serviços técnicos e administrativos da Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 32, §2º do Decreto nº 51.880, de 03 de outubro de 2014.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

José Luiz Stédile
Presidente da FASE

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001487240

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 2678/2026 – EP Nº 2082/2025

Processo: 26/2800-9000455-0

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a Organização Parceira: Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília - Vacaria/RS.

Objeto: Execução do projeto “Estruturando Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

Dados orçamentários: Recurso: 0001; UO: 28.73; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor do repasse: R\$

50.000,00.

Vigência: 5(cinco) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001487246

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 1616 /2026 – EP Nº 2301 /2025

Processo: 26/2800-9000784-3

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a Organização Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Palmares do Sul - Palmares do Sul/RS.

Objeto: Execução do projeto “Atendimento Neurológico Especializado para Pessoas com TEA”.

Dados orçamentários: Recurso: 0001; UO: 28.75; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001487251

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 2678/2026 – EP Nº 2082/2025

Processo: 26/2800-9000455-0

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a Organização Parceira: Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília - Vacaria/RS.

Objeto: Execução do projeto “Estruturando Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

Dados orçamentários: Recurso: 0001; UO: 28.73; Projeto: 1045; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Vigência: 5(cinco) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Convênios

Protocolo: 2026001487228

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 2801/2026 - EP Nº 2112**Processo:** 26/2800-9000575-1**Partes:** Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a ASSOCIAÇÃO DE Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Tupanciretã/RS.**Objeto:** Execução do projeto “estruturação da rede de serviços”.**Dados orçamentários :** Recurso: 0001; UO: 28.75; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 4.4.50.42; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.**Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.**Fundamentação Legal :** Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN**

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Portarias

Protocolo: 2026001487075

Assunto: Portaria

Processo: 26/2800-9000453-4

Portarias**Portaria Nº 565/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000453-4,

CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 4022/2026, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL UNIÃO, tendo por objeto a execução do projeto “Inclusão e Desenvolvimento de Crianças em Situação de Vulnerabilidade”, e **DESIGNA** os servidores **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143 , **Rogério Barbosa**, ID 4839382 e **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430 para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,

Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001487078

Assunto: Portaria

Processo: 26/2800-9000453-4

Portarias**Portaria Nº 566/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2800-9000453-4, **DESIGNA** a servidora **Cleci De Carli De Oliveira, ID 5143594** para exercer as atribuições de gestora, e o servidor **Marco Aurélio Lopes Rodrigues, ID 5072603**, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 4022/2026, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL UNIÃO, tendo por objeto a execução do projeto “Inclusão e Desenvolvimento de Crianças em Situação de Vulnerabilidade”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001487086

PORTARIA Nº 567/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/28.000000954-3, **DESIGNA** a servidora **Ivania Siqueira, ID 5078253**, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora **Gabriella Pigato Silva**, ID 5242339, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1532/2026, a ser celebrado com a APAE de Torres, tendo por objeto a execução do projeto “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torres”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001487091

PORTARIA Nº 564/2026

Designa servidores para atuarem como Facilitadores de Dados, no âmbito da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 56.528, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública estadual.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária 15.934 de 2023, e considerando o que dispõe o art 4º do Decreto nº 56.528 de, 25 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como facilitadores de dados, responsáveis por atividades de tratamento de dados no âmbito da SJCDH, nos termos do art. 4º do Decreto nº 56.528/2022

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	e-mail
Alessandra Caroline Ghiorzi	4905067	APPGG – Sociologia	alessandra-ghiorzi@justica.rs.gov.br
Antônio Carlos Pires Lucas	2609088	Agente Administrativo Auxiliar	antonio-lucas@justica.rs.gov.br
Bárbara Flores Durante	4821270	APPGG – Psicologia	barbara-durante@justica.rs.gov.br
Barbara Gonçalves	4879554	Comissionado	barbara-goncalves@justica.rs.gov.br
Clarissa da Silva de Paula	4374398	APPGG – Serviço Social	clarissa-paula@justica.rs.gov.br
Daniel Schneider Martins	4772806	APPGG – Gestão Pública	daniel-martins@justica.rs.gov.br
Gabrielle Oliveira de Araújo	4873521	APPGG – Sociologia	gabrielle-araujo@justica.rs.gov.br
Ivania de Farias Silveira Siqueira	5078253	APPGG – Serviço Social	ivaniasiqueira@justica.rs.gov.br
Ivo Henrique Streb	2328348	2º Sargento	ivo-streb@justica.rs.gov.br
Juliane Bazzo	5071151	APPGG – Antropologia	juliane-bazzo@justica.rs.gov.br
Lauren Maia Webster	4821173	APPGG – Gestão Pública	lauren-webster@justica.rs.gov.br

Marco Antônio Saretta Pogli	4872550	APPGG – Antropologia	marco-poglia@justica.rs.gov.br
Nathalia dos Santos Silva	4821300	APPGG – Antropologia	nathalia-silva@justica.rs.gov.br
Suzzy Rafaela Gomes da Silva	5239524	Comissionado	suzzy-silva@justica.rs.gov.br
Luis André Lemos Alvarenga	5209005	Comissionado	luis-alvarenga@justica.rs.gov.br
Tamara da Silveira Brasil	4933419	APPGG – Administração	tamara-brasil@justica.rs.gov.br
Tatiana Neis Elesbão	5071160	APPGG – Antropologia	tatiana-elesbao@justica.rs.gov.br

Art. 2º Revoga-se a Portaria SJCDH nº 272/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Guazzelli Peruchin
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001487098

PORTARIA Nº 570/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023 e com os arts. 2º, XXIV, e 30 da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0001353-8, **DESIGNA** a servidora **Carla da Costa Campos**, ID 4623720, para exercer as atribuições de fiscal, e **GABRIELLE ARAÚJO**, ID 4873521, para exercer as atribuições de fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização do Termo de Convênio FPE nº 4031/2024, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Ministério dos Povos Indígenas - MP, objetivando a formulação, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para os povos indígenas. Revoga-se as definições anteriores.

Fabrizio Guazzelli Peruchin,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001487124

PORTARIA Nº 568/2026 - SJCDH

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016, **DESIGNA** os servidores **CÍNTIA BERNARDES MOREIRA**, ID 4589556, para exercer as atribuições de gestora titular, e **ALEXANDRE DE OLIVEIRA HOMEM**, ID 2181789, para exercer as atribuições de gestora suplente, dos Termos de Colaboração abaixo identificados:

PROA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	FPE
26/2800-0000181-6	Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA	4092/2026
26/2800-0000182-4	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC	4095/2026
26/2800-0000183-2	Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE	4093/2026
26/2800-0000184-0	Associação Beneficente Amurt Amurtel	4094/2026

Fabrizio Guazzelli Peruchin
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001487125

PORTARIA Nº 569/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e artigo 62, da IN CAGE nº 05/2016, **CONSTITUI** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de apoio e

acompanhamento da execução das parcerias abaixo relacionadas, e **DESIGNA** os servidores **Daniel Schneider Martins ID 4772806**, **João Carlos Silva Caldeira Filho ID 5228522** e **Derlei da Silva ID 4949099**, para integrarem a referida Comissão:

PROA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	FPE
26/2800-0000181-6	Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA	4092/2026
26/2800-0000182-4	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC	4095/2026
26/2800-0000183-2	Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE	4093/2026
26/2800-0000184-0	Associação Beneficente Amurt Amurtel	4094/2026

Fabrizio Guazzelli Peruchin,
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001487249

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão de Seleção dos Editais FUNEPI 2026, reorganizada por meio da Resolução nº 19/2026 (DOE-RS 21/9/2026) e da Portaria nº 397/2026 (DOE-RS 23/9/2026), torna pública a divulgação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público 01/2026 do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FUNEPI:

PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

Nº	PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	MUNICÍPIO
01	0908/2026	Associação Segunda e Terceira Idade Bellavida	02.978.081/0001-24	Dezesseis de Novembro
02	0914/2026	Grupo de Vovós Reviver de Vista Gaúcha	03.304.436/0001-62	Vista Gaúcha
03	0915/2026	Obra Social Santa Julia	92.017.516/0033-44	Espumoso
04	0918/2026	Lar da Velhice São Francisco de Assis	88.663.604/0001-69	Caxias do Sul
05	0934/2026	Grupo de Idosos Jovens Para Sempre	12.018.159/0001-12	Jaguari
06	0935/2026	Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Amparo	00.750.288/0001-11	Cerro Largo
07	0942/2026	Lar Recanto Santa Rita De Cássia	05.358.195/0001-60	Tupanciretã
08	0943/2026	Lar São Vicente de Paulo	88.656.921/0001-58	Frederico Westphalen
09	0944/2026	Amparo Santa Cruz-Orionópolis	92.808.617/0001-56	Porto Alegre
10	0953/2026	Sociedade Alegretense de Apoio à Infância e Adolescência	90.865.411/0001-32	Alegrete
11	0955/2026	Instituição de Amparo e Assistência o Idoso	93.241.487/0001-85	Novo Hamburgo
12	0957/2026	Associação Famílias em Solidariedade	74.703.125/0001-14	Porto Alegre
13	0965/2026	Lar São Vicente de Paulo de Uruguaiana	98.418.528/0001-80	Uruguaiana
14	0967/2026	Sociedade Espírita Maria de Nazaré	92.965.110/0001-06	Porto Alegre
15	0969/2026	Associação de Auxílio Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul - ASAN	95.439.733/0001-33	Santa Cruz do Sul
16	0970/2026	Ação Social Santa Isabel	88.332.432/0001-40	Canoas
17	0972/2026	Sociedade Assistencial de Candelária	87.567.798/0001-36	Candelária
18	0973/2026	Casa Lar Dona Celestina	92.017.516/0021-00	Selbach
19	0976/2026	Grupo Vale a Vida	02.916.524/0001-52	Pelotas
20	0977/2026	Instituto Pró-Saúde - IPS	10.320.723/0001-21	Porto Alegre
21	0978/2026	Associação Mão Amiga	11.453.014/0004-20	Caxias do Sul
22	0981/2026	O Grupo da 3a Idade Reviver	01.669.664/0001-00	Pinhal

23	0983/2026	Sociedade Beneficente Souza & Balhejo	92.406.388/0001-43	Barros Cassal
24	0984/2026	Soc Soledadense Amparo Desab - SOSAD	87.739.462/0001-03	Soledade
25	0985/2026	Associação Esportiva e Cultural e de Assistência Social União	51.726.596/0001-42	Teutônia
26	0986/2026	Soc Soledadense Amparo Desab - SOSAD	87.739.462/0001-03	Soledade
27	0988/2026	Instituto Lenon Joel Pela Paz	08.544.349/0001-04	São Leopoldo
28	0989/2026	AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	07.280.658/0014-68	Ijuí
29	0990/2026	Lar Recanto do Amanhecer	92.461.474/0001-59	Júlio De Castilhos
30	0991/2026	Associação Das Creches Beneficentes do RS	90.264.268/0001-23	Porto Alegre
31	0993/2026	Fundação Beneficente Lucas Araújo	92.034.156/0001-01	Passo Fundo
32	0994/2026	Fundação La Salle	08.341.725/0001-55	Canoas
33	0996/2026	Instituição Beneficente Lar da Amizade	89.830.178/0001-73	São Vicente do Sul
34	0997/2026	Instituição Beneficente Lar da Amizade	89.830.178/0001-73	São Vicente do Sul
35	0998/2026	Associação Lar do Idoso Vilmar Hopner	45.564.500/0001-94	Porto Lucena
36	0999/2026	Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas	95.623.617/0001-70	Santa Maria
37	1000/2026	Lar dos Idosos Bom Samaritano	03.088.402/0001-88	Canguçu
38	1001/2026	Asilo Padre Cacique	92.978.139/0001-22	Porto Alegre
39	1002/2026	Sociedade Beneficente Souza & Balhejo	92.406.388/0001-43	Barros Cassal
40	1003/2026	Associação Mão Amiga	11.453.014/0001-87	Caxias do Sul
41	1004/2026	Associação da Terceira Idade Caminhar e Viver Bem de Charrua RS	14.547.633/0001-29	Charrua
42	1005/2026	Liga Quaraíense de Amparo à Velhice	94.759.685/0001-06	Quaraí
43	1006/2026	Lar do Idoso Jan Wrobel	92.905.173/0001-77	Guarani das Missões
44	1008/2026	Lar dos Idosos Bom Samaritano	03.088.402/0001-88	Canguçu
45	1009/2026	Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo	76.578.137/0062-01	Rio Pardo
46	1013/2026	Serviço de Amparo e Bem-estar da Velhice - SABEVE	10.762.416/0001-09	Ijuí
47	1014/2026	Instituição Beneficente Lar da Amizade	89.830.178/0001-73	São Vicente do Sul
48	1015/2026	AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	07.280.658/0014-68	Ijuí
49	1016/2026	Instituição Beneficente Lar da Amizade	89.830.178/0001-73	São Vicente do Sul
50	1021/2026	Casa do Idoso de Nova Prata	00.221.989/0001-63	Nova Prata

- Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail pessoaidosa@social.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Cristiano Souza da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo: 2026001487544

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2026

A Secretaria do Desenvolvimento Social, considerando a necessidade de correção de erro formal de redação constante do título do Edital nº 03/2026, sem alteração de seu objeto, finalidade ou demais disposições, torna pública a presente errata nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Proteção Especial – Centro Dia Pessoa com Deficiência"

Leia-se:

" Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)."

Esclarece-se que a presente retificação decorre exclusivamente de à correção de erro material/formal referente à nomenclatura do serviço indicada no título do Edital nº 03/2026, mantendo-se inalterados o objeto, os critérios de seleção, as condições de participação e demais disposições nele previstas."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Contratos

Protocolo: 2026001487382

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3789/2026**Termo de Colaboração FPE n.º 3789/2026****Processo: 26/2100-9001126-2**

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Caçapava do Sul/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 189.630,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta reais)

Vigência: 15 (quinze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487384

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3907/2026**Termo de Colaboração FPE n.º 3907/2026****Processo: 26/2100-9001034-7**

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerro Grande.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Cerro Grande/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 99.999,84 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 27 (vinte e sete) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487385

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3537/2026**Termo de Colaboração FPE n.º 3537/2026****Processo: 26/2100-9001082-7**

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Encantado/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Vigência: 21 (vinte e um) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487388

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3965/2026**Termo de Colaboração FPE n.º 3965/2026****Processo: 26/2100-9001121-1**

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambará do Sul.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Cambará do Sul/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 15 (quinze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487523

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 4007/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 4007/2026

Processo: 26/2100-9001072-0

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Getúlio Vargas/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487525

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3938/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 3938/2026

Processo: 26/2100-9001087-8

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passo Fundo.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Passo Fundo/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 372.701,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais)

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487532

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3921/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 3921/2026

Processo: 26/2100-9001130-0

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Veranópolis.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Veranópolis/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487535

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3958/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 3958/2026

Processo: 26/2100-9001116-5

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Bassano.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Nova Bassano/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079
Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;
Valor: R\$ 159.379,90 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 15 (quinze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487573

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3960/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 3960/2026

Processo: 26/2100-9001102-5

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santiago.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Santiago/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079
Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Vigência: 27 (vinte e sete) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001487575

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 3920/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 3920/2026

Processo: 26/2100-9001018-5

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi.

Objeto: execução do Projeto: “Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE de Sarandi/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78;Recurso: 2416 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA B Projeto: 8079
Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

Valor: R\$ 179.490,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)

Vigência: 15 (quinze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001487406

PORTARIA 273 /202 6

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 12-A , autoriza a **prorrogação**, por 60 (sessenta) dias úteis, do Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo nº 26/2148-9000661-4, a contar de 03/10/2026.

Porto Alegre/ RS , 0 1 de outubro de 2026 .

Jones Alexandre Martins
Presidente da FPE

Protocolo: 2026001487412

Portaria nº 271/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 26 /2148-9001389-0, **DEMITE**, a pedido, a empregada Jane Maria Saldanha Germano, ID nº 4246039/1, do emprego/cargo de Analista/Enfermeiro, a contar de 1º/10/2026.

Porto Alegre, 1º/10/2026.

Jones Alexandre Martins

Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2026001487413

Portaria nº 272/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 26/2148-9001390-4, **DEMITE**, a empregada Eliana Chaves Fraga Ehrenbrink, ID nº 3130231/01, do emprego/cargo de Monitor, **em 02/10/2026**, por Aposentadoria Compulsória conforme parecer da PGE nº 20.037/23 revisando o parecer da PGE nº 18847/21, que reconheceu a aplicabilidade imediata do disposto no art. 201, parágrafo 16º, combinado com art. 40, §1º, inciso II, ambos da Constituição Federal.

Porto Alegre, 01/10/2026

Jones Alexandre Martins

Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2026001487447

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2026	
ETAPAS	PRAZOS
Nomeação de servidores membros da Comissão de Promoção Funcional 2026. (PORTARIA Nº 258/2026)	10/09/2026
Encaminhamento do quantitativo de servidores aptos à concorrência às promoções (antiguidade e merecimento) no Processo de Avaliação de Desempenho 2026 à Comissão de Promoção Funcional.	05/10/2026
Encaminhamento da relação dos empregados que deverão ser avaliados pela respectiva chefia imediata ou imediata, na falta da primeira	Segunda quinzena de outubro de 2026
Treinamento presencial para membros da Comissão de Promoção Funcional 2026	29/09/2026
MERECIMENTO 2026	PRAZOS
Prazo pra Encaminhamento dos Certificados Referentes a Qualificação Profissional: compreende os certificados de participação em cursos e eventos correlatos ao emprego e/ou a experiência funcional, com data de conclusão até 30/09/2026 . Estes certificados devem ser entregues fisicamente ao Núcleo de Avaliação de Desempenho - NAD mediante recibo datado.	01/10/2026 à 11/11/2026
Capacitação dos avaliadores com entrega de material informativo Local: Sede Administrativa da FPE, segundo andar (auditório PROCON) uma turma na manhã das 09:00 às 12:00	06 e 08/10/2026
Avaliação e lançamento dos certificados : Referentes a Qualificação Profissional, bem como dos pontos obtidos pela avaliação das chefias, em planilhas do Núcleo de avaliação de Desempenho com consequente envio de e-mail informando os funcionários.	12/11/2026 à 03/12/2026
Período de avaliação dos funcionários : cada chefia receberá através de seu e-mail pessoal ou contato de whatsapp, formulário próprio de cada um dos funcionários que estiveram sob sua responsabilidade, e o avaliará de forma imparcial e justa visando sempre o desenvolvimento do empregado no desempenho de suas funções, previstas no(s) Plano(s) de Empregos, Funções e Salários, em relação aos quesitos de Desempenho Funcional estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 51.929/14, referente ao período avaliativo 2025 (01/10/2025 a 30/09/2026). Este formulário deverá ser entregue ao Núcleo de Avaliação de Desempenho – NAD de forma física mediante recibo datado.	19/10/2026 à 19/11/2026
Período de reavaliações funcionais: O funcionário que discordar de uma avaliação funcional poderá solicitar uma reavaliação a ser executada por outra chefia direta ou indireta escolhida pelo NAD.	20/11/2026 à 01/12/2026
Prazo para recursos sobre avaliação funcional e certificados não aceitos : Dez dias úteis para interposição deste tipo de recurso a ser encaminhado exclusivamente através do e-mail: recurso-avaliacao@fpe.rs.gov.br	04/12/2026 à 17/12/2026
Resposta aos Recursos: devolução das respostas dos recursos aos servidores ao NAD, pela Comissão de Promoção Funcional através de e-mail., referente a avaliações funcionais e certificados não aceitos.	18/12/2026 à 04/01/2027
Divulgação da LISTAGEM PRELIMINAR dos servidores APTOS a promoção por Merecimento/2026.	07/01/2027
Prazo de Recursos : prazo para interposição de recursos a Comissão de Promoção Funcional 2026, referente a Listagem Preliminar por Merecimento, que deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail: recurso-avaliacao@fpe.rs.gov.br.	08/01/2027 à 21/01/2027
Resposta aos Recursos: devolução das respostas dos recursos referentes a lista preliminar de Merecimento aos servidores e ao NAD, pela Comissão de Promoção Funcional através de e-mail.	22/01/2027 à 04/02/2027
SORTEIO: será realizado sorteio para a definição da classificação dos servidores em situação de empate no critério Merecimento caso haja necessidade.	11/02/2027
Publicação dos servidores Contemplados por Merecimento no Processo Avaliativo 2026	16/02/2027

ANTIGUIDADE 2026	Prazos
Divulgação da LISTAGEM PRELIMINAR dos servidores APTOS a promoção por Antiquidade/2026.	18/02/2027
Prazo de Recursos : prazo para interposição de recursos a Comissão de Promoção Funcional 2026, referente a Listagem PRELIMINAR por Antiquidade, que deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail: recurso-avaliacao@fpe.rs.gov.br .	19/02/2027 à 04/03/2027
Resposta aos Recursos: devolução das respostas dos recursos aos servidores ao NAD, pela Comissão de Promoção Funcional através de e-mail.	05/03/2027 à 18/03/2027
SORTEIO: será realizado sorteio para a definição da classificação dos servidores em situação de empate no critério Antiquidade.	23/03/2027
Divulgação da LISTAGEM FINAL dos servidores APTOS a promoção por Antiquidade/2026.	25/03/2027
Publicação no diário oficial de todos os promovidos em 2026.	31/03/2027

JONES ALEXANDRE MARTINS – Presidente

Rua Sete de Setembro, 539, Centro Porto Alegre

Fone: 5132547167

Protocolo: 2026001487477

Portaria nº 270/2026

Expediente: 26/2148-9001201-0

Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 029/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA como Gestor deste contrato: Vitiana Witt – ID 3773647/2 ; como Fiscal Administrativo: Edison M. Costa - ID 3001687/1 ; como Fiscais Técnicos, cada um em seus respectivos locais de lotação: Rossana Ramos – ID 3722627/1 ; Paulo Renato Rosa – ID 2999757/1, Eduardo Meurer – ID 3050874/2, Isaac Ferreira Varques – ID 4540786/3 e João Batista Bastos Pereira – ID 2767864/4, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 029/2026 firmado com a empresa Adriano do Prado Borges Júnior , para locação de brinquedos infláveis e similares para festas infantis nos locais de acolhimento da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO .

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Jones Alexandre Martins

Presidente

Resoluções

Protocolo: 2026001487450

RESOLUÇÃO INICIAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FPE DE 2026.

Dispõe sobre as normas, procedimentos, cronograma e disposições recursais para o processo de Avaliação de Desempenho, referente ao ano de 2026, para os servidores da Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS.

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do RS, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 16 do Decreto nº 51.929 de 23 de outubro de 2014, e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Devido a ausência de sistema próprio e também para possibilidade de auditamento, o processo avaliativo será realizado de forma parcialmente manual, utilizando-se formulários disponibilizados aos empregados através do e-mail nucleo-desempenho@fpe.rs.gov.br e também na rede interna de computadores P:\AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO\AVALIAÇÃO DESEMPENHO 2026, desta forma o processo será totalmente passível de conferência afim de evitar falhas;

§1º O formulário para a realização da avaliação funcional do empregado deverá ser preenchido pelo avaliador preferencialmente na presença do avaliado, sendo assinado conjuntamente pelos dois, e após deve ser entregue fisicamente ao Núcleo de Avaliação de Desempenho dentro do período estabelecido no Cronograma; em caso da impossibilidade da presença física dos dois envolvidos, excepcionalmente poderão ser realizadas avaliações funcionais de forma remota, desde que sejam comprovadas ao NAD o conhecimento do documento pelas duas partes.

§2º - O servidor será avaliado preferencialmente por sua chefia imediata e em caso de impossibilidade dessa, pela chefia mediata; No caso de diretores (as) de abrigos ou NARES, que encontrem-se impossibilitados ou não façam mais parte de nosso quadro funcional e necessitem realizar avaliações funcionais, esta tarefa será repassada aos assistentes de direção daquele NAR/abrigo à época.

§3º Os empregados que durante o período avaliativo de 2026 estiveram lotados em mais de um NAR, abrigo ou setor deverão ser avaliados por todas as chefias imediatas ou mediatas em que trabalharam durante o período, limitado por nossa planilha a três avaliações, sendo estas somadas e apurada sua média para a pontuação final (conforme Art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 51.929 de 22 de outubro de 2014).

§4º – A nota do quesito AUTOAVALIAÇÃO/RECEPTIVIDADE deverá ser determinada exclusivamente pelo funcionário avaliado, cabendo somente a ele esta parte da avaliação funcional.

§5º – A nota referente ao quesito ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE será atribuída pelo Núcleo de Avaliação de Desempenho – NAD através de relatório de atrasos registrados no sistema de Recursos Humanos do Estado – RHE para cada funcionário dentro período avaliativo compreendido entre 01 de outubro de 2025 e 30 de setembro de 2026, sendo atribuída a nota

da seguinte forma:

- De 0 a 04 horas de atrasos registrados = nota atribuída será de 20 pontos.
- De 04:01 a 08 horas de atrasos registrados = nota atribuída será de 15 pontos.
- De 08:01 a 12 horas de atrasos registrados = nota atribuída será de 10 pontos.
- De 12:01 ou mais horas de atrasos registrados = nota atribuída será de 05 pontos.

Art 2º - Fará jus à promoção por antiguidade o(a) empregado(a) que contar maior tempo de permanência no nível salarial, letra, em que estiver posicionado(a) no último dia do mês de dezembro que antecede ao mês de concessão de promoção, respeitado o limite estabelecido no § 1.º do art. 3º do Decreto nº 51.929 de 22 de outubro de 2014 que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos(as) Empregados(as) do Quadro de Empregos Permanentes da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - A promoção por merecimento será apurada de acordo com a pontuação alcançada no Desempenho Funcional onde a nota se dará da média entre as avaliações funcionais e na Qualificação Profissional onde a nota se dará pela quantidade de capacitações que o funcionário participou no período compreendido entre 1º de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, assim como na pontuação por tempo de serviço, conforme estabelecido no art. 10 e anexos I e II do Decreto nº 51.929, de 22 de outubro de 2014, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos(as) Empregados(as) do Quadro de Empregos Permanentes da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Os certificados e comprovantes a serem utilizados pelos empregados da FPERGS para concorrerem à promoção funcional por merecimento deverão ser entregues no Núcleo de Avaliação de Desempenho – NAD diferentemente do estabelecido no Art. 7º, do Decreto nº 51.929/2014, pois este banco de dados desde 2024 está sob responsabilidade do NAD, devendo estes certificados/diplomas serem entregues dentro do prazo estabelecido no Cronograma da presente Resolução.

§ 1º Os certificados já computados para fins da parcela mensal denominada “Adicional de Incentivo à Capacitação”, decorrente do nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do emprego, conforme previsto na Lei 14.468 de 21 de janeiro de 2014, não poderão ser reapresentados para cálculo da pontuação na Escala de Pontos do Formulário de Qualificação Profissional constante do Anexo II, do Decreto nº 51.929, de 22 de outubro de 2014.

§ 2º Somente serão aceitos certificados ou diplomas de Cursos, Capacitações, Seminários e Palestras de desenvolvimento, atualização e de aprimoramento profissional na área correlacionada ao emprego que deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada por fé pública, sendo o empregado responsável pela veracidade dos documentos apresentados, ou seja, não serão aceitas declarações, comprovantes de comparecimento ou documentos semelhantes, emitidos pelos promotores dos referidos cursos/capacitações, apenas certificados ou diplomas.

§ 3º Somente serão aceitos certificados ou diplomas realizados pela FPE ou realizados em outros locais entregues pelo próprio servidor, ou pessoa autorizada por ele expressamente para esse fim, dentro do período previsto no Cronograma da presente Resolução; Em caso de diplomas ou certificados emitidos fora do Brasil, estes devem obrigatoriamente ser traduzidos oficialmente para o português por um tradutor juramentado, e também deve ser previamente legalizado, seja por meio de apostilamento (se o país for signatário da Convenção da Apostila de Haia) ou por legalização consular.

Parágrafo único – A entrega dos certificados/diplomas ao NAD é responsabilidade EXCLUSIVA do funcionário interessado, cabendo ao NAD somente a função avaliar a correlação com o emprego na FPE, verificar a autenticidade destes documentos, apurar a pontuação alcançada e manter esse arquivo para avaliações futuras como descrito no artigo 7º do decreto 51.929.

Art. 5º - Todos os empregados em atividade serão avaliados, mas somente concorrerão à promoção aqueles que tenham cumprido no mínimo setecentos e trinta (730) dias de efetivo exercício durante seu contrato com a FPE, conforme art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 51.929, de 22 de outubro de 2014 e que também não tenham atingido a última letra de seu respectivo plano de cargos e salários.

Art 6º – Na avaliação funcional dos empregados da Fundação de Proteção Especial do RS a função de avaliador será exercida, prioritariamente, pela chefia imediata, podendo ser substituída, em casos de afastamento do avaliador, pela chefia mediata de acordo com suas lotações no período avaliativo.

§ 1- No caso de não haver possibilidade de um funcionário ser avaliado pelo(a) diretor(a) dos NARES, esta avaliação será transferida para os assistentes de direção que apoiaram seu trabalho durante o período avaliativo.

Art 7º - Fica assegurada Avaliação de Desempenho e concorrência a Promoção, aos empregados integrantes do Plano de Cargos 2014 instituído na Lei nº 14.468, de 21 de janeiro de 2014, do Plano de Classificação de Cargos dos Órgãos Vinculados estabelecido pela Portaria nº 09/82, de 31 de março de 1982 e do Quadro Permanente de Empregos do Plano de Empregos, Funções e Salários, instituído pela Lei nº 13.418/2010, estando os dois últimos em extinção, conforme disposto no Art. 19 do Decreto 51.929 de 22 de outubro de 2014.

Art. 8º - No ano em que o(a) empregado(a) integrante do Quadro de Empregos Permanentes, de que trata o art. 4.º da Lei nº 14.468/2014, modificada pela Lei nº 14.501/2014, receber a promoção por antiguidade, ficará automaticamente excluído(a) do processo de promoção por merecimento e vice-versa, conforme art. 18. Decreto 51.929, de 22 de outubro de 2014 e Capítulo V da Lei 14.468, de 21 de janeiro de 2014.

Art. 9º- O avaliador que não realizar a avaliação funcional de qualquer um dos empregados lotados sob sua responsabilidade, no prazo previsto nessa Resolução, terá que justificar os motivos pelos quais não foi concluído este processo, e como esta avaliação é obrigatória para o avaliador, a não realização da avaliação dos subordinados é considerada uma infração ao dever funcional geral, uma vez que o processo avaliativo é previsto no Decreto 51.929, de 22 de outubro de 2014, na Lei 14.468, de

21 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 14.501, de 03 de abril de 2014, e por isso, passível de penalização na forma Processo Administrativo ou Sindicância.

§1º Ao final da avaliação de desempenho funcional realizada, esta documentação deverá ser entregue pelo avaliador ao Núcleo de Avaliação de Desempenho – NAD/CQP, como forma comprobatória do cumprimento do dever funcional no prazo máximo previsto no Cronograma desta resolução.

Art. 10º - Conforme dispõe o art. 16, §2º do Decreto 51.929 de 22 de outubro de 2014, o(a) empregado(a) poderá recorrer no prazo de dez dias, após as publicações de cada uma das etapas de concessão de promoções (antiguidade e merecimento), tendo idêntico prazo para tomar conhecimento da procedência ou não de seu recurso.

Art. 11º - Compete à Comissão de Promoção Funcional, acompanhar e fiscalizar todo o processo avaliativo e solicitar formalmente dados deste ao NAD, assim como examinar e decidir sobre os Recursos relativos às promoções, conforme previsto no art. 15º do Decreto 51.929, de 22 de outubro de 2014. Parágrafo Único – Cabe a Comissão de Promoção Funcional resolver qualquer situação pendente a presente Resolução.

Art. 12º - Em caso de empate nas avaliações para concorrer à promoção por antiguidade, se fará valer o art. 4º, do Decreto 51.929, de 22 de outubro de 2014.

Art. 13º - Em caso de empate nas avaliações para concorrer à promoção por merecimento, se fará valer o art. 11º, do Decreto 51.929, de 22 de outubro de 2014.

Art. 14º - Serão passíveis de Recursos à Comissão de Promoção Funcional, desde que devidamente justificados pelo empregado: as notas obtidas na avaliação funcional; a não aceitação de cursos de qualificação profissional; a não-inclusão nas listagens prévias de empregados que concorrem às promoções; as decisões relativas às listagens finais; as decisões relativas à inobservância dos critérios de desempate na classificação.

Art. 15º - O processo de avaliação de desempenho para promoção funcional dos empregados da FPERGS se dará conforme o cronograma a ser publicado na mesma data desta resolução.

Art. 16º - O pagamento da Promoção Funcional relativo ao ano de 2026 será processado retroativamente à folha de pagamento do mês de janeiro do ano de 2027, conforme art. 3º, do Decreto 51.929, de 22 de outubro de 2014.

Art. 17º - Havendo necessidade de alteração do cronograma e consequente retificação da presente Resolução a Presidência da FPERGS publicará outra Resolução informando as devidas modificações.

Art. 18º – Todo funcionário participante da Comissão de Promoção Funcional do ano anterior à avaliação de desempenho, fará jus à soma de dez pontos na Qualificação Profissional a serem inseridos como títulos; Essa pontuação servirá como premiação pelo trabalho realizado nesta Comissão durante a fiscalização do processo avaliativo e julgamento de possíveis recursos, desde que sua participação seja ativa comprovada pelo registro em pelo menos 80 por cento das reuniões da Comissão de Promoção Funcional 2024.

§ 1º Todas as reuniões presenciais ou virtuais, da Comissão de Promoção Funcional devem ser registradas em Ata entregue ao Núcleo de Avaliação de Desempenho no máximo dez dias depois desta reunião, contendo pauta discutida, descrição de todos os participantes e assinatura física ou eletrônica destes, afim de comprovar a participação efetiva de cada membro nas reuniões.

Art. 19º – Devido a tratar-se de períodos avaliativos diferentes e pela avaliação de desempenho de 2026 ser a primeira realizada dentro do prazo legal, não haverá como procedermos a avaliação de forma inversa à avaliação anterior conforme estabelece o inciso 2º do artigo 3º do Decreto 51.929, portanto a avaliação de desempenho de 2026 iniciará pela promoção por Merecimento e logo após será apurada a promoção por Antiguidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE NAS COORDENAÇÕES E NÚCLEOS DE ABRIGOS RESIDENCIAIS DESSA FUNDAÇÃO.

Jones Alexandre Martins
Presidente da FPERGS

Licitações

Protocolo: 2026001487562

SÚMULA DE DISPENSA Nº 105/2026

Expediente: 26/2148-9001195-2

Objeto: Contrato para cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade nº 026/2026. Partes: Cedente: Fundação de Proteção Especial do RS. CNPJ: 05.110.425/0001-77 e Banco do Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 92.702.067/0001-96. Valor Total: R\$ 2.314.200,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil e duzentos reais). Base Legal: art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo: 2026001487567

SÚMULA Nº 104/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Expediente: 26/2148-9001318-1

Objeto: Contratação de empresa para realização de curso sobre RETENÇÃO DE IR, INSS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Contratante: Fundação de Proteção Especial do RS. CNPJ: 05.110.425/0001-77. Contratada: J.L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.161.852/0001-00

Valor Total: R\$ 11.250,00. Dados Orçamentários: UO: 4801. Projeto: 4177. Natureza Despesa: 3.3.90.39. Recurso: 0001. Base Legal: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Contratos

Protocolo: 2026001487065

Assunto: Contrato
Processo: 26/2148-9001201-0

Contratação Nº 2026/023057

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Adriano do Prado Borges Junior, CNPJ: 54.045.312/0001-40; OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e similares para festas infantis nos locais de acolhimento da Fundação de Proteção Especial do RS em comemoração ao Dia das Crianças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação; PRAZO: 02/10/2026 até 01/11/2026; VALOR: R\$15.578,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4177 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9019/2026

SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2026001486901

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1100-9000121-0

Inexigibilidade Parceria FPE nº 3143/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Centro de Tradições Gaúchas Trempe de Aço. CNPJ nº: 05.953.052/0001-04. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Implementação de Equipamento Cultural Permanente por meio da Execução da Segunda Etapa da Nova Sede Social do Centro de Tradições Gaúchas Trempe de Aço". Valor do repasse: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e mil reais). Tempo de execução: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 4.4.50.42. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE

Protocolo: 2026001486401

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 25/1100-0000810-9

Inexigibilidade Parceria FPE nº 3233/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e QUERO QUERO CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS. CNPJ nº: 90.259.441/0001-03. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Fomento à Cultura e Tradição Gaúcha no CTG Quero-Quero (Emenda 233/2024)". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tempo de execução: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 4.4.50.42. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2026001487505

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0002105-4

Contratos

Contrato SEDAC nº 146/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 15.738.467 JAIRO ALVINO FERNANDES, inscrita sob o CNP 15.738.467/0001-00. OBJETO: Contratação de Jairo Alvino Fernandes, nome artístico de Jairo Lambari Fernandes, para a realização de apresentação artística durante o 1º Festival Terra Doce da Canção, a ser realizada no município de São Vicente do Sul-RS. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Atividade/Projeto: 9074, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo: 2026001487018

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0001548-8

Termo de Bolsa Cultural

TBC SEDAC nº 85/2026 - FPE nº 022299/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO, CNPJ nº 26.278.665/0001-55. OBJETO: auxílio financeiro, por meio de bolsa cultural, para cobrir despesas para participação em evento, através da execução do projeto "Intercâmbio Internacional em Museologia do Hip Hop entre o Museu da Cultura Hip Hop RS e o The Hip Hop Museum (Nova York, EUA)", contemplado no Edital SEDAC nº 06/2026 - FAC/RS - Mobilidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2027, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 26005983184, Data: 19/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 06/2026 FAC/RS - Mobilidade, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, Lei Estadual nº 13.490/2010 e Decreto Estadual nº 57.531/2024

Protocolo: 2026001487402

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0001727-8

Termo de Bolsa Cultural

TBC SEDAC nº 142/2026 - FPE nº 22403/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e CASA DO POETA BRASILEIRO – POEBRAS, CNPJ nº 04.727.998/0001-81.

OBJETO: auxílio financeiro, por meio de bolsa cultural, para cobrir despesas para participação em evento, através da execução do projeto "Das Missões ao Encontro das Águas: Circulação e Difusão da Musica Missioneira", contemplado no Edital SEDAC nº 06/2026 - FAC/RS - Mobilidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2027, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 26005983184, Data: 19/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 06/2026 FAC/RS - Mobilidade, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, Lei Estadual nº 13.490/2010 e Decreto Estadual nº 57.531/2024

Protocolo: 2026001487414

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0001669-7

Termo de Bolsa Cultural

TBC SEDAC nº 146/2026 - FPE nº 22390/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e DOMINGUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 61.735.391/0001-87. OBJETO: auxílio financeiro, por meio de bolsa cultural, para cobrir despesas para participação em evento, através da execução do projeto "Festival Suíça Bahiana (Vitória da Conquista/BA)", contemplado no Edital SEDAC nº 06/2026 - FAC/RS - Mobilidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2027, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 9074, Recurso: 1158, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho: 26005983184, Data: 19/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC nº 06/2026 FAC/RS - Mobilidade, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, Lei Estadual nº 13.490/2010 e Decreto Estadual nº 57.531/2024

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2026001486744

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000331-0

Súmula Termo de Colaboração nº 134/2026 - FPE nº 3747/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VOLTA DE HONRA**. CNPJ nº 56.383.749/0001-10. Objeto: realização do projeto "RAÍZES PARA O FUTURO". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 15 (quinze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Protocolo: 2026001487283

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000285-2

Súmula Termo de Colaboração nº 121/2026 - FPE nº 3523/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FOGO DE CHÃO - VIADUTOS/RS**. CNPJ nº 90.170.275/0001-66. Objeto: realização do projeto "Cultivando Tradições: Dança, Música e Identidade Gaúcha". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Protocolo: 2026001487191

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000362-0

Súmula Termo de Colaboração nº 130/2026 - FPE nº 3886/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **LIGA INDEPENDENTE DAS EQUIPES DA GINCANA CULTURAL DE SÃO JERÔNIMO – LIEGCSJ**. CNPJ nº 01.953.586/0001-44. Objeto: realização do projeto "Gincana Cultural de São Jerônimo". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 15 (quinze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Protocolo: 2026001486824

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000117-1

Súmula termo de Colaboração nº 135/2026 - FPE 3751/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **CENTRO DE CULTURA NERI CAVEIRA**. CNPJ nº 16.416.461/0001-80. Objeto: realização do projeto "Resgatando a Arte Através do Samba". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Protocolo: 2026001486800

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000487-1

Súmula Termo de Colaboração SEDAC nº 113/2026 - FPE nº 2681/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SEPÉ TIARAJU**. CNPJ nº 90.863.341/0001-83. Objeto: realização do projeto "Vestindo a Tradição e o Amor Pelo Rio Grande". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001. Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Protocolo: 2026001486781

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000269-0

Súmula Termo de colaboração SEDAC nº 117/2026 - FPE 3268/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIRO DA SERRA**. CNPJ nº 90.896.556/0001-09. Objeto: realização do projeto "Vestindo a Cultura, preservando a história". Valor: R\$ 50.000,00 (cem mil reais). Vigência: 10 (dez) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Protocolo: 2026001486624

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000290-9

Súmula Termo de Colaboração SEDAC nº 131/2029 - FPE nº 3772/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS SENTINELA DOS SINOS**. CNPJ nº 05.682.218/0001-97. Objeto: realização do projeto "PROJETO CULTURA QUE UNE, DANÇA QUE TRANSFORMA 2026". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 8 (oito) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos*Protocolo: 2026001487531*

P ró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 13.490/2010.

Projeto cultural "aprovado", contemplado no EDITAL SEDAC nº 10/2026 LIC RS - PATRIMÔNIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA

ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E ACESSO AOS DOCUMENTOS DO ARQUIVO HISTÓRICO DA MINERAÇÃO CARBONÍFERA / 5669 - Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul / R\$ 200.000,00

Restauração do Complexo Cultural e Educacional São José / 12777 - ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE TUPANDI / R\$ 1.396.506,44

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

*Protocolo: 2026001487288***PORTARIA Nº 345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e 38.344.004 PAULO FERNANDO FERREIRA, CNPJ 38.344.004/0001-60, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000605-3:

SIANE CAPELLA LEONHARDT,
ID 5104580/02
Gestora de contrato e Fiscal Administrativo

LUCAS GHELLER ROCHA,
ID 5241006/01
Suplente – Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP,
ID 3245926
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA,
ID 3035018
Suplente – Fiscal Técnico

**Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.**

*Protocolo: 2026001487289***PORTARIA Nº 347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de locação de material orquestral firmado entre a FOSPA e JUAN CARLOS SILVA CHAPARRO LTDA, CNPJ 60.420.980/0001-03, representando a artista ANGÉLICA MOLINA RENDÓN, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000611-8:

SIANE CAPELLA LEONHARDT,
ID 5104580/02
Gestora de contrato e Fiscal Administrativo

LUCAS GHELLER ROCHA,
ID 5241006/01
Suplente – Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo

DELMAR ROGÉRIO BREUNIG,
ID 3012891
Fiscal Técnico

ROBERTO ANDRÉ SCHELP,
ID 3245926
Suplente – Fiscal Técnico

**Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.**

*Protocolo: 2026001487304***PORTARIA Nº 336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de locação de material orquestral firmado entre a FOSPA e GROOVE COMERCIO LTDA, CNPJ 60.581.258/0001-50, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000568-5:

SIANE CAPELLA LEONHARDT,
ID 5104580/02
Gestora de contrato e Fiscal Administrativo

LUCAS GHELLER ROCHA,
ID 5241006/01
Suplente – Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo

DELMAR ROGÉRIO BREUNIG,
ID 3012891
Fiscal Técnico

ROBERTO ANDRÉ SCHELP,
ID 3245926
Suplente – Fiscal Técnico

**Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.**

Protocolo: 2026001487357

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA, CNPJ 29.509.130/0001-36, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000638-0:

SIANE CAPELLA LEONHARDT,
ID 5104580/02
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

LUCAS GHELLER ROCHA,
ID 5241006/01
Suplente – Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo

DELMAR ROGÉRIO BREUNIG,
ID 3012891
Fiscal Técnico

ROBERTO ANDRÉ SCHELP,
ID 3245926
Suplente – Fiscal Técnico

**Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.**

Contratos

Protocolo: 2026001487290

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000611-8

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: JUAN CARLOS SILVA CHAPARRO LTDA. CNPJ N.º 60.420.980/0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JUAN CARLOS SILVA CHAPARRO LTDA REPRESENTANDO A ARTISTA ANGÉLICA MOLINA RENDÓN, COMO MÚSICO EXTRA – FLAUTA, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE POP — LUPI VIVE”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000611-8. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26007215860. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001487291

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000605-3

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: 38.344.004 PAULO FERNANDO FERREIRA. CNPJ Nº. 38.344.004/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PAULO FERNANDO FERREIRA, COMO SOLISTA — TROMBONE, PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE CONCERTOS: 1. “LUPI VIVE – SÉRIE POP”, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 20H; NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS; 2. “DIÁLOGOS INÉDITOS – SÉRIE DA CASA DA OSPA”, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGO EM 02 DUAS PARCELAS, SENDO A QUANTIA DE R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PELAS APRESENTAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 1. E 2., NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000605-3. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26007125244. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001487306

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000568-5

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: GROOVE COMERCIO LTDA; CNPJ 60.581.258/0001-50. OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAL DE ORQUESTRA (PARTITURA DE REGÊNCIA E SET DE ORQUESTRA) E DIREITO DE TRANSMISSÃO DAS SEGUINTE OBRAS DE RADAMÉS GNATTALI, PARA EXECUÇÃO NOS RESPECTIVOS CONCERTOS: 1. A OBRA “CONCERTO PARA QUARTETO DE CORDAS E ORQUESTRA”, PARA O CONCERTO “DVOŘÁK & GNATTALI — SÉRIE CASA DA OSPA”, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS; E 2. A OBRA “SINFONIA POPULAR Nº1”, PARA O CONCERTO “DO SAGRADO AO POPULAR — SÉRIE CASA DA OSPA”, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) POR CADA UMA DAS OBRAS CONSTANTES NOS ITENS 1. E 2., NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000568-5. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO Nº 26006976223. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001487361

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000638-0

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA; CNPJ 29.509.130/0001-36. OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAL DE ORQUESTRA (PARTITURA DE REGÊNCIA E SET DE ORQUESTRA) DA OBRA “UIRAPURU”, DE HEITOR VILLA-LOBOS, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE CASA DA OSPA — METAIS E MITOS”, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 20H, NA CASA DA OSPA, AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000638-0. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409.2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO Nº 26007297694. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

LUCIANO ALABARSE
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete da Presidência

LUCIANO ALABARSE
Praça Marechal Deodoro, s/n
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2026001487572

Assunto: Portaria Para Regularização Funcional
Processo: 26/1166-0000037-5

Portaria - Exoneração**PORTARIA Nº 082, DE 01 de OUTUBRO DE 2026.***Dispõe sobre a exoneração de empregada em comissão (EC).*

PROA Nº 26/1166-0000037-5

Parte interessada: **ANA CRISTINA FRONER**

O Presidente da Fundação Teatro São Pedro, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.352, de 30 de setembro de 1986, que altera o Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta no expediente PROA nº 26/1166-0000037-5, **EXONERA, a pedido, a contar de 06 de outubro de 2026, ANA CRISTINA FRONER**, Identificação Funcional/Vínculo: 3519562/04, do Emprego em Comissão de **Assessor III, Padrão EC/FC V**, previsto na Lei Estadual nº 14.499, de 3 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes, os empregos em comissão e as funções em comissão da Fundação Teatro São Pedro – FTSP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.534, de 3 de julho de 2026.

Luciano Alabarse

Presidente da Fundação Teatro São Pedro

Protocolo: 2026001487576

Assunto: Portaria Para Regularização Funcional

Processo: 26/1166-0000037-5

Portaria - Nomeação**PORTARIA Nº 083, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.***Dispõe sobre a nomeação de empregado em comissão (EC).*

PROA nº 26/1166-0000037-5

Parte interessada: **ANA PAULA DE OLIVEIRA**

O Presidente da Fundação Teatro São Pedro, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.352, de 30/09/1986, que altera o Estatuto da Entidade; NOMEIA **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora do Registro Geral – CPF nº 97669695072, **a contar de 06 de outubro de 2026**, para o Emprego em Comissão de **Assessor III, Padrão EC/FC V**, previsto na Lei Estadual nº 14.499, de 3 de abril de 2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes, os empregos em comissão e as funções em comissão da Fundação Teatro São Pedro – FTSP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.534, de 3 de julho de 2026, na vaga decorrente da exoneração de **ANA CRISTINA FRONER**, Identificação Funcional/Vínculo: 3519562/04, conforme PROA nº 26/1166-0000037-5.

Luciano Alabarse

Presidente da Fundação Teatro São Pedro

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001487482

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ e SERG Nº 01/2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para apoio às atividades de formalização do relatório específico de que trata o § 5º do art. 2º da Lei Complementar federal nº 206, de 16 de maio de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26/1400-0005027-7, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, que institui o Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS, e do § 9º do art. 6º do Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024, que regulamenta o Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e institui o respectivo Comitê Gestor, Conselho e Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática, do

Rio Grande do Sul nos anos de 2023 e 2024, bem como dispõe sobre o Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS, a Secretaria da Reconstrução Gaúcha exerce as funções de Secretaria Executiva e de apoio técnico e administrativo do FUNRIGS; e

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da SERG, nos termos da Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, a formalização do relatório específico de que trata o § 5º do art. 2º da Lei Complementar federal nº 206, de 16 de maio de 2024, a ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo para deliberação do Ministro da Fazenda,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interinstitucional para apoio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ às atividades da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG de formalização do relatório específico de que trata o § 5º do art. 2º da Lei Complementar federal nº 206, de 16 de maio de 2024.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” deste artigo será composto por integrantes da SERG e da SEFAZ, designados pelos respectivos Secretários de Estado, mediante Portarias próprias.

Art. 2º O apoio prestado pela SEFAZ, no âmbito do Grupo de Trabalho, não altera a responsabilidade da SERG na formalização dos relatórios específicos, e fica restrito:

- I - à elaboração de Nota Técnica para cada projeto proposto ao FUNRIGS;
- II - à elaboração da Prestação de Contas do FUNRIGS para a Secretaria do Tesouro Nacional; e
- III - ao acompanhamento da planilha de execução do FUNRIGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da vigência da Lei Complementar federal nº 206/2024 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato conjunto dos Secretários de Estado da Fazenda e da Reconstrução Gaúcha

Porto Alegre, 02 de setembro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Pedro Maciel Capeluppi,
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda.

Camila Lorenzi,
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001487559

NOTIFICAÇÃO

A Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, notifica o usuário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, conforme abaixo identificado, acerca da informação contida no Ofício Nº 757/2026 - DAI/DAU, constante no processo administrativo indicado a seguir.

NOME	CÓDIGO DO IMÓVEL	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	INFORMAÇÃO
Irno Gerson Gisch	7625952	002059-39.00/24-8	CORSAN	PROVIMENTO do recurso interposto

No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta notificação, a parte vencida poderá, interpor recurso à Direção-Geral da AGERGS, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 659 – 11º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-023.

**Gabriela Ribeiro Bezerra Freire ,
Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário**

Protocolo: 2026001487560

NOTIFICAÇÃO

A Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, notifica o usuário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, conforme abaixo identificado, acerca da informação contida no Ofício nº 1056/2026 - DAI/DAU, constante no processo administrativo indicado a seguir.

NOME	CÓDIGO DO IMÓVEL	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	INFORMAÇÃO
Irno Gerson Gisch	7625952	002059-39.00/24-8	CORSAN	A Corsan apresentou recurso à decisão de PROVIMENTO emitida pela AGERGS

No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, a notificada poderá, caso deseje, interpor contrarrazões ao recurso da Corsan à Direção-Geral da AGERGS, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 659 – 11º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90.020-023.

**Gabriela Ribeiro Bezerra Freire ,
Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário**

Portarias

Protocolo: 2026001487568

PORTARIA Nº 74/2026

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 20, VII, do Regimento Interno da AGERGS e em conformidade com o que consta no processo 001552-39.00/24-2, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade dar início aos trabalhos relativos à fase preliminar do contrato, em articulação permanente com o Município e DMAE.

Id. Funcional	Nome	Membro
4387236	Lucas Salomón da Silva Fuhr	Coordenador
3902803	Carlos Mussi Alvim	Titular
3240550	Lisiane Dworzecki Soares	Titular
3052303	Vinícius Ilha da Silva	Titular
3035662	Ricardo Pereira da Silva	Titular
5234930	Rafael Friedrich Haubert	Titular

Carlos Mussi Alvim
Diretor-Geral

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001487266

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA FPE Nº 024207/2025****PROCESSO:** 25/1700-0001487-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e a empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; **OBJETO:** Fica retificado o item contratual 5.13, da *Cláusula Quinta – Do Pagamento*; fica retificado o item contratual 9.1, da *Cláusula Nona – Do Cronograma De Execução*, e fica alterada a planilha orçamentária, sem transfigurar o objeto nem alterar o valor do contrato.

Convênios

*Protocolo: 2026001487248***SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 3717/2023****PROCESSO:** 23/1700-0000583-8

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de SANTA ROSA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 16/10/2027.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Diversos

*Protocolo: 2026001487259***ATO DE INCLUSÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001722-5, DETERMINA a inclusão da agricultora **NATALI ROMANOVSKI VIDAL** no **lote rural nº 34**, do Projeto de Reforma Agrária denominado **(PE) CONQUISTA DO CERRO DA LIBERDADE**, localizado no município de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Bruno Silveira

Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

*Protocolo: 2026001487522***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. Aterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2026 expirando assim em 03/11/2027.

MUNICIPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
ACEGUÁ	2208/2025	25/1300-0004078-3

Porto Alegre, 31 de agosto de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001487589

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0002228-2

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 100ª Expofeira Pelotas, que ocorrerá nos dias 07 a 12 de outubro de 2026, no Parque Ildelfonso Simões Lopes, no município de Pelotas/RS, e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO RURAL DE PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 87.442.398/0001-02, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2026.

Bruna de Pelegrin Fogiato
Diretora do Departamento Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ratifico o ato declaratório da Diretora do Departamento Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001487297

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0003287-3

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na EXPO GETÚLIO VARGAS 2026, que ocorrerá nos dias 09 a 12 de outubro de 2026, no município de Getúlio Vargas/RS, e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL, INDUSTRIAL, DE AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 89.107.775/0001-74 pelo valor total de R\$ 109.990,00 (cento e nove mil novecentos e noventa reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Bruna de Pelegrin Fogiato
Diretora do Departamento Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ratifico o ato declaratório da Diretora do Departamento Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001487298

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0002235-5

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 41ª OKTOBERFEST E 5ª FEIRA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, que ocorrerá nos dias 08 a 12, 15 a 18 e 21 a 25 de outubro de 2026, no município de Santa Cruz do Sul/RS, e que serão disponibilizados pela empresa ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES EMPRESARIAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – ASSEMP, inscrita no CNPJ sob nº 02.590.977/0001-31 pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Bruna de Pelegrin Fogiato
Diretora do Departamento Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Ratifico o ato declaratório da Diretora do Departamento Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Estado
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001487055

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 155/2026 – FPE Nº 022877/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e Fenac S.A. Feiras E Empreendimentos Turísticos, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na Feira Loucura por Sapatos, que ocorrerá nos dias 09 a 18 de outubro de 2026, nos Pavilhões da FENAC, no município de Novo Hamburgo/RS. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 09 a 18 de outubro de 2026 cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 74.925,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este

como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO** : Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26007119732 .
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 26/3100-0003217-2.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 202/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL , no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 155/2026 – FPE Nº 022877/2026 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e Fenac S.A. Feiras E Empreendimentos Turísticos , cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na Feira Loucura por Sapatos , que ocorrerá nos dias 09 a 18 de outubro de 2026 , nos Pavilhões da FENAC, no município de Novo Hamburgo/RS , originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0003217-2.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Osmar Redin	4300661/02	Gestor	Titular
Mauricio Neuhaus	4436733/01	Gestor	Suplente
Sandra Helena Wagner	5222354	Fiscal Técnico	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Fiscal Técnico	Suplente
Carlos Augusto Sempe	5092698	Fiscal Administrativo	Titular
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal Administrativo	Suplente

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Convênios

Protocolo: 2026001487605

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração dos Termos de Cooperação para adesão ao “Programa Extraordinário de Recuperação das Lavouras de Milho e Sorgo – MILHO 100%” dos processos administrativos elencados abaixo:

MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	FPE Nº
CANOAS	26/3100-0001363-1	1577/2026
CARAA	26/3100-0001271-6	1569/2026
ESPUMOSO	26/3100-0001314-3	1848/2026
FARROUPILHA	26/3100-0001273-2	1575/2026
MARAU	26/3100-0001277-5	2920/2026
PAVERAMA	26/3100-0000942-1	1555/2026
PEDRAS ALTAS	26/3100-0001282-1	1846/2026

QUINZE DE NOVEMBRO	26/3100-0001284-8	2922/2026
RIO PARDO	26/3100-0001336-4	2923/2026
SÃO PEDRO DA SERRA	26/3100-0000949-9	1566/2026
SÃO VALENTIM DO SUL	26/3100-0001346-1	2924/2026
TAQUARUÇU DO SUL	26/3100-0001353-4	2926/2026
VILA NOVA DO SUL	26/3100-0001294-5	2930/2026
VISTA ALEGRE	26/3100-0001295-3	2931/2026

**Gustavo Bohrer Paim,
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001484275

Assunto: Afastamento
Processo: 26/3100-0003400-0
Nome: DIEGO DA SILVA ADAM
Identificação Funcional/Vínculo: 4886348/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, para a localidade de Florianópolis/SC, no período de 06/10/2026 a 09/10/2026, a fim de participar do 8º Curso de Gestão Comunitária de Resíduos Orgânicos e Agricultura Urbana em Florianópolis - Santa Catarina/SC, com ônus de diárias e passagens aéreas.

Protocolo: 2026001486422

Assunto: Dispensa
Processo: 26/3100-0003426-4
Nome: MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5078598/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrônômica
Lotação: Desenvolvimento Rural

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI, artigo 2º do Decreto nº. 53.481/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 56.948/2023, Dispensa, a pedido, a contar de 24/09/2026.

Protocolo: 2026001486442

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/3100-0003436-1
Nome: LUCAS MILTZAREK JUNQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3502880/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - C-I
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Superior 11 - FGS 11, com os encargos de Diretor de Departamento, Substituto, no Departamento Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102223000104, por motivo de férias da titular Bruna de Pelegrin Fogiato, identificação funcional n.º 4398211/01, no período de 05/10/2026 a 24/10/2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Licitações

Protocolo: 2026001487474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 36 / 2026 (PGEA n.º 02404.000.080/2026). **Critério de julgamento** : Menor preço global. **Objeto** : P restação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para as Promotorias de Justiça de Antônio Prado, Bom Jesus, Cachoeirinha, Camaquã, Campo Bom, Candelária, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Constantina, Espumoso, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Jaguari, Não-Me-Toque, Portão, Santa Vitória do Palmar, Santo Augusto, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Soledade e Tapes, com disponibilização de equipamentos em forma de comodato e com pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, conforme condições, estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Motivação** : conforme Informação ULIC n.º 111/2026. **Data e horário de abertura das propostas** : 20/10/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços** : 20/10/2026, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página** : <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais** : licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal** : Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2026.

Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001486745

PORTARIA Nº 917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar o Oficial de Controle Externo **MARCIO CRISTIANO GRAEBIN** como pregoeiro, a Auditora de Controle Externo **THAIS SANTANA DA ROSA** e a Oficiala de Controle Externo **BRUNA SOUZA DE MELO** como suplentes de pregoeiro, bem como os Auditores de Controle Externo **CARLOS EDUARDO MANZONI MOREIRA** e **LUÍS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA** como integrantes da equipe de apoio, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 03/2026, de que trata o Processo nº 002934-0220/26-9.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 29/09/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, **Presidente**, em 30/09/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0550563** e o código CRC **C5D887FC**.

Referência: Processo nº 003752-0220/26-8

SEI nº 0550563

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2026001487548

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 44/2026. Objeto: A aquisição de pães para uso do SND da FHSTE. **Abertura:** 15/10/2026, às 09:00 horas, através do Portal de Compras Públicas. Edital se encontra disponível em www.fhste.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br **Maiores Informações:** sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.fhste.com.br, pelo e-mail: contratos2@fhste.com.br ou telefone (54) 3520-2160. **Resumo de contratos: Processo de Inexigibilidade nº 10/2026. Objeto:** Serviço de publicação em DOE. **Contratada:** PROCERGS. CNPJ 87.124.582/0001-04. **Valor:** R\$ 107,45/cm². **Vigência:** 12 meses. **Processo de Dispensa nº 15/2026. Objeto:** reforma e adequação sala tomografia. **Contratada:** DRAFT Engenharia. CNPJ 47.700.104/0001-72. **Valor Global:** R\$ 95.735,68. **Vigência:** meses. Rafael Ayub Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2026001487400

Concorrência Eletrônica 05/2026: Execução de obra da Quadra Poliesportiva Águas Claras, no Bairro Águas Claras. Propostas: 12/11/2026, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 12/11/2026, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 996174422. Alpestre - RS, 01/10/2026. Valdecir de Costa, Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2026001487516

Pregão Eletrônico 044/2026: Aquisição de placar eletrônico, refletores de led e tatames de E.V.A. Propostas: até às 9h de 16/10/2026. Edital: site www.bll.org. Edital: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 02/10/2026. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Protocolo: 2026001486042

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA DO TIPO AIRLESS. Propostas/Habilitações dia 20/10/2026, às 08h30min, no sítio: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br. 02/10/2026. Guerino Backes – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Protocolo: 2026001487049

DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II - MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE/RS

O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas, torna público o Decreto Municipal nº 1.593, de 30 de setembro de 2026, que declara Situação de Emergência – Nível II no Município, afetado pelo evento adverso Tempestade Convectiva – Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3, ocorrido em 27 de setembro de 2026, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR e Formulário de Informações do Desastre – FIDE – Protocolo RS-F-4306130-13213-20260927.

André Gazzoni – Prefeito
Cruzaltense/RS, 30/09/2026.

MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Protocolo: 2026001487085

Homologação - Concorrência Eletrônica 003/2026 - Proc. Adm. 195/2026: O Prefeito em Exercício Homologou a C.E. 003/2026 - objeto: contratação de empresa especializada p/ construção de 20 unidades habitacionais, provenientes do Programa FNHIS Sub 50, no Município, cfe. Termo de Compromisso nº 995959/2025/MCIDADES/CAIXA. Empresa vencedora: LV Metalurgica e Construtora Ltda, CNPJ: 52.492.000/0001-50, pelo valor total de R\$ 2.650.000,00. Darci Antonio Colbek, Prefeito em Exercício.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2026001487294

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 126/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 126/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de **equipamentos e utensílios diversos**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais das escolas municipais. Abertura dia 19/10/2026 as 9 horas. O edital encontra-se à disposição no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no <https://doisirmaos.atende.net/>. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 02/10/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001487281

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026** – Fornecimento de materiais de expediente

Propostas classificadas e vencedoras: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, FAZ VENDAS LTDA, HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA-ME, INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, J.P CAVEDON SOARES, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, MURIEL A. BLAU & CIA LTDA, NORTEMAX COMERCIO, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA e TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA - Valor Total Estimado R\$ 118.058,30.

Secretaria da Saúde

Protocolo: 2026001487333

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026** – Fornecimento de materiais de expediente

Propostas classificadas e vencedoras: Elmo Papelaria, GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA, Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME, INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, J.P Cavedon Soares, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, PORTO ATACADISTA LTDA e PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - Valor Total Estimado R\$ 2.813.591,50.

Secretaria de Administração

Protocolo: 2026001487341

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 147/2026

O Município de Eldorado do Sul torna público o processo de dispensa eletrônica. Data de envio de propostas: 07/10/26 a 13/10/26, data de recebimento das propostas. De 13/10/26 a 14/10/26, data de recebimento dos lances às 09 horas. Objeto: Aquisição de dois carrinhos de plataforma. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria da Saúde

MUNICIPIO DE HARMONIA

Protocolo: 2026001487379

SÚMULA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2026. CONVÊNIO FPE 1519/2026 DO ESTADO DO RS CONTRATADO:

DALMIR D THUROW. CNPJ: 21.909.028/0001-16 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA. VALOR: R\$ 56.000,00. DATA DE EMISSÃO: 29/09/2026. VIGÊNCIA: 29/09/2026 A 28/09/2027.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026. HARMONIA/RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026. **ERNANI JOSÉ FORNECK**. Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001487380

SÚMULA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 106/2026. CONVÊNIO FPE 1519/2026 DO ESTADO DO RS CONTRATADO: JOMAR BRAGA. CNPJ: 65.212.852/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 ROÇADEIRAS COSTAL, E 02 MOTOS PODA. VALOR: R\$ 7.000,00. DATA DE EMISSÃO: 29/09/2026. VIGÊNCIA: 29/09/2026 A 28/09/2027. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026. HARMONIA/RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026. **ERNANI JOSÉ FORNECK**. Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001487390

SÚMULA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 107/2026. CONSULTA POPULAR 25/130000045459/CONVÊNIO FPE 1937/2026

CONTRATADO: BAKOF PLASTICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 91.967.067/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 CISTERNAS - CAIXAS DE ÁGUA DE FIBRA, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS. VALOR: R\$ 122.940,00. DATA DE EMISSÃO: 29/09/2026. VIGÊNCIA: 29/09/2026 A 28/09/2027. PROCESSO:PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026.HARMONIA/RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026. **ERNANI JOSÉ FORNECK**. Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001487395

SÚMULA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 108/2026. CONSULTA POPULAR 25/13000004545-9/CONVÊNIO FPE 1937/2026
CONTRATADO: MOSSMANN TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 09.534.399/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO MÍNIMO DE 22 TONELADAS E CONCHA DE 1,2M³, COM ANO SUPERIOR A 2018.VALOR: R\$ 19.000,00. DATA DE EMISSÃO: 29/09/2026. VIGÊNCIA: 29/09/2026 A 28/09/2027. PROCESSO:PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026. HARMONIA/RS, 02 DE OUTUBRO DE 2026. **ERNANI JOSÉ FORNECK**. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2026001487397

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 090/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 090/2026 para contratação de Pessoa Jurídica na prestação de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Orgânicos e Inorgânicos) e coleta seletiva de resíduos recicláveis, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preçoglobal. A sessão pública será realizada no site no **dia 19/10/ 20 26 , com início às 13h30** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 01/10/2026.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

Protocolo: 2026001487407

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/2026

DECRETO Nº 6003, de 21 de setembro de 2026.Declara “Situação de Emergência” noMunicípio de Igrejinha, em razão da Tempestade local/convectiva – vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5 conforme Portaria nº 260/2022 e dá outras providências. Igrejinha, 01 / 10 /202 6 .

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

Protocolo: 2026001487253

O Município de Mormaço/RS torna público que realizará, no dia 15/10/2026, às 09h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Mormaço/RS. A sessão pública ocorrerá no Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos sites oficiais do Município e do Portal de Compras Públicas. Informações: compras@mormaco.rs.gov.br. Mormaço/RS, 01 de setembro de 2026. **JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN**.Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2026001487232

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Eletrônico nº 66/2026** , que tem por objeto a **“Aquisição de combustível (diesel) com entrega, para as Associações Quilombolas deste Município. ”**, abertura dia 16/10/2026, às 09h; **Concorrência Eletrônica nº 22/2026** , que tem por objeto a **“Contratação de empresa para executar o projeto de acessibilidade da E.M.F. Dr. Dinarte Silveira Martins e E.M.E.I. Dona Iolanda Tesche, conforme memorial descritivo e diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (SEPLAN).”**, abertura dia 21/10/2026, às 09h. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br .

Dúvidas fone/fax 0800 111 1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2026001487233

Concorrência Eletrônica 008/2026 – Objeto: Execução da Obra de Ampliação do Espaço Educativo Rural – **Sessão Pública** – 22/10/2026 às 09:00 horas; via Plataforma www.bll.org.br, informações pelo fone (54) 3386 1111 ou compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno-rs.gov.br. Muliterno, 01/10/2026. Cleucir Vidi, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2026001487371

Edital de Retificação nº 131/2026 ao Aviso de Licitação nº 901/2026 - Edital nº 107/2026 – Concorrência Eletrônica nº 014/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ETAPA 1 DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO PARQUE MUNICIPAL DE NOVA PRATA, COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGEM, PALCO COBERTO PARA EVENTOS, PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE, ILUMINAÇÃO, CERCAMENTOS, REVITALIZAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS EXECUTIVOS ATRAVÉS DE RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO FPE Nº 5032/2025 – PROCESSO PROA Nº 25/2301-0001441-1 – SECRETARIA DE TURISMO. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 22/10/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262. Nova Prata, 02 de outubro de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001487252

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026. Objeto: Credenciamento de instituições de ensino, de nível superior, médio e técnico, interessadas em firmar convênio com o município de Passo Fundo, para estágios curriculares obrigatórios não remunerados. Período de Inscrições: Fica prorrogado **até o dia 20 de Outubro de 2026**, o período de inscrição relativo a esse chamamento **Editais:** www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Protocolo: 2026001487256

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026: O Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS torna público que realizará contratação direta para aquisição de sacas de adubo fertilizante NPK 05-20-20 e sementes de sorgo. A sessão pública ocorrerá em 08/10/2026, às 9h, por meio do portal BLL Compras, devendo as propostas ser cadastradas até às 23h59min de 07/10/2026. O aviso, a intenção de contratação e os respectivos anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, durante o horário de expediente, ou por meio dos sítios eletrônicos oficiais do Município e da BLL Compras.

Pinheirinho do Vale/RS, em 02 de outubro de 2026.
ELTON TATTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2026001487230

Retificação - Pregão Eletrônico 39/2026 : O Município torna Público que Retificou o P.E. 39/2026. Objeto: Aquisição de material permanente para o Restaurante Popular. Nova data para envio das propostas até 16/10/2026, às 8:30h no <https://www.bllcompras.com>. Etapa de Lances: 16/10/2026, às 8:45 horas pelo mesmo site. Edital: <https://www.bllcompras.com> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: 0800 055 1122 ou whatsapp (55) 99668-3700. Planalto/RS, 01/10/2026. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICIPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2026001487244

Processo Licitatório N.º 122/2026 - Pregão Presencial SRP N.º 59/2026. Objeto: contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza – Saneantes. Recebimento das propostas: 19/10/2026, às 08:30h. **Processo Licitatório N.º 119/2026 - Pregão Eletrônico SRP N.º 09/2026.** Objeto: contratação, através de SRP, para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal e válvulas reguladoras, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Redentora/RS. Recebimento das propostas: 16/10/2026, às 08:30h. Informações sobre os Editais na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. Redentora/RS, 02/10/2026. **Malberk Antoine Kunst Dullius - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2026001487066

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO**

O Município de Rodeio Bonito, TORNA PÚBLICO a retificação/alteração do Edital nos itens: 5.4.4., 15.10., 15.11 'a' e 18.11; e inclusão do item 15.1.1. Alteração na minuta do contrato: 3.10. e 8.2 'VIII'. Alteração no TR nos itens: 4.4., 4.5. 'a' e 13.4. 'c'. Alteração no ETP nos itens: 4.7. e 4.18. Diante da retificação/alteração do Edital, é fixada a data de **16 de outubro de 2026**, às 08h30min, para o recebimento e julgamento das propostas e documentação de habilitação. O edital com a retificação/alteração acima referida encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rodeiobonito.rs.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações (55) 3798.1155. Rodeio Bonito – RS, 01 de outubro de 2026. **Márcia Beatriz Vedana** - Prefeita Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001487204

Pregão Eletrônico 060/2026: Registro de Preço p/ Futuras aquisições de lubrificantes (menor preço por item). Abertura: 09/10/2026 às 9:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 08h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões - RS, 28/09/2026. Felisberto dos Santos Ferreira, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001486929

- **Termo de Aditamento – Valor. Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2026, firmado em 22/05/26, com a **Empresa Construbras Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.257.945/0001-08; **Objeto:** Realizar o acréscimo do valor do contrato; **Fund. Legal:** L. F. nº 14.133/2021; **Proc. de Lic.** nº 23/26; valor do acréscimo de **R\$ 1.186,72**, valor total do contrato após a alteração de **R\$ 1.164.678,85**; **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **São José das Missões/RS, 29/09/26. Gilmar Weber Tolfo** - Prefeito Municipal

- **Termo de Aditamento – Valor. Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2026, firmado em 19/05/26, com a **Empresa Pavimentação Engecon Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.222/0001-01; **Objeto:** Realizar o acréscimo do valor do contrato; **Fund. Legal:** L. F. nº 14.133/2021; **Proc. de Lic.** nº 20/26; valor do acréscimo de **R\$ 8.228,48**, valor total do contrato após a alteração de **R\$ 227.928,48**; **Data de Assinatura:** 30/09/2026. **São José das Missões/RS, 30/09/26. Gilmar Weber Tolfo** - Prefeito Municipal

- **O Município de São José das Missões/RS, torna público a abertura do Proc. de Lic. nº 60/26, P. E. nº 12/26 – tipo menor preço por item**, modo de disputa aberto – objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para atender as demandas da Secretaria de Obras, Urbanismo e Viação de São José das Missões/RS; **Recebimento das propostas:** no período de **05/10/26 à 20/10/26, até às 08h59min.** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **20/10/26, às 09h**. Edital no site www.saojosedasmissoes.rs.gov.br ou em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **São José das Missões/RS, 02/10/26. Gilmar Weber Tolfo** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2026001487050

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as 09:00h do dia 22/10/2026, será realizado a Concorrência Eletrônica 15/2026, Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, pavimentação poliédrica nas ruas das Rosas, das Hortências e trecho da rua Rodolfo Azulim e trecho da rua Bonadiman no município de Seberi/RS, em regime de empreitada global, abrangendo uma área total de 3.404,00 m². Obra oriunda de transferência especial de Plano de Ação nº 09032026-091712 e contrapartida municipal. Edital: <https://seberi.atende.net> e <https://bll.org.br/>. Adilson Adam Balestrin – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001487296

O Prefeito Municipal de Seberi-RS, torna público que até o dia **04/11/2026**, às 08:45h, receberá os envelopes contendo a documentação para habilitação da **Chamada Pública PNAE nº 03/2026**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Edital disponível em: <https://seberi.atende.net/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2026001487196

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

PREFEITO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 14.133/21, resolve:

ADJUDICA o objeto da contratação e em consequência HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade Concorrência nº02/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES - CERRO DO MEIO DIA**, Tendo como vencedor a empresa: **RT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.621.716/0001-09**, Valor R\$ **187.110,87**.

Aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

Jair Kammler - Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001487202

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2026

O **MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**, CGC/MF nº 87.613.360/0001-47, **TORNA PÚBLICO** que foi assinado contrato com a empresa **RT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.621.716/0001-09, objeto tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES - CERRO DO MEIO DIA**, conforme CONVÊNIO FPE: 5421/2025. Valor total do contrato R\$ **187.110,87**, Prazo de Vigência 12 meses, Fundamentação legal lei 14.133/21 Conforme concorrência nº 02/ 2026.

Aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

Jair Kammler - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2026001487074

Concorrência Eletrônica N.º 40/2026. Tipo menor preço por lote exclusivo para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações para a retirada das janelas existentes e fornecimento e instalação de janelas de madeira Garapeira, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme projetos em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 20/10/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 29/09/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE TABAI

Protocolo: 2026001487301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAI/RS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário planejado para a Unidade Básica de Saúde Central. Os recursos para execução do objeto da presente licitação são provenientes do Recurso Estadual 4011 – Piso de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde (PIES); e Recurso Estadual Equipamento/Mobiliário RBC/UBS – Ações com Ênfase na Puericultura – Portaria SES/RS nº 1228/2025 (REC 4293) CONTRATADO: IMPACTO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. (CNPJ nº 28.074.440/0001-02), VALOR: R\$40.627,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais). Assinado na data de 18 de setembro de 2026. Tabai, 1º de outubro de 2026.

Enídio Nascimento Pereira – Vice-Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2026001487541

Proc. 6447/2026. DATA/HORA: 21/10/2026, às 08h30min. Licitação Ampla Concorrência. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, compreendendo a regularização de vias rurais mediante a utilização de motoniveladora, com recursos provenientes da Consulta Popular, no âmbito do Convênio FPE nº 1801/2026 – Processo nº 25/1500-0039051-7, conforme anteprojeto, memorial descritivo, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais docs técnicos que acompanham o Edital. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS/LicitaCon Cidadão e PNCP. Taquara, 01/10/26. Sirlei T. Bernardes da Silveira, Prefeita Municipal de Taquara

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Protocolo: 2026001487141

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2026** – **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de transporte coletivo de

ônibus para pessoas idosas participantes dos grupos de convivência, no âmbito do Convênio FPE nº 2036/2026, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Três de Maio/RS, e Emenda Parlamentar nº 995/2025. **ENTREGA DAS PROPOSTAS** : a partir de 05/10/2026 e **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA** : às 9h do dia 20 de OUTUBRO de 2026, no site www.pregaobanrisul.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br, link Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaonlinebanrisul.com.br, ou ainda, na SMA – Coord. de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br.

Três de Maio, 1º de outubro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Protocolo: 2026001487563

Lic. 298/2026. Pregão Eletrônico 174/2026. Obj. Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e equipagem do CENTRO DIA, por meio DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FPE Nº 1288/2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I deste edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 19/10/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2026001487494

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Concorrência Eletrônica nº 25/2026 : objeto: Construção de quiosques na área de divisa do Rio Pelotas. Data de abertura: 19/10/2026 às 9h.

Concorrência Eletrônica nº 26/2026 : objeto: Fornecimento e instalação de postes ornamentais, luminárias e refletores. Data de abertura: 20/10/2026 às 9h.

Sessão será realizada na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2026001487213

Edital 059/2026 - Pregão Eletrônico 034/2026: Aquisição de veículo. Data da sessão: 16/10/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Marcelo Antônio Bettiga, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS

Protocolo: 2026001487077

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados à estruturação e melhoria do atendimento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família Rural I, integrante do Programa Rede Bem Cuidar RS, com recursos provenientes de repasse extraordinário da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Portaria SES nº 1.228/2025. Dotação orçamentária: 3392 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. Empresa contratada: ABCD SERVICOS DE RECREACAO LTDA, CNPJ: 07.879.956/0001-54. Valor: R\$ 2.414,45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2026001487392

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 132/2026, Processo 10214/2026, Aquisição de materiais e utensílios diversos. Início da sessão: 20/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 133/2026, Processo 11405/2026, aquisição de mudas de árvores frutíferas e flores para evento outubro prateado. Início da sessão:

15/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 134/2026, Processo 11408/2026, Contratação de empresa especializada em produção e execução de eventos, para organização e realização de evento outubro prateado, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, montagem, operação e desmontagem. Início da sessão: 19/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 135/2026, Processo 11404/2026, aquisição de sacolas, etiquetas e adesivos. Início da sessão: 15/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 136/2026, Processo 11407/2026, contratação de serviço de transporte. Início da sessão: 19/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 137/2026, Processo 11401/2026, contratação de serviço de buffet (almoço e café). Início da sessão 19/10/2026 às 14h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2026001487309

Publicação e Divulgação do RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - 4º Bimestre/2026: para fins de transparência, divulgação e publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2026 do Poder Executivo. Disponível no site: <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8383/sys523/publico/publicacoesTranspRREO.xhtml>.

Protocolo: 2026001487533

O Prefeito Municipal de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16 /2026 - Contratação de empresa especializada para realizar a execução de Emissário da Drenagem Rua Ruy Vianna Rocha no Bairro São Luiz.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282-5100 / 3282-5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br. Canela, 01 de Outubro de 2026

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001486833

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2991/2026**, para sistema de registro de preços (SRP) para **contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas, os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade das secretarias do município de Charqueadas**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 19 de outubro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 02 de outubro de 2026. Ricardo Machado Vargas, Prefeito Municipal de Charqueadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2026001487351

Proc. Licit. 109/2026 - Concorrência Presencial 06/2026: Execução de obra, construção da rede e sistema de iluminação no Campo de Futebol do Cruzeiro, com recursos próprios do Município, na Linha Palmital, interior do município (menor preço global). Abertura: 21/10/2026 as 9h. Informações: (55) 3616.2215, compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br ou www.cristaldosul.atende.net. Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

Protocolo: 2026001487293

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público os editais de
Pregão Eletrônico, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
PE 127/26	HORAS-MÁQUINA (FONTOURAS E PONCHE VERDE) - AC - RP - RETIFICADO	19/10/2026 às 9h

PE 128/26	HORAS-MÁQUINA (TORQUATO SEVERO) - AC - RP - RETIFICADO	20/10/2026 às 9h
PE 129/26	HORAS-MÁQUINA (CAVEIRAS E VACAQUÁ) - AC - RP - RETIFICADO	21/10/2026 às 9h
PE 130/26	GASES INDUSTRIAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP - RETIFICADO	16/10/2026 às 9h
PE 132/26	COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE TI - LRC - RP - RETIFICADO	15/10/2026 às 9h
PE 136/26	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	16/10/2026 às 9h
PE 137/26	MATERIAIS ESPORTIVOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	16/10/2026 às 9h
PE 138/26	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	16/10/2026 às 9h

Demais informações pelo site: <http://www.dompedrito.rs.gov.br> ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 01/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2026001487039

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 08/2026

OBJETO: Seleção de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) interessadas na obtenção de concessão administrativa de uso de bem público de módulos industriais de propriedade do Município de Encantado/RS, nos termos da Lei Municipal nº 5.326/2026, de 12 de agosto de 2026.

PERÍODO DE HABILITAÇÃO: de 02/10/2026 até 30/10/2026 junto ao setor de licitações da Prefeitura, rua Monsenhor Scalabrini, nº1047 Centro, na cidade Encantado/RS, no horário compreendido entre as 8h às 11h30min e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira. O edital e os anexos estão disponíveis no Portal de Compras deste Município, através do endereço <http://transparencia.www.encantado.rs.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Mais informações pelo telefone 51.3751.0100 ou pelo e-mail licitacoes@encantado-rs.com.br. Encantado/RS, 30/09/2026. Jonas Calvi-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Protocolo: 2026001487517

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026: Execução da obra de **Construção do Centro de Convivência do Município de Fagundes Varela/RS**, com recursos: Programa Avançar Mais SUAS 2025, conforme Portaria nº 125/2025. **Sessão:** 10/11/2026, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.fagundesvarela.rs.gov.br. **Fagundes Varela, 01/10/2026. Nilton Carlos Conte – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Protocolo: 2026001487484

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 019/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro Cultural Missionário Jerivá, no parque de exposições Olmiro Callai, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais de consumo, insumo e mão de obra, conforme Termo de Convênio SEDAC FPE Nº 1734/2026 – MISSÕES – GRUPO II, de acordo com processo nº 26/1100.0000455-9. **Abertura em 11/11/26, às 09h, no end. www.pregaoonlinebanrisul.com.br **Dari Paulo P. Taborda-Prefeito Municipal****

Protocolo: 2026001487539

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 016/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto armado pré-moldado protendido, com dimensões de 6,50 m x 10,50 m, sobre o Lajeado das Tunas 1, em São Paulo das Tunas, interior do Município de Giruá/RS, com área de intervenção de 68,25 m², incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Termo de Convênio Administrativo FPE nº 1955/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Giruá, objetivando a melhoria da infraestrutura municipal, conforme projeto apresentado e aprovado, vinculado ao Processo nº 26/2600-0000518-3. **Abertura em 12/11/26, às 14h, no end. www.pregaoonlinebanrisul.com.br **Dari Paulo P. Taborda-Prefeito Municipal****

Concorrência Eletrônica Nº 017/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto armado pré-moldado protendido, com dimensões de 6,50 m x 10,50 m, sobre o Lajeado Giruá, no Rincão dos Mellos, interior do Município de Giruá/RS, com área de intervenção de 68,25 m², incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Termo de Convênio Administrativo FPE nº 1955/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do

Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Giruá, objetivando a melhoria da infraestrutura municipal, conforme projeto apresentado e aprovado, vinculado ao Processo nº 26/2600-0000518-3 . Abertura em 12/11/26, às 09h, no end. www.pregaoonlinebanrisul.com.br Dari Paulo P. Taborda-Prefeito Municipal

Concorrência Eletrônica Nº 018/2026 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto armado pré-moldado protendido, com dimensões de 6,50 m x 10,50 m, sobre o Lajeado das Tunas 2, em São Paulo das Tunas, Município de Giruá/RS, com área de intervenção de 68,25 m², incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução do objeto. Termo de Convênio Administrativo FPE nº 1955/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Giruá, objetivando a melhoria da infraestrutura municipal, conforme projeto apresentado e aprovado, vinculado ao Processo nº 26/2600-0000518-3 . Abertura em 12/11/26, às 09h, no end. www.pregaoonlinebanrisul.com.br Dari Paulo P. Taborda-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

Protocolo: 2026001487529

Aviso Pregão Eletrônico nº 87-2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão nº 87/2026, até o dia 19 de outubro de 2026, as 08:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE MEMBROS DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, AGREMIÇÕES E GRUPOS DO MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS, PREVIAMENTE CADASTRADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS E/OU RECONHECIDOS COMO DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº3.655/2026, . Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.

Irai, 01 de outubro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

Protocolo: 2026001487521

Decreto Municipal 2.775 de 29/09/2026: Declara situação de emergência – nível II nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4. conforme portaria n.º 260/2022 – MDR. Informações na Prefeitura, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105, das 08 às 12 e das 13:30 às 17:30h, administracao@jaquirana.rs.gov.br ou <https://www.jaquirana.rs.gov.br>. Jaquirana/RS, 01/10/2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Protocolo: 2026001487247

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público, que se acha aberta a **CONCORRÊNCIA 09/2026**, tipo de licitação menor preço global, objetivando a Contratação de empresa por empreitada global material/serviços para execução da obra de construção da Creche de Educação Infantil Mundo Mágico, no Bairro Operário, conforme padrão FNDE – Creche tipo 2, vinculada ao Termo de Compromisso n. 979321/2025/FNDE/Caixa, conforme descrito nesse edital e seus anexos e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 9.042, de 27 de março de 2023. A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 20 de outubro de 2026, às 9h** Informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net. **ELOIR JORGE MORONA. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Protocolo: 2026001487326

Extrato do Edital nº 032/2026 – Concorrência Eletrônica Processo nº 099/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Espaço de Confraternização, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme especificações, projetos, quantitativos e demais condições estabelecidas nos documentos técnicos que instruem o processo. Data: 20 de outubro de 2026, com início às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br . Maiores informações telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

Protocolo: 2026001487327

Extrato do Edital nº 033/2026 – Pregão Eletrônico Registro de Preços Processo nº 100/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS

DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos documentos que instruem o processo. Data: 21 de outubro de 2026, com início às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Sílvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE

Protocolo: 2026001487282

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 42/2026 – Concorrência Eletrônica nº 12/2026

Objeto: Execução de obra de macrodrenagem nas travessias das Ruas Papa João XXIII e Dom João VI e da Avenida Alfredo Nunes, no município de Pantano Grande/RS, através do Convênio FPE nº 2115/2026, cujas especificações constam do Edital. A licitação se dará por concorrência eletrônica, tipo menor preço global. **Dia, hora e local:** A sessão pública será realizada no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de outubro de 2026, às 09h10min, horário de Brasília-DF; as propostas devem ser apresentadas através do mesmo portal, até às 09 horas do mesmo dia. **Credenciamento e informações:** Interessados devem acessar o portal www.portaldecompraspublicas.com.br para procedimentos de acesso à concorrência e obtenção do texto integral do Edital. Outras informações na Prefeitura Municipal de Pantano Grande-RS, rua Waldo Machado de Oliveira, 177, fone (51) 3734.2220, com a Agente de Contratação. **Pantano Grande, em 01 de outubro de 2026. Alcides Emilio Paganotto – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001487192

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Prefeito torna público ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é **contratação de empresa para a execução da obra de capeamento asfáltico na Avenida dos Dragões**, que se dará dia 22 de outubro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 01 de outubro de 2026. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Protocolo: 2026001487227

Aviso de Licitação: O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 03/2026 – com disputa no dia 03 de novembro de 2026, às 09 horas. Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme convênio do estado nº 5175/2025. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 02 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001487216

Concorrência Pública Presencial 011/2026 - Proc. 084/2026: Contratação de empresa especializada p/ execução da obra de construção do Centro Turístico e Cultural do Cooperativismo Missionário – 1ª Parte, no Município, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, vinculada ao Termo de Convênio SEDAC nº 33/2026 – FPE nº 1749/2026 (menor preço global). Data da sessão: 23/10/2026 às 9h, na Prefeitura, Av. Independência, 1.131. Regime de Execução: Indireto por Empreitada Global. Agente de Contratação: Marjana Rauber Link. Edital: < www.salvadorasmissoes.rs.gov.br >, a partir da sua publicação, prevista p/ 05/10/2026. Informações no Setor de Licitações, (+55 55) 99177-7014 ou < compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br >. Vilson José Schons, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2026001487511

DECRETO EXECUTIVO Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o art. 5º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Ministério do Desenvolvimento Regional, e o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, declara Situação de Emergência no Município de Santa Maria-RS em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, causando eventos múltiplos como

Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, Enxurrada – COBRADE 1.2.2.0.0, Alagamentos COBRADE 1.2.3.0.0 e Deslizamento de solo e/ou rocha COBRADE 1.1.3.2.1, conforme legislação aplicada. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias e seus efeitos são retroativos a data do evento adverso, 27 de setembro de 2026. Rodrigo Décimo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2026001487279

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Retificação e Prorrogação do Chamamento Público nº 011/2026. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS, por intermédio da Diretoria de Compras/Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder de autotutela da Administração Pública e em observância aos princípios da razoabilidade, competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Termo de Retificação ao Edital de Chamamento Público nº 011/2026 (Loteamento Menino Jesus), nos seguintes termos: 1. Da exclusão do item 8.4.3.9: Fica excluído, em sua integralidade, o item 8.4.3.9 do Edital, que possuía a seguinte redação: "8.4.3.9 Declaração fornecida pela Caixa Econômica Federal de que a empresa possui crédito aprovado especificamente vinculado ao objeto deste Edital, suficiente para suportar a construção de até 100 (cem) unidades habitacionais e o loteamento da gleba integrantes do empreendimento denominado LOTEAMENTO MENINO JESUS, não sendo aceita declaração de crédito aprovado de forma genérica ou desvinculada deste empreendimento." 2. Da alteração do item 8.4.3.7: Fica alterado o item 8.4.3.7 do Edital, que possuía a seguinte redação: "8.4.3.7. Carta de avaliação de risco de crédito e de Habilitação Financeira favorável e vigente junto à Caixa Econômica Federal, onde conste a análise financeira do risco com o conceito. Somente serão aceitos conceitos de A a C." Passando a vigorar com a seguinte redação: "8.4.3.7. Carta de avaliação de risco de crédito e de Habilitação Financeira, favorável e vigente, emitida pela Caixa Econômica Federal, na qual a própria instituição financeira emitente qualifique expressamente o conceito de risco atribuído à empresa como favorável à contratação, não sendo exigida nomenclatura, sigla ou letra específica de conceito." 3. Da manutenção dos demais termos: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, itens, anexos e condições do Edital de Chamamento Público nº 011/2026. 4. Da reabertura prazo: Fica reaberto o prazo do Edital de Chamamento Público nº 011/2026, com a nova data de abertura/sessão designada para o dia 14 de outubro de 2026, em prorrogação de 10 (dez) dias corridos em relação à data da publicação, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 01 de outubro de 2026. Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal em exercício.

Protocolo: 2026001487292

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Retificação e Prorrogação do Chamamento Público nº 011/2026. Em complemento ao aviso de retificação e prorrogação da sessão para o dia 14 de outubro de 2026, informamos que o horário será as 09:00 horas. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 01 de outubro de 2026. Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal em exercício.

Protocolo: 2026001487389

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – contratação de empresa em regime de empreitada global, material e mão-de-obra para execução do projeto elétrico na EMCEF Ernesto José Annoni (Lote 1) e na EMCEF Mascarenhas de Moraes (Lote 2), e da Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – contratação de empresa em regime de empreitada global, material e mão-de-obra para execução do projeto elétrico na EMEF Ginásio São Gabriel (Lote 1), EMCEF Baltazar Teixeira (Lote 2), EMCEF Jerônimo Machado (Lote 3) e EMCEF Maria Manoela Teixeira (Lote 4), para adequação do Edital, em função das impugnações acatadas pela Secretaria Municipal de Educação. Nova data será designada. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br, ou por telefone: 0800 055 7064, ramal 234. São Gabriel, 01 de outubro de 2026. SANDRA REGINA MARÇOLLA WEBER, Prefeita Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA

Protocolo: 2026001487471

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026: AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO. Sessão dia 19/10/2026, às 09h, no portal www.pregaobanrisul.com.br. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL MISSIONEIRO – FPE 1769/2026 TERMO DE CONVÊNIO 44/2026. Sessão dia 27/10/2026, às 09h, no portal www.pregaobanrisul.com.br. Informações: (55) 3369-1800, e-mail: comprassaopedroodobutia@gmail.com. São Pedro do Butiá/RS, 02/10/2026. NARCISO LUIS LENZ, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

*Protocolo: 2026001487496***AVISO Nº 32/2026**

O Município de São Sebastião do Caí, torna público que se encontra aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Pregão Eletrônico para prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância de suporte avançado TIPO D (UTI MÓVEL) e de ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura às 8h30min do dia 20/10/2026.

As licitações e seus documentos estarão disponíveis em: www.pregaobanrisul.com.br e www.saosebastiaodocai.rs.gov.br.

São Sebastião do Caí, 02 de outubro de 2026.

João Marcos Duarte Guará

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

*Protocolo: 2026001487512***AVISODERETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiiranga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, torna público, a conhecimento de todos os interessados que foi RETIFICADO, em decorrência de impugnação apresentada por terceiro interessado em participar do certame, e do Parecer Jurídico exarado, o **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2026, Processo Administrativo Licitatório nº. 379/2026**, pontualmente no que tange a inclusão da possibilidade de participação de produtores rurais pessoas físicas nos lote 1, 2 e 3 do Objeto. Ficam mantidas as demais disposições contidas no edital. Face à alteração, fica estipulada a data de **21 de Outubro de 2026** para o processamento do certame, com apresentação das propostas através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul), até as **12 :00 horas**, e início da disputa a partir das **13:00 horas**. Os interessados poderão acessar a referida retificação através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiiranga, 01 de Outubro de 2026 .Carina Patrícia Nath Corrêa -Prefeita Municipal

*Protocolo: 2026001487514***EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019 /202 6**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa , no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 019 /202 6 , cujo objeto é c ontratação de empresa para a prestação dos serviços para coleta e o transporte de Resíduos Sólidos Domésticos (RSD) até a CETRISA. O recebimento das propostas será até o dia **10 de Novembro de 2026, as 12 :00 horas**, com início da disputa programado para as **13:00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiiranga, 01 de Outubro de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2026001487271

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2026, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de exames por imagem e exames complementares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 20/10/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Rejane Hoffmann Menger-Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

*Protocolo: 2026001487441***AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2026**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, visando à execução de pequenos reparos, adequações, substituições e melhorias nas redes elétricas, bem como ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais e das obras públicas executadas pelo Município de Vista Alegre/RS, a ser realizado no dia 16 de

Outubro de 2026, às 08h30. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 1 de Outubro de 2026. Rudinei Bridi. Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2026

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Vista Alegre/RS, a ser realizado no dia 19 de Outubro de 2026, às 08h30. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 1 de Outubro de 2026. Rudinei Bridi. Prefeito Municipal.

TAPES CAMARA MUNICIPAL

Protocolo: 2026001487203

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES

Aditivo 005/2026 ao Contrato 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tapes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 em seu Art.º 75, torna público:

Objeto: Termo Aditivo 005/2026 ao Contrato 001/2026 – Prorrogação de Prazo.

Contratado: GR Construções LTDA.

Informações: Site: www.tapes.rs.leg.br ou na Câmara Municipal de Tapes, no horário de expediente, na Rua Cel. Pacheco, 274, Tapes RS.

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Protocolo: 2026001487549

Extrato de Contrato Administrativo 039/2026: Proc. Licit. 003/2026. Objeto: Execução, de passeio público, na parte final da Av. Lidio Armando Oltramari, conforme Convênio Nº 964462. Contratada: Arlindo de Oliveira ME, CNPJ: 05.416.580/0001-16. Data de Homologação: 12/05/2026. James Ayres Torres, Prefeito.

Protocolo: 2026001487551

Extrato de Contrato Administrativo 064/2026: Proc. Licitat. 010/2026. Objeto: Execução de obra de obras de pavimentação ecológica de via pública, conforme Convênio Nº 995415. Contratada: Diamond Solutions Provider Ltda, CNPJ: 10.913.792/0001-49. Data de Homologação: 16/09/2026. James Ayres Torres, Prefeito.

Protocolo: 2026001487553

Extrato de Contrato Administrativo 065/2026: Proc. Licit. 011/2026. Objeto: Execução de obra de obras de pavimentação ecológica de via pública, conforme Plano de Ação nº 09032025-082487/2025. Contratada: Diamond Solutions Provider Ltda, CNPJ: 10.913.792/0001-49. Data de Homologação: 16/09/2026. James Ayres Torres, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL

Protocolo: 2026001487209

Concorrência Eletrônica 367/2026: Contratação de empresa especializada p/ execução de serviços remanescentes e complementares necessários à conclusão da Obra ID 1000904 – PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013, Quadra Coberta c/ Vestiário – Padrão FNDE, na localidade de Pixirica (menor preço global por item). Sessão: 21/10/2026, às 10h, na BLL Compras. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito.

MUNICIPIO DE SANTO CRISTO

Protocolo: 2026001487223

AVISO DE LICITAÇÃO.

Concorrência Eletrônica n.º 25/2026. **Data da abertura:** 23/10/2026. **Horário:** 8h30min. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de construção de ponte em concreto armado, sobre o rio Amandaú em Linha Taquaruçu localizada no interior do município de Santo Cristo/RS, Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, FPE nº 2196/202. Informações disponíveis em www.santocristo.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou Fone: (55) 3541-2000.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001487300

Concorrência Eletrônica 04/2026: Contratação de empresa especializada p/ elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos e execução das obras de construção de três pontes em concreto armado pré-moldado, sob o regime de contratação semi-integrada, cfe. Projeto Básico e demais documentos técnicos vinculados ao Proc. nº 26/2600-0000700-3 – FPE nº 2135/2026, firmado com a Sec. de Desenvol. Urbano e Metropolitano. Propostas: 02/10/2026 às 17h até 27/11/2026 às 07:30h, no BLL Compras. Abertura: 27/11/2026 às 9h. Edital no Licitacon e BLL Compras. Dúvidas: (55) 99199-9431 ou pmsaopedrolicitacoes@gmail.com. Rafael Fumagalli e Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM

Protocolo: 2026001487473

Decreto Nº 633/2026, de 29/09/2026: O Prefeito Municipal Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso GRANIZO - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR. São Valentim, 29/09/2026. Albertinho Dassoler, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Protocolo: 2026001487183

Concorrência Eletrônica 10/2026 : Contratação de empresa p/ pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026. Abertura: 20/10/2026, às 08:15h (Portal de Compras). Edital: www.quatroirmaos.rs.gov.br . Informações no Depto. de Licitações, (54) 99278-5494 / 99278-5472 / 99278-5543. João Paulo Balbinot, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Protocolo: 2026001487489

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 012/2026. Objeto: Aquisição de gerador de energia com motor diesel. **Realização:** dia 20/10/2026, às 8h30. Edital disponível através dos sites: www.toropi.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações,** fone: (55) 3276-7011. **Vandir Oesterreich,** Prefeito

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2026001487263



Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024 ; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº: 058A/2024; **Processo** SEI: 26/1511-9000155-3; **Contratado:** PAYTRACK TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 14.073.438/0001-04; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software para gestão de despesas corporativas; **Novo valor anual:** R\$ 331.808,28; **Novo valor mensal:** R\$ 27.650,69; **Data de Assinatura:** 30/09/2026; **Prazo:** 24 meses; **Motivação:** Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de Valor; **Fonte de Recursos:** Própria.

ESCRITORIO GIARETTON LTDA EPP

Protocolo: 2026001487082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Extrato do Decreto N.º 144/2026 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto N.º 144/2026, de 30/09/2026, que Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município, afetadas pelo evento adverso principal VENDAVAL - COBRADE 1.3.2.1.5 e evento secundário CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria N.º 260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://palmeiradasmissoes.atende.net/>. Em, 30/09/2026. **Evandro Luís Massing - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA

Protocolo: 2026001487504

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 019/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrônicos, materiais e equipamentos de informática. **Abertura:** dia 15/10/2026, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:**

Avenida 28 de Dezembro, nº 3365, fone: 0800 090 1025, site: www.chuvisca.rs.gov.br, e-mail: licitacoes@chuvisca.rs.gov.br.
Márcio Sidinei Konflanz, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Protocolo: 2026001487274

AVISO DE ALTERAÇÃO. Concorrência Nº 07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de engenharia para implantação de 41 bueiros celulares de concreto armado para transposição de talvegues no município. Nova data de realização: dia 20/10/2026, no mesmo horário e local indicados inicialmente. Termo de retificação e edital retificado disponíveis no site: www.domfeliciano.rs.gov.br. **Informações:** fone: (51) 3677-1295. **Tiago André Szortyka**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Protocolo: 2026001487454

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2026. Objeto: Prestação de serviços de troca de óleo e filtros de veículos e máquinas. Realização: dia 20/10/2026, às 9h. **Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2026.** Objeto: Serviços de instalação de câmeras de segurança. Realização: dia 22/10/2026, às 9h. **Informações:** das 8 às 14h, fone: 0800 090 0135, sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santanadaboavista.rs.gov.br. **Garleno Alves da Silva**, Prefeito